

PORTARIA Nº 518/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos, conforme segue:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
26/2010-GP	LUCIANA MARIÁ DIAS (CÓDIGO 47538)	LUCIANA MARIÁ BARBOSA
1.249/2014-GP	PATRICIA DOS SANTOS BEZERRA BAIÃO (CÓDIGO 60313)	PATRICIA DOS SANTOS DE MORAES
296/2009-GP	LUCIENE AGOSTINHO DA SILVA (CÓDIGO 44726)	LUCIENE AGOSTINHO DA SILVA ENOMOTO
875/2009-GP	GLAUCIA GARCIA DE CARVALHO (CÓDIGO 45098)	GLAUCIA GARCIA DE CARVALHO QUINTANEIRO
208/2006-GP	ELAINE CRISTINA DA SILVA (CÓDIGO 38330)	ELAINE CRISTINA DA SILVA ABREU
1.020/2004-GP	SANDRA PAZINI GALVÃO (CÓDIGO 35081)	SANDRA PAZINI GALVÃO OMENA
1.280/2012-GP	EMELY MONIQUE SILVA (CÓDIGO 54320)	EMELY MONIQUE SILVA QUEIROGA
140/2011-GP	TATIANA MARCATTO SEVERIANO (CÓDIGO 51030)	TATIANA MARCATTO E SILVA
997/2010-GP	DANIELE MARIA LIMA AVILA (CÓDIGO 48873)	DANIELE MARIA LIMA
1.103/2004-GP	ELIENE MOREIRA (CÓDIGO 35148)	ELIENE MOREIRA DA COSTA
2.232/1990-GP	HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO DURAN (CÓDIGO 12217)	HELEIA JONIA KOHLER DE ARAUJO

PORTARIA Nº 519/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a contar de 31.10.2014, de 24 (vinte e quatro) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Anestesiista)** (5500-1286), lotado na Secretaria da Saúde, com seu respectivo servidor **Rodrigo Pinto Faria** (código 60939).

23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 16.10.2014, os efeitos da Portaria nº 268/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Odete dos Santos Martins Ferreira** (código 48754), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-479), lotada na SJ07.02.02.03.

PORTARIA Nº 481/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 302 e 305/2014-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito às servidoras designadas para as referidas funções, conforme segue:

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

1- PORTARIA Nº 319/2014-SG/DRA – A PEDIDO
NOME: SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI (CÓDIGO 60164)

DATA: 27.10.2014

VICE-DIRETOR (A)

2-PORTARIA Nº 461/2014-SG/DRA
NOME: MARISA BARBOSA DE QUEIROZ (CÓDIGO 34913)

DATA: 24.10.2014

PORTARIA Nº 482/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **ANDRÉ**

OLIVEIRA CASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 180/2014-SF05,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 – Portaria nº 665/2013-SG/DRA, **Guilherme Costa Moreira** (código 55579), **Supervisão de Setor** (277-464), SF05.08.01.01,

2 – Portaria nº 648/2013-SG/DRA, **Ana Carolina Bertoldo Martins dos Santos** (código 55928), **Gerência II** (276-305), SF05.09.02.

PORTARIA Nº 483/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 183/2014-SSP,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 391/2014-SG/DRA, que designou o servidor **Gilmar Cordeiro da Silva** (código 53343), lotado na SSP02.12.01.01.

PORTARIA Nº 484/2014-SG/DRA

A Secretária Municipal de Serviços Públicos **CREUSA SALETE DE OLIVEIRA MARRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 183/2014-SSP,

DESIGNA Servidor (a): **Marcos dos Santos Ferreira Gomes** (código 52319) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-430), lotado na SSP02.12.01.01;

Decorrência: da sustação da designação de William Ferreira da Silva.

PORTARIA Nº 485/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 368/2014-SS11,

DESIGNA Servidor (a): **Sebastião de Jesus** (código 49860)

(5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-34), lotado na SS04.03.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Célia Cristina Pedro da Silva.

PORTARIA Nº 486/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 917/2014-SE,

DESIGNA a contar de 03.11.2014, a servidora **Lilian da Costa Gioia** (código 39854) (5874), para desempenhar as atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)**, Tabela III-A, Grau B, ref. 6, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho, junto à EPG Dr. José Maurício de Oliveira.

PORTARIA Nº 487/2014-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal nº 6.054/2005,

Considerando o disposto na Portaria nº 48/2013-SE e o que consta do memorando nº 304/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 23.10.2014, a servidora **Núbia de Oliveira Lisboa Leite** (código 33164) (5862), para desempenhar em substituição, as atividades de **Diretor (a) de Escola**, Tabela IV, Grau A, ref. 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Miss. Undina Capellari Nunes, no impedimento de Márcia Maria Cardozo.

PORTARIA Nº 488/2014-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do ofício nº 083/2014-SAAE-SUP,

RESOLVE:

Sustar a contar de 01.11.2014, os efeitos da Portaria nº 323/2014-SG/DRA que cedeu o servidor **Lazaro José** (código 4026), para prestar serviços junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

PROCON
GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h
E-mail: procon@guaruhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel.: 2468-0008

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

Cumbica

Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel.: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

Guarulhos dá um salto em qualidade de vida.



Em 10 anos subimos

287

posições no Ranking do IDH



Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013

A qualidade de vida em Guarulhos melhora a cada dia. De acordo com o PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, da ONU, o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade, que em 1991 era considerado "baixo", hoje é classificado como "alto". O nosso IDH cresceu acima da média estadual e fez a cidade saltar no ranking dos municípios brasileiros. O expressivo crescimento do índice se deve ao trabalho sério da Prefeitura e aos avanços nas áreas de geração de renda, longevidade e principalmente educação. Desenvolvimento econômico com qualidade de vida. É Guarulhos crescendo junto com você.



PREFEITURA
DE GUARULHOS

saiba mais: www.guarulhos.sp.gov.br

Em Guarulhos as mulheres podem buscar ajuda em caso de violência

Ligue 180

Central de Atendimento à Mulher

É um serviço de atendimento telefônico da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), do governo federal, criado para que as mulheres possam se manifestar sobre a violência de gênero em suas diversas formas.

Como acessar o serviço

Basta ligar 180. É fácil, rápido e GRATUITO. As ligações podem ser feitas em qualquer lugar do Brasil, por qualquer telefone e o serviço funciona 24 horas por dia, inclusive durante os fins de semana e feriados.

Endereço de atendimento:

Casa das Rosas, Margaridas e Beth`s
(Centro de Referência em Atendimento às Mulheres
em Situação de Violência)

Rua Francisco Antônio de Miranda, 66 – Centro
Guarulhos – Telefone 2469-1001.

Faça valer seus direitos!

C O M U N I C A D O D O S A A E

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- **DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS**
- **NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS**
- **NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO**
- **UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS***

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.

12.781/13 Edson Francisco Gregório
 12.901/13 Maria Celeste Cordeiro Dorigueto
 12.952/13 Ricardo Vasconcelos de Canha
 12.997/13 Braz Nicanor de Medeiros
 13.013/13 Maria de Fátima Marcelino
 13.500/13 Luiz Ferreira de Lima
 13.516/13 Geraldo Manfredini
 13.689/13 Ruth Maria Gama da Silveira
 13.699/13 Salvadoria Fernandes
 13.737/13 Alex Baldaia
 13.799/13 Lauricema Izabel Gomes
 13.888/13 Sebastião Rocha Avelar
 13.925/13 Elias Duarte
 14.042/13 Euclides Negreiros Alves
 14.091/13 Sebastião de Moraes Simões
 14.196/13 Raimundo Ferreira Batista
 14.701/13 José Leite
 14.816/13 João Nelson Pires
 14.840/14 União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
 14.853/13 Josefa Ivanilda de Barros
 14.897/13 Sebastião Macario da Silva
 14.917/13 Sílvia Gonçalves Alvim Couto
 15.034/13 Amarelito Ferreira de Souza
 15.039/13 Edmilson Ferreira Gomes
 15.040/13 Possidonio Ribeiro Cavalcante
 15.054/13 Valdir Celso Rodrigues
 15.123/13 Vail Augusto do Nascimento
 15.248/13 Geisa Torres
 15.518/13 Jane Maria Oliveira Targino Barradas
 15.549/13 Noêmia Najjar Roque
 15.697/13 Irma Kolsar Fonseca
 15.795/13 Eizam Simões Moreira
 16.264/13 Rosemary Gomes dos Santos Silveira
 16.664/13 Petrucio José dos Santos
 19.747/13 Aleixo Marques Lima
 20.121/13 Luiz Carlos de Almeida
 22.265/13 José Cabrera
 22.312/13 Rita Virgínia Santana
 22.796/13 Maria da Conceição Oliveira
 22.836/13 Maria Nilza Carvalho Silva
 23.738/13 Pedro Sampaio
 23.761/13 Manoel Messias Ferreira de Matos
 36.435/13 Kinji Oda
 38.147/13 Manoel Vital de Melo Filho
 39.316/13 Mauri Balbino
 39.814/13 Moacir Souza da Silva
 51.201/13 Tatiana Aparecida Rodrigues de Moraes Carvalho
 54.674/13 Antonio Cantagallo
 62.536/13 Juraci de Oliveira Brito
 06.015/14 Lucivete Soares da Silva
 32.650/14 Marinita Josefa dos Santos
 44.556/14 Sebastião Carlos Bilancieri
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 17.10.14
 33.061/08 Jose Carlos de Miranda
 05.497/13 Eliano Soares da Silva
 45.672/13 AZN Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.10.14
 13.827/85 Lindo Massei
 07.425/93 Ana Maria Rocha
 03.878/94 Departamento de Obras Particulares
 37.943/97 Valdemir Fernandes
 32.190/05 Neide Nunes da Silva
 19.864/07 Departamento de Controle Urbano SDU3
 05.249/13 Francisco Rosado Merino Filho
 05.346/13 Adalberto Benatti
 05.434/13 Angélica dos Santos Soares Polli
 05.521/13 Luiz Gonzaga de Almeida
 05.663/13 Adriana Suriani
 06.604/13 Gabriel Bicudo de Moraes Neto
 06.605/13 Arnaldo de Oliveira Sassi
 06.932/13 José Evaldo Ciriaco Rodrigues
 07.083/13 Adenivalda de Jesus Pereira Simão
 07.372/13 Nanci Gomes Vitorino Assumpção
 08.087/13 Aparecida Alves da Silva
 13.252/13 Antonio Capistano de Souza
 13.400/13 Americo Francisco Tomé da Conceição
 13.504/13 Humberto Balbino Pereira
 15.100/13 Ana Paula Batista Oliveira
 15.151/13 Sebastião Pereira de Brito
 15.271/13 Marcelo Ferreira Pereira
 15.331/13 Antonio Peixe da Cruz
 15.342/13 Paulo Sergio Dias
 19.740/13 Maria Dagmar Gomes Lima
 58.513/13 Maria Gonçalves da Silva
 69.024/13 Joaquim Rodrigues Teixeira
 76.103/13 Toribio Choquehuanca Vargas
 02.450/14 Maria de Lourdes dos Santos Occhi
 47.225/14 Nilson de Oliveira Moraes
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.10.14
 42.193/11 Iara Malheiro de Souza
 14.021/13 Maria Adjane Eusébio da Silva
 15.607/13 Pedro Francisco da Silva
 15.712/13 Sergio Gomides Costa
 15.960/13 Zélia dos Santos Cunha
 15.989/13 Oliveira Manoel dos Santos
 16.409/13 Ricardo de Oliveira Castro
 16.529/13 Manoel Fernandes de Assis
 21.559/13 Douglas Gil Claudio
 21.617/13 Benedita Alves
 29.343/13 Jose Amparo Carvalho da Silva
 40.131/13 Isaias Scheneider de Oliveira
 40.954/13 Manoel Moreira Silva
 41.448/13 Izaiildes Raimundo Ribeiro
 17.423/14 Otávio da Silva
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 22.10.14
 12.353/13 Erasmo Venancio Claudino
 12.372/13 Benedito Ferreira de Santana
 12.671/13 Maria de Fátima da Conceição dos Santos
 12.877/13 João Marques da Silva
 12.908/13 Maria da Conceição Galdino Pereira
 12.964/13 Isaura Teixeira Alves
 54.480/13 Claudemir Ricci
 41.810/14 Almiro da Cunha
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 23.10.14
 04.015/02 Vanderlei Ramos e outro
 00.027/12 Leandro Garcia Martins
 02.312/12 Alcino Martins
 03.505/13 Marina Aparecida do Nascimento
 05.763/13 Neusa Maria Rodrigues Gomez
 05.945/13 Jane Erly de Oliveira
 08.773/13 Manoel Sales da Rocha
 11.336/13 Paloma Souza Lima
 11.367/13 Idazil Simão de Jesus
 11.552/13 Lucimara Santos Medeiros Platz
 12.053/13 Laudineide Veloso Maciel
 12.194/13 Rita de Cassia Monteiro Faco
 12.477/13 Sonia Fernando
 12.659/13 Janis César de Medeiros
 12.882/13 Sonia Maria da Silva Ferreira
 13.131/13 Laurinda de Souza Barros do Nascimento
 13.517/13 Maria Nelci dos Santos
 13.519/13 Cleusa Aparecida Loreto de Oliveira
 13.523/13 Kátia Cristine da Costa Ramos
 14.365/13 Anildo Vitorino dos Santos
 14.409/13 Mirian dos Santos
 15.427/13 Terezinha Gonçalves de Freitas Silva
 15.432/13 Maria Jose Bispo de Oliveira
 17.313/13 Alice Marques Soares Silva
 17.447/13 João de Carvalho Lessa
 18.091/13 Amarelito José da Silva
 18.135/13 Antônio Carlos Braga
 18.450/13 Carlos Alberto dos Santos
 20.247/13 Vicente Martins dos Santos
 21.211/13 Maria Lindaura de Moraes
 27.187/13 Eurico Serra
 30.744/13 Antonio Salvador Battaglia
 30.788/13 Argemiro Paganotti
 31.036/13 Rosângela Hilda Jesuino Moreira
 31.414/13 Renato Evangelista Dias
 34.169/13 Katumi Makino
 34.529/13 Marcia Regina Lucateli Santiago
 35.101/13 Edson Pires de Lima
 37.175/13 Priscila Milene Almeida
 37.776/13 Vitorio Lucchiari Alves
 42.498/13 Walter Mendes de Oliveira
 44.166/13 Sílvio Salustiano Alves
 53.328/13 Agenora Conceição do Silva
 54.695/13 Antonio Cantagallo
 54.698/13 Antonio Cantagallo
 54.704/13 Antonio Cantagallo
 54.705/13 Antonio Cantagallo
 58.210/13 Eduardo Augusto Berti
 71.696/13 Wander Chalub de Oliveira
 76.341/13 Adeline Angêlo de Souza
 02.608/14 Selma Leme Beraldi
 04.512/14 Ângelo Lopes Filho
 15.390/14 Nilsa Antonia Ribeiro Sousa
 25.480/14 Wladimir dos Santos Pinto
 48.799/14 Antônio de Carvalho Elias
 49.186/14 Ademar Francisco Lopes
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 24.10.14
 33.998/93 Custódia Medeiros Janete de Santana
 35.535/97 Luiz Antônio da Silva
 37.956/97 Durvalino Dias Moreira
 11.242/00 Eurico Felício
 16.858/05 Vladimir Paschoalik
 39.870/06 Márcio Alves e Outro
 13.906/07 Daniel Ribeiro de Oliveira
 39.212/08 Ronaldo Inácio da Silva
 01.517/13 Ivanete Alves da Silva Santos
 04.522/13 Erik Fernandes
 08.593/13 Maria de Lourdes da Silva
 09.560/13 João Elizeu da Silva
 12.580/13 Thiago Leite dos Santos
 13.579/13 Joveni Dias Batista
 13.671/13 José Santos Araújo
 13.835/13 Dazisa Alves de Souza
 14.162/13 Adenildo José de Oliveira
 14.520/13 Suely Maria dos Santos Diniz
 14.564/13 Joelice Rodrigues da Paixão Ramos
 14.567/13 Luiz Carlos Marcondes
 14.578/13 Rosa Maria Soares Jacomin
 14.593/13 Noêmia da Silva Carneiro
 14.662/13 Eribaldo Pereira da Silva
 14.883/13 José Maurício de Araújo
 14.951/13 Rosenice da Rocha Delguingaro
 15.084/13 Paulo Francisco de Miranda
 15.312/13 Judith de Souza Nobre Barriento
 15.497/13 Adão Marques Pereira
 15.557/13 Rosemeire de Lourdes Aguiar
 15.623/13 Eunildo Brito Santos
 16.799/13 Francisco de Assis Freire
 16.825/13 Willian Galdino Gonçalves
 16.936/13 Júlia Aparecida de Farias
 17.226/13 Irandi Ribeiro do Nascimento
 17.414/13 Gerson Rodrigues da Silva
 19.731/13 Celso Carlos Mutti Pereira
 19.777/13 José João Justino
 19.990/13 Amaro Nere da Silva
 20.492/13 Joel Camargo Veríssimo
 20.524/13 Valdecy Macena de Santana
 20.846/13 Benedito Mathias Bueno
 20.923/13 Pedro Silveira
 21.190/13 José de Barros Santana
 21.976/13 Everaldo Dantas de Oliveira
 21.980/13 Márcia Viana Sastre
 32.705/13 Jovita Santos Lima
 34.501/13 Rivaldo Cândido Prudêncio
 55.431/13 Martha Barros da Silva
 64.666/13 Eunice Carvalho da Nóbrega
 66.628/13 José Del Busso
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 29.10.14
 32.336/05 Otaciano Ferreira de Oliveira
 44.742/12 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos SJ01
 07.521/13 Ilva Reboredo
 09.569/13 Rubens Borges Pereira
 12.388/13 Delcina Maria de Oliveira Silva
 12.953/13 Rosângela Machado Santana
 14.121/13 José Inácio Mariano
 14.157/13 Dirceu Torres Bonifácio
 14.168/13 Natanael Ferreira Leal
 14.172/13 Sueli dos Reis
 14.215/13 Francisco Gilberto Pinheiro
 14.218/13 Edson Dini
 14.222/13 Maria da Conceição Barreto
 14.586/13 Bruno Ferreira de Lima
 14.664/13 Eraldo da Silva Gomes
 14.694/13 Maria Suely Bezerra da Silva
 14.763/13 José Iranildo Bezerra dos Anjos
 14.779/13 Associação Comunitária Amigo Entre Amigos
 14.835/13 Fátima Aparecida de Oliveira de Souza
 15.437/13 Cristiane Aparecida dos Santos Fernandes
 15.472/13 Antônio Marcos Alves
 15.600/13 Antônio Soares da Luz
 17.825/13 Gilvete Cícera da Conceição
 17.937/13 Maria Aparecida da Silveira
 17.940/13 Floripes Regina Alves Viana
 17.966/13 Benjamin Pereira da Silva
 18.538/13 Maria de Souza Viana
 18.549/14 Inácio César Quaresma
 18.654/13 Lucivania Pimentel Cruz
 18.862/13 Emília Faria dos Santos
 18.878/13 Éden Luiz Batista
 19.223/13 Ana Maria Cardoso dos Santos
 20.439/13 Verônica Maria dos Santos
 20.464/13 Vicenilma Maria Nunes da Silva
 20.563/13 Ieda Maria da Costa Silva Souza
 20.659/13 Erlene Araújo Correa Henrique
 20.786/13 Aurelino Coelho Filho
 20.882/13 Artur Garcia Pereira
 20.982/13 Valdir Ferreira
 21.166/13 Maria Aparecida Ortiz Muriano Lima
 21.547/13 Geraldo Bezerra de Arruda
 31.634/13 Luiz Alves da Silva
 57.704/13 Paulo Sérgio Avelar
 74.715/13 Ernestino Joaquim do Nascimento
 75.174/13 Horácio Ladeira
 76.586/13 Carlos Pereira Ramos
 76.827/13 José Raimundo Moreira da Cruz
 77.285/13 Lindaura Maria da Conceição
 78.878/13 Josefina Eliza Brito Soncini
 78.949/13 Helena Gutierre
 79.170/13 Geraldo Marques da Silva
 01.679/14 Jobdison dos Santos Barbosa
 01.825/14 Milton das Virgens
 02.697/14 Francisca Alencar de Matos
 03.108/14 José França da Silva
 03.392/14 Cecília Velludo Garcia Leal
 03.395/14 Cecília Velludo Garcia Leal
 03.398/14 Cecília Velludo Garcia Leal
 03.581/14 Patrícia Prata Terra de Freitas
 03.593/14 Andraeia Rodrigues Muniz
 03.963/14 José Gildevan Sansão
 04.340/14 Ana Paula Xavier Benete
 04.478/14 Ana Cristina da Silva Oliveira
 24.636/14 Aparecido Pereira
 25.002/14 Francisco Eudo Ferreira dos Santos
 50.903/14 Antônio Ademilton da Silva
 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 30.10.14
 47.496/07 Milton Reis Fonseca
 63.810/12 Milton Carlos de Almeida
 01.914/13 Carlos Arthur Bargmann Filho
 02.590/13 Manuel de Freitas Rodrigues
 04.661/13 Roberto Cardoso do Prado
 05.578/13 Douglas Fernando Mariano
 06.248/13 Manoel Francisco de Assis
 06.553/13 Deuslene Rodrigues de Oliveira Ferreira
 08.573/13 Juscelina Fernandes de Souza
 08.715/13 Manoel Carlos dos Santos
 10.311/13 Mateus da Costa Pereira Filho
 11.975/13 Wilson Saccoman
 12.351/13 Paulo César Antunes
 12.742/13 Roseleine Desiderio Andretta
 12.993/13 Luiz Carlos Ferreira Gomes
 14.242/13 Maria de Nazaré dos Santos Lopes
 14.250/13 José Santos Lira
 14.252/13 Luiz Meira Pires
 14.812/13 Carlos Roberto Rocha
 14.915/13 Maguida Angélica de Mattos Carvalho
 15.798/13 Davi de Souza Jacinto
 15.807/13 Adevaldo Matos da Silva
 15.881/13 Leonardo Solano
 18.133/13 Sérgio Roberto Garcel
 18.501/13 Maria Gonzaga da Silva
 19.232/13 Ronaldo Pedro Lopes
 19.304/13 José Souza da Silva
 19.463/13 Genivalda Ana de Melo Carmo
 19.510/13 Jorge de Lima Ferreira
 19.892/13 Luciana Xavier da Silva
 21.540/13 Taciana do Nascimento Silva
 21.581/13 Ottoniel Gomes de Lima
 21.824/13 Júlio César Bafume
 21.829/13 Selma Lázaro da Silva
 21.877/13 Vera Lúcia Faia
 30.023/13 Regina Célia Ribeiro Bessa Cardoso
 38.284/13 Eunice Bernardi de Oliveira
 42.999/13 Amélia Aparecida Gonçalves
 44.627/13 Maria de Lourdes de Souza
 44.659/13 Eremito Santos Souza
 52.971/13 Diarripes Ferreira Cordeiro
 54.707/13 Antônio Cantagallo
 56.831/13 Erivan Francisco dos Santos
 62.060/13 Marínes de Jesus Souza
 64.731/13 Silvana Umbinger
 71.580/13 Maxwell Santos da Cruz
 72.567/13 Miguel Faustino Rosa
 75.667/13 Osvaldenir Luchetti
 77.518/13 Claudino Romano
 78.163/13 Maria de Lourdes Bispo de Souza
 79.279/13 José Carlos da Silva
 79.462/13 Oldair Lima de Almeida
 04.563/14 Valdemir Souza Carvalho
 07.970/14 Palonia Cerqueira Bastos
 16.840/14 Gildasio Alves de Lima
 18.338/14 Josivaldo Rodrigues do Nascimento
 38.802/14 Verci Delgado da Silva
 47.979/14 Hitoshi Izawa
 50.838/14 Nédio Novaes de Abrantes
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 16.10.14
 06.400/14 Soraya Gomes da Silva
 13.645/14 Maria Cecília dos Reis
 17.143/14 Nabil Kalil Naaman
 25.483/14 Maria do Socorro Abreu de Siqueira de Oliveira
 35.278/14 Celso Akira Ota
 37.765/14 MS Participações Ltda.
 42.377/14 Paulina Gempka
 42.401/14 Maria das Graças Ferreira da Silva
 42.525/14 Maria Lourdes Pinedo
 42.690/14 David Souza Santos
 43.822/14 Luzia Soares de Souza
 44.339/14 José Vaitekunas Filho
 44.732/14 Sílvia dos Santos
 44.863/14 Claudomiro Marques de Jesus Oliveira
 45.012/14 Antonio Anésio
 45.013/14 Maria Anita Alves Lima
 45.073/14 Reinaldo Antônio Capaldi
 45.188/14 Maria José de Andrade
 45.212/14 Vanda Maria Pereira
 45.390/14 Radson Alves da Silva Júnior
 45.593/14 Mauro Jolli
 45.937/14 Wilson Alves de Lima
 46.088/14 Marcos Ramos de Moura
 46.096/14 Wilma Marilza Chiarelli Monteiro
 46.212/14 Francisco de Sousa
 46.268/14 Raquel Elias dos Santos Marta
 46.378/14 Ângela Márcia de Lima
 46.559/14 Sergio Augusto Colaneri
 46.625/14 Carlos Roberto de Souza
 46.911/14 Lourdes Adeliá Correa
 46.950/14 Francisco Carlos Peixoto Visniasukas
 47.897/14 José Antônio dos Santos
 48.746/14 Sesnando Cardoso
 48.819/14 Vanessa Cristina Ivo
 48.875/14 Ricardo Luis Zancope
 49.169/14 Márcia Pedrosa Bastos
 52.640/14 Wilson Marcos Martins Pereira
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.10.14
 46.135/14 Jose Cypriano Filho
 46.624/14 Lutemberg Oliveira de Souza
 48.438/14 Ilton Julio Araujo
 52.612/14 TF Empreendimentos Participações e Agropecuária Ltda. EPP
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 21.10.14
 48.640/14 Sidnei da Silva
 49.025/14 João dos Santos Rosa
 49.125/14 Sebastiana de Souza
 49.384/14 Moacyr Pinto da Fonseca
 50.012/14 Jeferson Brito do Prado
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 23.10.14
 32.735/14 Regiane Aparecida Alves dos Santos Araújo
 33.322/14 Joana Pinheiro de Queiroz
 36.610/14 Maria Marina da Silva
 48.868/14 Márcia Cristina Bessi Antunes
 50.176/14 Renata Francisca dos Santos Paulo
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 24.10.14
 03.743/14 José Erivaldo Pereira de Lima
 49.509/14 Daniel Hassesian
 50.133/14 Elenise Cristina Marques Kesilis
 50.973/14 Maria Rubia Lima
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 29.10.14
 73.557/13 Francisco José Juvenal da Silva
 21.028/14 Marta Regina Domingos
 50.316/14 Odirley Pereira Moraes
 50.419/14 Emiriam Carlos dos Santos
 51.403/14 Maria de Fátima Pereira de Queiroz
 PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 30.10.14
 20.500/14 Sebastião Tavares da Silva Filho
 48.118/14 Antônio Flávio Araújo de Paiva
 48.156/14 Olinda Ferreira dos Santos Silva Zapata
 PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 21.10.14
 48.362/14 Antonio Gama de Alcântara
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 16.10.14
 56.840/11 Erenita Andrade de Oliveira
 37.584/12 Rosa Maria Rocha Silva
 01.903/13 Aírton da Cunha Pinto
 03.188/13 Reginaldo Pereira de Brito
 05.927/13 Patricia Cardozo da Silva
 06.195/13 Cláudia Ferreira
 07.360/13 João Batista Ferreira
 08.065/13 Sandra Regina Filgueiras Alves
 08.595/13 Antonio Freire Campos
 09.743/13 Rogério Santos Antônio
 10.787/13 José Eduardo de Almeida Niezer
 11.237/13 Claudinei Aparecido de Barros
 11.355/13 Gerardo da Silva Cunha
 11.885/13 Evaldo Mendes dos Santos
 12.334/13 José Carlos Pereira de Santana
 14.133/13 Marinalva Bispo Ferreira
 14.217/13 José Wilson Ferreira da Silva
 14.518/13 Edson Robson Bezerra
 15.386/13 Imobiliária Mesquita Ltda.
 15.480/13 Rute Gomes Barbosa
 16.501/13 Elisia Mendes Costa
 17.956/13 Fábio Fumio Yogo
 21.284/13 Ivana Fortunato
 22.025/13 Francisco das Chagas Lobo
 32.338/13 Ivan Pereira do Nascimento
 54.189/13 Artes Veículos Ltda. EPP
 63.688/13 William Gaspar
 77.140/13 Alcides Francisco de Jesus
 05.019/14 Euclides Negreiros Alves
 13.112/14 Maria da Paz Correa e Silva
 34.327/14 Ricardo Odakura Costa Silva
 37.274/14 Darcio Antonio Cardoso de Araújo
 47.590/14 Marinete Ferraz do Amaral
 43.348/14 Lydia Boccia Francisco
 46.054/14 Meire Ramos de Souza
 46.717/14 Maria Aparecida Trindad
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 17.10.14
 07.238/13 Michele Lazarini dos Reis
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 20.10.14
 08.095/04 Geraldo Justino da Silva
 06.725/13 Estevão Gonçalves Leal
 06.810/13 José Francisco da Silva
 43.326/14 Externato São Judas Tadeu SS Ltda.
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 21.10.14
 49.147/12 Valdir Pinto
 14.854/13 Valter Roberto da Silva
 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 23.10.14
 01.616/13 José Márcio Cavalcante de Souza
 05.468/13 Akira Shiomi

08.366/13 Andrea Mattos Cardoso
09.336/13 Elaine Karine Terra
14.330/13 Eduardo Lupianhes Pedromonico
14.439/13 Bruno Camine de Moura
15.693/13 Eleni da Silva Crocco
19.267/13 Severino Chagas da Silva
20.516/13 Hildebrando da Gama Sobral Filho
20.620/13 Luiz Antônio de Souza
20.625/13 Luiz Antônio de Souza
20.627/13 Luiz Antônio de Souza
52.535/13 Quitéria Ferreira de Melo
03.382/14 Adeline Ângelo de Souza
04.056/14 Nívea Paula Marques de Brito
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 24.10.14
10.544/10 Jurandir Tibério
06.673/13 Sheila Mery Simão de Oliveira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 30.10.14
01.525/13 Benedito Liberato de Araújo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO - DACI - EM 16.10.14
45.027/14 Leni Perpétua Egídio
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO - DACI - EM 23.10.14
27.803/13 Luiz Jeovane dos Santos
48.806/14 Joel de Souza Lau
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 23.10.14
09.408/13 Edmilson Torres dos Santos
23.157/13 Lucivete Soares da Silva
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 24.10.14
15.745/13 Andréia Pinto de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 31.10.14
23.773/05 Regeane Leonidia Mariano da Silva e outro
23.804/05 Alberico Silva
02.632/14 Geni da Silva Canatto

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02

PROCESSOS DEFERIDOS EM 20/10/2014
37377/2014 - Idaléria Maria Carvalho de Oliveira
45617/2014 - Elisabete Alves de Almeida Lucas
48408/2014 - Gafor Ltda
49877/2014 - Stekl Serviços de Assessoria Empresarial Ltda
51117/2014 - Gislane Setti Carpi ME
PROCESSOS INDEFERIDOS EM 20/10/2014
40858/2014 - Transanta Rita Ltda
47473/2014 - Leandra Campanha da Silva
PROCESSOS NEGADO CONHECIMENTO EM 20/10/2014
14322/2014 - Centro Automotivo e Distribuidora Bravu's Ltda
33109/2014 - Ronaldo da Silva Barreiros
PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/10/2014
29105/2014 - João Paulo Gomes Medeiros - ME
40044/2014 - Marcelo Pires Alves
40650/2014 - Maria de Lourdes Vicente
50805/2014 - Cecília Maria de Jesus Ferreira - ME
50816/2014 - Camila Shinkawa
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 22/10/2014
28645/2014 - Reimar Bastos Bezerra Rego ME
PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 23/10/2014
58195/2012 - Art & Design Publicidade e Propaganda SS Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS EM 24/10/2014
12749/2013 - José Lucas Lourenço Transportes ME
15902/2014 - Lepe Indústria e Comércio Ltda
PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE EM 24/10/2014
17975/2013 - Karl Heinz Hadzic
25391/2014 - Guinza Comércio de Ferragens Ltda
PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO EM 24/10/2014
27084/2003 - Zoraya Teixeira
PROCESSOS DEFERIDOS EM 29/10/2014
07603/2014 - Fábio José Chiarentin do Prado ME
66596/2013 - Neo Geo World do Brasil Entretenimentos e Empreendimentos Ltda

SECRETARIA DE ASSUNTOS

JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:
Lonas e Encerados - PA 57070/2014
Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 12/11/14, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 517/14 PA 52696/14 RC 40/14-SO05.02 RP para Aquisição de Uniforme para Eletricista. ABERTURA: 24/11/14 08h30.
PP 518/14 PA 26403/14 RC 41/14-SE04 Aquisição de Caixas Térmicas e Gelox. ABERTURA: 25/11/14 08h30.
PP 519/14 PA 44574/14 RC 43/14-SAM07 RP para Aquisição de Gás Acetileno e outros. ABERTURA: 24/11/14 08h30.
PP 520/14 PA 48437/14 RC 58/14-STT04.01 RP para Aquisição de Capacete Modular para Motociclista.

ABERTURA: 24/11/14 08h30.

PP 521/14 PA 17731/14 RC 113/14-SSP RP para Prestação de Serviços de Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Classe I - Telhas de Fibrocimento, contendo Amianto. ABERTURA: 25/11/14 13h30.

CP 26/14 PA 28866/14 RC 26/14-SE Contratação de Instituição/Empresa para Implantação de Programa de Práticas Desportivas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. ABERTURA: 11/12/14 09h00.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA:

PP 454/14 PA 30536/14 RC 47/14-SM RP para Fornecimento de peças novas e originais para cortador de grama da marca Husqvarna. ABERTURA: 25/11/14 08h30.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PP 482/14 PA 47076/14 RC 145/14-SJ07.04 RP para Aquisição de Água Mineral Natural sem gás - Garrafão de 20 litros. ABERTURA: 26/11/14 08h30.

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 17/10/14 referente à Chamada Pública 10/14 PA 40602/14.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL RDC 02/14 PA 13507/14 - como segue:

Subitem 7.7.1

Onde se lê: BDI - 24,23% (trinta por cento);
Leia-se: BDI - 24,23% (vinte e quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento);

Informamos que o certame será conduzido pela Comissão Permanente de Licitações - CPL-SAJ.01, presidida pelo Sr. João Bruno Morato Macedo e não Comissão Especial de Licitação, como constou. Quanto aos demais itens permanecem inalterados, mantendo-se a data de abertura do certame para 14/11/2014 às 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Assuntos Jurídicos.

COMPRAS DO MÊS DE OUTUBRO

Torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis Federais nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 01 a 31 de outubro de 2014 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 - LEI 8666/93

PA 51006/2014- Requisição nº 281/2014-SC01 CONTRATADA: LABORATÓRIO FANTASMA PRODUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 12.923.922/0001-88 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "LEANDRO ROQUE DE OLIVEIRA, EM ARTE, EMICIDA" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL - ENCONTRO DE HIP HOP - A SER REALIZADO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2014. VALOR: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III PA 50981/2014- Requisição nº 257/2014-SC01 CONTRATADA: JORGE ANTÔNIO ANDRADE DE JESUS SANTOS - ME CPF: 261.580.748-02 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "SNJ A SIGLA" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL EM ATIVIDADE CULTURAL - ENCONTRO DE HIP HOP - A SER REALIZADO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2014. VALOR: R\$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 25 INCISO III

Homologação:

PP RP 432/14 - DCC PA 39168/14

PE 373/14 - DCC PA 29345/14

Ref. aos lotes 01 ao 04 e 06 ao 14

PP RP 496/14 - DCC PA 47632/14

PE 403/14 - DCC PA 27623/14

Ref. aos lotes 01 ao 07 e 09 ao 14

PP 499/14 - DCC PA 45797/14

PP 493/14 - DCC PA 66039/13

PP RP 497/14 - DCC PA 47633/14

PE 397/14 - DCC PA 29347/14

Ref. lotes 01 e 03

PP RP 487/14 - DCC PA 19733/14

PP 491/14 - DCC PA 47923/14

PE 408/14 - DCC PA 76539/13

Licitação Cancelada:

PE 403/14 - DCC PA 27623/14

Ref. lote 08

Licitação Fracassada:

PP RP 78/14 - DCC PA 67255/13

Ref. Lote 02

PE 373/14 - DCC PA 29345/14

Ref. lote 05

PE 397/14 - DCC PA 29347/14

Ref. lotes 02 e 04

PE 352/14 - DCC PA 21544/14

Referente lote 07

Homologação e Adjudicação

Chamada Pública 07/14-DCC PA 40610/14

Adjudicação e Homologação:

PP RP 78/14 - DCC PA 67255/13

Ref. Lote 05

Revogação:

PP 202/14 - DCC PA 1045/14

O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis

Julgamento de Recurso:

PP RP 78/14 - DCC PA 67255/13

Recorrente: Ideal Rupolo Móveis Ltda.

Decisão: Indeferido

Tornar Sem Efeito:

Homologação:

PE 363/14 - DCC PA 28330/14

Referente lote 5 e 7

Empresa Duputri Hospitalar Comércio de Importação e Exportação Ltda.

Publicação efetuada no dia 19/09/14

Tornar Sem Efeito:

Homologação:

PE 419/14 - DCC PA 35553/14

Referente lote 1

Empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A.

Publicação efetuada no dia 03/10/14

Tornar Sem Efeito:

Homologação:

PE 352/14 - DCC PA 21544/14

Referente lote 07

Empresa Athica Comercio de Moveis Eireli - Epp.

Publicação efetuada no dia 16/09/14

Retificação:

Na publicação efetuada no dia 24/10/14

Onde se Lê:

Homologação:

PE 404/14 - DCC PA 25785/14

Referente aos lotes 2,4,5,8 e 9

Leia-se:

Homologação:

PE 404/14 - DCC PA 25785/14.

Referente lotes 01 ao 13

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 038101/2014-DCC PA:

23138/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Dakfilm

Comercial Ltda. **Objeto:** Aquisição de mononitrato de

isossorbida. **Valor:** R\$ 9.195,00,00 **Vigência:** 12 meses

Assinatura: 04/11/2014

Contrato de Fornecimento: 038301/2014-DCC PA:

23138/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cirurgica

São José Ltda. **Objeto:** Aquisição de cloridrato de

dopamina. **Valor:** R\$ 4.455,00 **Assinatura:** 05/11/2014

Vigência: 12 meses

Contrato de Fornecimento: 038501/2014-DCC PA:

23138/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Cristália

Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **Objeto:**

Aquisição de nitroglicerina e cloridrato de hidralazina.

Valor: R\$ 28.661,40 **Assinatura:** 06/11/2014 **Vigência:**

12 meses

Contrato de Prestação de Serviços: 038201/2014-

DCC PA: 35755/2014 **Contratante:** PG **Contratada:**

Giselda Pereira de Lima **Objeto:** Contratação para

realizar atividades formativas de Contação de Histórias

e Oficinas para educadores e educandos, a serem

realizados no segundo semestre de 2014. **Valor:** R\$

7.700,00 **Vigência:** 90 dias **Assinatura:** 04/11/2014

Publicado por omissão do dia 30/10/2014 **Termo de**

Aditamento: 006-007601/2009-DCC **Contrato de**

Prestação de Serviços: 007601/2009-DCC PA:

40995/2009 **Contratante:** PG **Contratada:** Instituto

das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e

Assessoria Social - Civitas **Objeto:** Prestação de

serviços na área técnico pedagógica para o programa

Projovem Adolescente **Finalidade:** 1) Alteração de

endereço 2) Prorrogação do prazo de vigência do

Contrato **Valor:** R\$ 163.176,36 **Vigência:** 03 meses,

até 25/01/2015 **Assinatura:** 23/10/2014

Contrato de Prestação de Serviços: 037201/2014-

DCC PA: 32097/2014 **Contratante:** PG **Contratada:**

Linker Marketing Promocional Ltda **Objeto:** Contratação

de empresa especializada para realização, organização

e promoção do evento Mostra da Educação Municipal

2014 fomentada nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos

e Centros de Educação Unificados - CEUs **Valor:** R\$

430.000,00 **Vigência:** Da assinatura, até 03/02/2015

Assinatura: 23/10/2014

Termo de Aposlimento ao Contrato de Prestação

de Serviços: 001101/2010-DCC PA: 40993/2009

Contratante: PG **Contratada:** Lanças Engenharia,

Comércio e Construções Ltda. **Objeto:** Prestação de

serviços de conservação/manutenção e montagem/

instalação de abrigos de paradas de ônibus **Finalidade:**

Reajuste de preços e atualização do valor estimativo

Valor: R\$ 5.178.183,16 **Assinatura:** 05/11/2014

Contrato Prodesp nº PD014813 PA: 43779/2014

Contratante: PG **Contratada:** Companhia de

Processamento de Dados do Estado de São Paulo -

Prodesp **Objeto:** Prestação dos serviços técnicos de

informática relativos à cessão de informações do

banco de dados do DETRAN para o processamento

de multas de trânsito referentes ao município de

Guarulhos/SP. **Valor:** R\$ 3.678.600,00 **Vigência:** 12

meses **Assinatura:** 01/11/2014

Publicado por omissão do dia 30/10/2014 **Termo de**

Aditamento: 05-19904/2012-DCC(SE) **Contrato de**

Prestação de Serviços: 19904/2012-SE PA: 5088/

2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Arlem Sampaio

Barreiro **Objeto:** Transporte de alunos da rede municipal

de ensino **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 4.723,32,

correspondente ao aumento da quilometragem que

passou para 4.618 Km/mês **Valor:** R\$ 60.739,32

Assinatura: 24/10/2014

Publicado por omissão do dia 30/10/2014 **Termo de**

Aditamento: 001-019601/2013-DCC **Contrato de**

Prestação de Serviços: 019601/2013-DCC PA:

27197/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Elton Soares

de Oliveira **Objeto:** Serviços de assessoria técnica

especializada na formação dos educadores do ensino

COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 25MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-300-MAGNET-R\$ 4,00. - 12-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 35MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-240-MAGNET-R\$ 3,25. - 13-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 50MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-160-MAGNET-R\$ 7,98. - 15-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 95MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-140-MAGNET-R\$ 8,78. - 16-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 120MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-120-MAGNET-R\$ 17,65. - 18-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 240MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINO. -PEÇA-100-MAGNET-R\$ 27,99. - 19-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 16MM²-PEÇA-420-BURNDY-R\$ 20,08. - 20-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 25MM²-PEÇA-320-BURNDY-R\$ 32,61. - 21-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 50MM²-PEÇA-240-BURNDY-R\$ 35,56. - 23-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 120MM²-PEÇA-130-BURNDY-R\$ 44,54. - 25-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 185MM²-PEÇA-80-BURNDY-R\$ 45,79. - 26-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 240MM²-PEÇA-80-BURNDY-R\$ 76,47. - 27-TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO REFORÇADO, PARA CABOS DE 1,5MM² A 2,5MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO. -PEÇA-200-INTELLI-R\$ 1,08. - 28-TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO REFORÇADO, PARA CABOS DE 4,0MM² A 6,0MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO. -PEÇA-200-INTELLI-R\$ 1,89. - 29-GRAMPO DE TERRA PARA CONECTAR CABO DE ALUMÍNIO DE 25MM² E HASTE DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO DE 5/8" ATÉ 3/4", FABRICADO EM BRONZE E/OU LATÃO, AMBOS COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. FIXADOS POR PARAFUSO DO TIPO "U", COM PORCAS COM ROSCA M10 OU M12 E ARRUELAS DE PRESSÃO, AMBAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE FIXAR OS CONDUTORES PARALELAMENTE OU À 90°. DEVERÁ ATENDER A NBR-13571-PEÇA-550-BURNDY-R\$ 61,50. - 30-TERMINAL DE PRESSÃO FEITO EM LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO NÚ DE ATERRAMENTO EM ALUMÍNIO DE 25MM², COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE 6,5MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 5370 E NBR 9326. -PEÇA-1000-BURNDY-R\$ 49,58. - 31-GRAMPO DE TERRA PARA CONECTAR CABO DE ALUMÍNIO DE 25MM² E HASTES DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO DE 1/2", FABRICADO EM BRONZE E/OU LATÃO, AMBOS COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. FIXADOS POR PARAFUSO DO TIPO "U", COM PORCAS COM ROSCA M10 OU M12 E ARRUELAS DE PRESSÃO, AMBAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE

FIXAR OS CONDUTORES PARALELAMENTE OU À 90°. DEVERÁ ATENDER A NBR-13571-PEÇA-200-BURNDY-R\$ 88,21.

PA 32126/2014 - ARP 31211/2014 – Pregão 435/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/10/2014. Lote 01 - 01-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4810A - BLACK PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 137,59. - 02-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4811A - CYANO PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 137,59. - 03-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4812A - MAGENTA PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 139,55. - 04-CABEÇA DE IMPRESSÃO HP11 - C4813A - YELLOW PARA IMPRESSORA HP BUSINESS 2800-PC-30-HP / HP-R\$ 138,57. - Lote 02 - 01-KIT DE FUSOR Q3984A PARA HP 5550-PC-10-HP / HP-R\$ 1.806,01. - 02-KIT DE TRANSFERENCIA DE IMAGEM C9734B PARA HP 5550-PC-10-HP / HP-R\$ 1.282,99. - Lote 03 - 01-CARTUCHO DE TINTA CIANO HP11 - C4836A - PARA IMPRESSORA HP DESINGJET 110 PLUS BUSINESS - INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL - PC-100-DSI / DSI-R\$ 32,60. - 02-CARTUCHO DE TINTA MAGENTA HP11 - C4837A - PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 110 PLUS BUSINESS INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL-PC-100-DSI / DSI-R\$ 32,60. - 03-CARTUCHO DE TINTA YELLOW HP11 - C4838A - PARA IMPRESSORA HP DESIGNJET 110 PLUS - BUSINESS INKJET 1200/2800 - COMPATÍVEL-PC-100-DSI / DSI-R\$ 32,60. - 04-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP88XL - C9396AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 40,26. - 05-CARTUCHO DE TINTA CIANO HP88XL - C9391AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 29,82. - 06-CARTUCHO DE TINTA MAGENTA - HP88XL - C9392AL PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 29,82. - 07-CARTUCHO DE TINTA AMARELO - HP88XL - C9393AL - PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K5400 - K8600 - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 29,82. - 08-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 60XL CC641WB PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280 - F4480 - D1660 - C4680 HP PHOTOSMART PRINT SCAN COPY - COMPATÍVEL -PC-100-DSI / DSI-R\$ 51,59. - 09-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 60XL - CC644WB PARA IMPRESSORA HP DESKJET F4280-F4480 - D1660 -C4680 E HP PHOTOSMART PRINT SCAN COPY - PRETO - COMPATÍVEL -PC-150-DSI / DSI-R\$ 56,66. -10-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 27 - C8727AB - PARA IMPRESSORA DESKJET 3745 PRETO - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 36,28. - 11-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 28 - C8728AB - PARA IMPRESSORA DESKJET 3745 COLORIDO - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 43,73. -12-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP15 - C6615NL - PARA IMPRESSORA DESKJET 840C - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 41,25. -13-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP17 - C6625A - PARA IMPRESSORA DESKJET 840C - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 62,62. -14-CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 901 - XL CC656AB PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET I4660 ALL IN ONE - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 54,17. -15-CARTUCHO DE TINTA PRETO HP 901XL - CC654AB PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET I4660 ALL IN ONE BLACK - COMPATÍVEL -PC-50-DSI / DSI-R\$ 51,19. 16-CARTUCHO/TONER CE278A - 78A PRETO PARA IMPRESSORA HP LASER JET 1536MFP - COMPATÍVEL -PC-100-DSI / DSI-R\$ 75,04. - Lote 04 - 01-CARTUCHO/TONER HP C9730A - 645A BLACK - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 320,15. - 02-CARTUCHO/TONER HP C9731A - 645A CYAN - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 349,95. - 03-CARTUCHO/TONER HP C9732A - 645A YELLOW - PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 349,95. -04-CARTUCHO/TONER HP C9733A - 645A MAGENTA PARA IMPRESSORA HP LASERJET - 5550 - COMPATÍVEL -PC-50-Planet Print / Planet Print-R\$ 349,95.

PA 39396/2014 - ARP 31511/2014 – Pregão 451/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME - Vigência: 12 meses. Ass: 31/10/2014. - 01-RELÉ FOTOELÉTRICO - DE CORRENTE ALTERNADA, ELETRÔNICO, CONTATO NF (NORMALMENTE FECHADO), FAIXA DE TENSÃO DE OPERAÇÃO ENTRE 105 A 305 VCA 60HZ, POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 1000W, GRAU DE PROTEÇÃO IP65 OU MAIOR (INVÓLUCRO), PINOS DE CONEXÃO EM LATÃO ESTANHADO OU MATERIAL EQUIVALENTE. TIPO FAIL-OFF, QUE EM CASO DE FALHA O RELÉ PERMANECE EM ESTADO NORMALMENTE ABERTO, MANTENDO A LÂMPADA DESLIGADA, INVÓLUCRO EM POLICARBONATO ESTABILIZADO AOS RAIOS UV, RESISTENTE A INTERPÉRIES, CHOQUE TÉRMICOS E MECÂNICOS, POSSUIR UM SISTEMA DE RETARDO QUE EVITE DESLIGAMENTOS INDESEJÁVEIS OCASIONADO POR RELÂMPAGOS E OUTRAS VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE, CONECTOR PADRÃO ABNT. RELÉ PARA APLICAÇÃO EM COMANDO AUTOMÁTICO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E OUTROS. ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 5123. -Peça-1000-EXATRON-R\$ 15,60.

PA 41990/2014 - ARP 31711/2014 – Pregão 433/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME - Vigência: 12 meses. Ass: 31/10/2014. 01-DISJUNTOR 125A (CAIXA MOLDADA) - TRIPOLAR 220-240V/380-415 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 25/18KA OU SUPERIOR, LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO OU BARRAMENTOS.

POSSUIR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 216,13. - 02-DISJUNTOR 150A (CAIXA MOLDADA) - TRIPOLAR 220-240V/380-415 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 25/18KA OU SUPERIOR, LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO OU BARRAMENTOS. POSSUIR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 235,34. - 03-DISJUNTOR 200A (CAIXA MOLDADA) - TRIPOLAR 220-240V/380-415 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 25/18KA OU SUPERIOR, LIGAÇÃO POR BORNES DE ESTRIBO OU BARRAMENTOS. POSSUIR KIT DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 e NBR IEC 60947-1-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 300,00. - 04-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A - DIN UNIPOLAR 230/400 V, CURVA "C", CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1 BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-5-SCHNEIDER-R\$ 90,20 . - 15-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 100A - DIN TRIPOLAR 230/400 V, CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1 BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-15-SCHNEIDER-R\$ 3,34 . - 05-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 16A - DIN BIPOLAR 230/400 V, CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1 BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-15-SCHNEIDER-R\$ 17,25 . - 06-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA"C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1 BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-5-SCHNEIDER-R\$ 17,25 . - 07-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 25A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1. BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 17,25 . - 08-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 32A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1. BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-20-SCHNEIDER-R\$ 17,70 . - 09-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40A - DIN BIPOLAR 230/400 V,CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1. BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-30-SCHNEIDER-R\$ 17,70 . - 10-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 80A DIN BIPOLAR 230/400V CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 6089880 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 23,50. - 12-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 63A - DIN TRIPOLAR 230/400V,CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT

BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 24,00. - 13-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 80A - DIN TRIPOLAR 230/400 V, CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-SCHNEIDER-R\$ 60,17. - 14-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 100A - DIN TRIPOLAR 230/400 V, CURVA "C" CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 3KA/4,5KA, OU SUPERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DE TODOS OS DADOS TÉCNICOS NA PARTE FRONTAL, PARAFUSO DE FENDA MISTA E FIXAÇÃO EM PERFIL. PARA INSTALAÇÃO EM KIT BARRAMENTO PADRÃO EUROPEU-KIT TG/BG-XDIN-MG. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898 E NBR IEC 60947-1, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-100-LORENZETTI-R\$ 41,27 . - 16-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 15A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-LORENZETTI-R\$ 34,21. - 17-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 20A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-40-LORENZETTI-R\$ 34,21. - 18-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 30A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-40-LORENZETTI-R\$ 34,21. - 19-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 40A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-60-LORENZETTI-R\$ 36,47. - 20-DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO 50A - NEMA - BIPOLAR 127/220 V, CAPACIDADE DE INTERRUPTÇÃO 2KA/5KA, OU SUPERIOR, DISPARADOR MAGNÉTICO BOBINADO E CÂMARA DE EXTINGÇÃO, CORPO EM MATERIAL ALTAMENTE ISOLANTE, PARA FIXAÇÃO EM PERFIL. COMPROVAR QUE O PRODUTO ENCONTRA-SE DE ACORDO COM A NORMA NBR NM 60898, BEM COMO POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE INMETRO.-PEÇA-10-LORENZETTI-R\$ 53,70 .

PA 43020/2014 - ARP 31611/2014 – Pregão 455/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: MARIO SÉRGIO CASLINI JUNIOR ME - Vigência: 12 meses. Ass: 31/10/2014. 01-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 16MM²-PEÇA-610-BURNDY-R\$ 22,13. - 02-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 25MM²-PEÇA-560-BURNDY-R\$ 30,55. - 03-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORÇA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 35MM²-PEÇA-420-BURNDY-R\$ 40,33. - 04-CONECTOR TIPO

PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO – PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 50MM²-PEÇA-320-BURNDRY-R\$ 36,82. -05-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO – PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 70MM²-PEÇA-180-BURNDRY-R\$ 39,93. -06-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO – PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 95MM²-PEÇA-120-BURNDRY-R\$ 49,30. -07-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO – PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 120MM²-PEÇA-100-BURNDRY-R\$ 58,54. -08-CONECTOR TIPO PARAFUSO FENDIDO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO – PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS DE 185MM²-PEÇA-40-BURNDRY-R\$ 69,22. -09-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 10MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-440-MAGNET-R\$ 2,46. -10-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 16MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-1900-MAGNET-R\$ 2,77. -11-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 25MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-300-MAGNET-R\$ 4,00. -12-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 35MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-240-MAGNET-R\$ 3,25. -13-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 50MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-160-MAGNET-R\$ 7,98. -15-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 95MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-140-MAGNET-R\$ 8,78. -16-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 120MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-140-MAGNET-R\$ 11,02. -17-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 185MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-120-MAGNET-R\$ 17,65. -18-TERMINAL DE COMPRESSÃO COM 1 FURO PARA FIXAÇÃO E DUAS COMPRESSÕES, PARA INTRODUÇÃO DE CABOS FLEXÍVEIS 240MM² PRODUZIDO A PARTIR DE TUBO DE COBRE ELETROLÍTICO, POSSUIR ACABAMENTO ESTANHADO, VIGIA NO BARRIL E BOCA DO BARRIL EM FORMA DE SINHO. -PEÇA-100-MAGNET-R\$ 27,99. -19-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 16MM²-PEÇA-420-BURNDRY-R\$ 20,08. -20-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 35MM²-PEÇA-240-BURNDRY-R\$ 34,72. -21-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 50MM²-PEÇA-240-BURNDRY-R\$ 35,56. -22-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 95MM²-PEÇA-90-BURNDRY-R\$ 36,82. -24-TERMINAL DE PRESSÃO,

CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 120MM²-PEÇA-130-BURNDRY-R\$ 44,54. -25-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 185MM²-PEÇA-80-BURNDRY-R\$ 45,79. -26-TERMINAL DE PRESSÃO, CORPO E PORCA FABRICADOS EM BRONZE DE ALTA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA, RESISTÊNCIA MECÂNICA E À CORROSÃO - 240MM²-PEÇA-80-BURNDRY-R\$ 76,47. -27-TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO REFORÇADO, PARA CABOS DE 1,5MM² A 2,5MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO.-PEÇA-200-INTELLI-R\$ 1,08. -28-TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO REFORÇADO, PARA CABOS DE 4,0MM² A 6,0MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO.-PEÇA-200-INTELLI-R\$ 1,89. -29-GRAMPO DE TERRA PARA CONECTAR CABO DE ALUMÍNIO DE 25MM² E HASTE DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO DE 5/8" ATÉ 3/4", FABRICADO EM BRONZE E/OU LATÃO, AMBOS COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. FIXADOS POR PARAFUSO DO TIPO "U", COM PORCAS COM ROSCA M10 OU M12 E ARRUELAS DE PRESSÃO, AMBAS EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE FIXAR OS CONDUTORES PARALELAMENTE OU À 90°. DEVERÁ ATENDER A NBR-13571-PEÇA-550-BURNDRY-R\$ 61,50. -30-TERMINAL DE PRESSÃO FEITO EM LATÃO PARA FIXAÇÃO DE CABO NÚ DE ATERRAMENTO EM ALUMÍNIO DE 25MM², COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DE 6,5MM DE DIÂMETRO. DEVERÁ ATENDER AS NORMAS NBR 5370 E NBR 9326.-PEÇA-1000-BURNDRY-R\$ 49,58. -31-GRAMPO DE TERRA PARA CONECTAR CABO DE ALUMÍNIO DE 25MM² E HASTES DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO DE 1/2". FABRICADO EM BRONZE E/OU LATÃO, AMBOS COM BOA CONDUTIBILIDADE ELÉTRICA E RESISTÊNCIA MECÂNICA. FIXADOS POR PARAFUSO DO TIPO "U". COM PORCAS COM ROSCA M10 OU M12 E ARRUELAS DE PRESSÃO, AMBAS EM EM AÇO ZINCADO, QUE PERMITE FIXAR OS CONDUTORES PARALELAMENTE OU À 90°. DEVERÁ ATENDER A NBR-13571-PEÇA-200-BURNDRY-R\$ 88,21.

PA 47135/2014 - ARP 31911/2014 – Pregão 461/2014 –Contratante: PG – Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: W. AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Vigência: 12 meses. Ass: 04/11/2014. 01-Alimento com soja rico em vitaminas e minerais. Demais especificações encontram-se no anexo IV – Termo de Referência que acompanha o presente-kg-1.800-SOY MILK NATURAL OLVEBRA-R\$ 78,88. - 02-Leite em pó instantâneo enriquecido com vitaminas A, C, D, B6, B12, ferro e cálcio. Demais especificações encontram-se no anexo IV – Termo de Referência que acompanha o presente-kg-2.640.000-KAMYB W. AMARAL IND. E COM. LTDA-R\$ 19,03. - 03-Fórmula infantil de seguimento em pó a base de leite de vaca para lactentes a partir do 6º mês. Demais especificações encontram-se no anexo IV – Termo de Referência que acompanha o presente-kg-4.500-NAN 2 COMFORT NESTLE-R\$ 42,84. **Termo de Aditamento:** 001-007911/2014 **PA:** 75593/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA - **Objeto:** Fornecimento de dieta enteral para adultos. **Finalidade:** Repactuação de preços em razão de negociação entre a Secretaria de Saúde e o Compromisso Fornecedor e analisado pela Comissão Adm. de Licitações, redução do valor registrado no item 01 da ARP. 1-Nutrição completa hidrolisada com TCM e probióticos, a partir de 1.2 calorias por ml, isenta de sacarose, lactose e glúten, hiperproteica a partir de 20% do VCT, para administração em sistema fechado. Apresentação líquida, para cada litro de dieta fornecer um adaptador para administração da dieta enteral em bomba de infusão. Embalagem: Sistema Fechado com 1.000ml. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1860. Procedência: Estados Unidos – Cód. Alfandegário: 2106-9090- ml- Peptamen AF / Nestlé- 1.440.000,00-R\$ 0,225 - **Assinatura:** 30/10/2014.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público que conforme publicação citada, os preços registrados nas Arps abaixo, permanecem inalterados.
PA 56567/2012 – ARP 11011/2014 – publicada em 06/08/14
PA 65670/2013 - ARP 11511/2014 – publicada em 06/08/14
PA 65670/2013 - ARP 10111/2014 – publicada em 12/08/14
PA 65670/2013 - ARP 10411/2014 – publicada em 12/08/14
PA 65670/2013 - ARP 09311/2014 – publicada em 12/08/14
PA 76519/2013 – ARP 11311/2014 – publicada em 12/08/14
PA 76519/2013 – ARP 11111/2014 – publicada em 12/08/14
PA 76519/2013 – ARP 10511/2014 – publicada em 12/08/14
PA 76519/2013 – ARP 10611/2014 – publicada em 12/08/14
PA 72686/2013 – ARP 11411/2014 – publicada em 12/08/14
PA 72686/2013 – ARP 10211/2014 – publicada em 12/08/14
PA 18343/2014 – ARP 22411/2014 – publicada em 11/08/14
PA 26870/2014 – ARP 22311/2014 – publicada em 11/08/14
PA 19850/2014 – ARP 22011/2014 – publicada em 11/08/14
PA 16526/2014 – ARP 22111/2014 – publicada em 11/08/14
PA 25340/2014 – ARP 22211/2014 – publicada em 11/08/14
PA 06095/2014 – ARP 11311/2014 – publicada em 11/08/14
PA 06095/2014 – ARP 19311/2014 – publicada em 11/08/14
PA 06095/2014 – ARP 19911/2014 – publicada em 11/08/14
PA 06095/2014 – ARP 21211/2014 – publicada em 11/08/14
PA 06095/2014 – ARP 19611/2014 – publicada em 11/08/14
PA 06095/2014 – ARP 19611/2014 – publicada em 11/08/14
PA 20747/2014 – ARP 21911/2014 – publicada em 11/08/14
PA 07805/2014 – ARP 11911/2014 – publicada em 12/08/14
PA 19824/2014 – ARP 22611/2014 – publicada em 11/08/14
PA 63950/2013 – ARP 21811/2014 – publicada em 18/08/14
PA 63950/2013 – ARP 22511/2014 – publicada em 18/08/14
PA 26875/2014 – ARP 22711/2014 – publicada em 18/08/14
PA 77939/2014 – ARP 12011/2014 – publicada em 25/08/14
PA 30080/2013 – ARP 02611/2014 – publicada em 27/08/14
PA 42547/2013 – ARP 12111/2014 – publicada em 12/08/14
PA 26872/2014 – ARP 22911/2014 – publicada em 15/08/14

PA 07423/2014 – ARP 23011/2014 – publicada em 15/08/14
PA 17752/2014 – ARP 23211/2014 – publicada em 18/08/14
PA 11383/2014 – ARP 23111/2014 – publicada em 18/08/14
PA 72684/2013 – ARP 02311/2014 – publicada em 27/08/14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº.: 036/2014 – JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **11 de novembro de 2014**, com início dos trabalhos às 09:00 hrs, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena – Guarulhos – SP, o colegiado examinará e julgará os seguintes processos:
Processo nº: 24244/10
Requerente: DEPTO CONTROLE URBANO
Assunto: NP.66889
Relator: Roseli P. Souza
Processo nº: 61881/10
Requerente: ADÃO RODRIGUES SANTOS
Assunto: NP.70668
Relator: Roseli P. Souza
Processo nº 38033/12
Requerente: DELTAPLAS COMª E INDª PLASTICOS
Assunto LIC.FUNCIONAMENRO
Relator: Roseli P. Souza
Processo nº: 54750/12
Requerente: ELETRO METALUR.SCORPION LTDA
Assunto: AI.78448
Relator: Izaías F. Souza
Processo nº: 37765/10
Requerente: DEPTO CONTROLE URBANO
Assunto: JOGOS DE AZAR
Relator: Marcia Rosa
Processo nº: 59187/12
Requerente: MERCEDES BALTAZAR
Assunto: AM.62762
Relator: Marcia Rosa
Processo nº: 24936/13
Requerente: MARIA APARECIDA DEDEO
Assunto: AM.63929
Relator: Eduardo H. Martins
Processo nº: 53594/12
Requerente: JOAQUIM X. DE F. GOMES
Assunto: AM.60212
Relator: Eduardo H. Martins
Processo nº: 57686/12
Requerente: MC ADAPTAÇÕES PREST.SERVÇOS E COMª
Assunto: NP.80932
Relator: Marcelo F. Serrano
Processo nº: 66264/11
Requerente: CLEURIDES B. SANTOS MERCEARIA ME
Assunto: AI.76939
Relator: Marcelo F. Serrano
Processo nº: 9567/12
Requerente: VANIL MARTINS FERREIRA
Assunto: AM.5802817
Relator: Marcelo F. Serrano
Processo nº: 30890/13
Requerente: ANTONIO PALMA
Assunto: AM.65322
Relator: Wagner S. Prado
Processo nº: 19059/12
Requerente: MC ADAPTAÇÕES PREST.SERVÇOS. LTDA
Assunto: AI.78121
Relator: Wagner Prado
Processo nº: 19567/12
Requerente: Agnaldo C. Almeida
Assunto: Am.77664
Relator: Ida Rosana
Processo nº: 53975/12

Requerente: DIONISIO I. DA SILVA
Assunto: NP.65199
Relator: Paulo S. Lucas da Cunha
Processo nº: 53493/12
Requerente: WILLIAMS B. DE ALMEIDA
Assunto: AI.64602
Relator: Paulo S. Lucas da Cunha
Processo nº: 54003/12
Requerente: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
Assunto: NP.64603
Relator: Paulo S. Lucas da Cunha
Processo nº: 21580/10
Requerente: CAJURU CAR COMª PÇAS. LTDA ME
Assunto: AI.79040
Relator: Luiz Mertens
Processo nº: 6729/11
Requerente: INÁCIA A. SOBRAL TORRES ME
Assunto: AI.70366
Relator: Luiz Carlos Barbosa
Processo nº: 41472/09
Requerente: Claudio Centrone
Assunto: NP.64986
Relator: Andreia Bramilla
Processo nº: 51507/12
Requerente: Depto.Contr. Urbano
Assunto: AI.62573 e 62574
Relator: Andreia Bramilla
Processo nº: 7750/12
Requerente: VALMIR A. DA SILVA
Assunto: AM.56995
Relator: Luiz Carlos Barbosa
Processo nº: 46258/11
Requerente: MARCOS A. F. OLIVEIRA
Assunto: AI.71310
Relator: Luiz Carlos Barbosa
Processo nº: 59056/12
Requerente: VALDECIR DE OLIVEIRA PINTO
Assunto: AM.73175 E 70249
Relator: Silvana Araujo
Processo nº: 61407/12
Requerente: ROBERTO AP. FRANCO
Assunto: AM. 62957
Relator: Silvana Araujo
Processo nº: 40640/12
Requerente: AN DA CRUZ ME
Assunto: AI.78737
Relator: Jose C. Cavalcante
Processo nº: 59587/12
Requerente: JOSE BUENO A. FILHO
Assunto: AM.62667
Relator: Jose C. Cavalcante
Processo nº: 27586/12
Requerente: Luiz C. Pereira da Silva
Assunto: Am.50531
Relator: Claudia Novaes
Processo nº: 66429/11
Requerente: Cristina Ribeiro dos Santos
Assunto: Lic. Funcionamento
Relator: Claudia Novaes
Processo nº: 21312/12
Requerente: Depto Contr. Urbano 9
Assunto: AI. 75575
Relator: Claudia Novaes
Processo nº: 27586/12
Requerente: Luiz C. Pereira da Silva
Assunto: Am.50531
Relator: Claudia Novaes

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

INCENTIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 015 / 2014 – GEIF

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LUIS CARLOS TEODORO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 9.º da Lei Municipal n.º 5.428, de 12 de novembro de 1999, **FAZ SABER** que, conforme o constante do processo administrativo n.º 09.473/2014, foram excluídos os seguintes créditos tributários, em decorrência da concessão de benefícios fiscais previstos na citada Lei:

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 105/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando solicitação da Comissão de Sindicância através de Memorando nº 07/14,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 069/2014-SS, referente ao Processo Administrativo nº 39.621/2014.

PORTARIA Nº 112/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 25537/2008 e Memorando nº 604/2014-SS09.02;

RESOLVE:

1. Excluir da Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência da Policlínica Dona Luiza, a servidora – Rosângela Codo Berti – CF 16884 – Agente de Administração G.

2. Incluir na Comissão de Avaliação da Gratificação de Urgência e Emergência da Policlínica Dona Luiza, o servidor – Julio Cesar de Lima – CF 47752 – Atendente SUS.

PORTARIA Nº 115/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo nº 292/2014-SSDTECD-02.01;

RESOLVE:

1- Retificar a Portaria nº 34/2014-SS de 25/04/2014 quanto as datas da Campanha Nacional de Vacinação do ano de 2014 de: 09/08/2014 (sábado) – Atualização das Cadernetas de Vacinação, para: 08/11/2014 e 22/11/2014 (sábado) Poliomielite e Sarampo nas Unidades Básicas de Saúde da Secretária da Saúde.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRA REALIZADAS NO MÊS DE OUTUBRO/2014

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/10/14 a 31/10/14 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopoúva - Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 68.604/2011-SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 015-09/2014-FMS – CONVÊNIO

Nº 02022/2011-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONVENIADA: **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS**. Assinatura: 21/10/2014. Finalidade do Termo: Readequar o Plano Operativo do referido Convênio – da Estrutura Tecnológica e Capacidade Instalada e o Anexo II Plano Operativo 2013/2014 a partir da competência de agosto de 2014, referente ao encerramento das atividades de Maternidade e UTI Neo –Natal.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO: 15.643/2012-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04-01/2014-FMS - CONVÊNIO Nº. 0722/2012-FMS – **MUNICÍPIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde e a SANTA CASA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**. Assinatura: 30/09/2014. Finalidade do termo: Prorrogar o prazo de vigência do convênio, apresentar os Planos de Trabalho para gestão das Policlínicas Jardim Paraíso e Maria Dirce, e Unidade de Pronto Atendimento São João-Lavras, para o período de **01/10/2014 a 31/12/2014. Prazo de Vigência: Prorrogado até 31/03/2015. Valor: R\$ 35.726.510,70 (Trinta e cinco milhões, setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos).**

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Multa conforme segue:

Publicação n °553/2014 - 30/10/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21079/07	79599/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO
21079/07	79600/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO
21079/07	79601/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO
21079/07	79603/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO
53843/07	78491/14	ODONTO FENIX CLINICA ODONTOLOGICA LTDA ME	DEFERIDO
55260/07	82102/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO
55260/07	82803/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO
55260/07	82804/14	DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE E PROTECAO DA SAUDE SS2	DEFERIDO
35758/10	80812/14	OPTOCLIN OFTALMOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
31601/12	*	PAULO EDUARDO DA FONSECA	INDEFERIDO
58737/12	80470/14	UNIDADE BASICA DE SAUDE TENENTE CORONEL OLAVO GUIMARAES LEME	CANC CEVS
20254/13	79173/14	ALEXANDRA ACLIDIA DUARTE	DEFERIDO
13230/14	*	OLGA BENARIO MACHADO	CANC CEVS
Publicação n °554/2014 - 30/10/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14864/03	79724/14	CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS	DEFERIDO
8568/09	86663/14	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	CANC CEVS
8568/09	86664/14	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	DEFERIDO
63271/13	*	VANDERSON BISPO GUIMARAES	CANC CEVS
29152/14	81918/14	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS JARDIM ANGELICA	DEFERIDO
Publicação n °555/2014 - 30/10/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
3093/08	87253/14	DI BIAZZI EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
40348/13	88844/14	GCE CLINICA ODONTOLOGIA LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 29/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
21230/14	*	NUTRI NIPO REFEICOES K LTDA EPP	CANC CEVS
50501/14	88229/14	LUCAS ALBUQUERQUE DE SOUZA VASCONCELOS	INDEFERIDO
54192/14	*	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA ME	INDEFERIDO
54253/14	*	VIVIANE DE OLIVEIRA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 22/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
Publicação n °556/2014 - 03/11/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
34424/06	88046/14	VANAMA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
38727/06	1033/13	MASTERCLIN CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
38727/06	1034/13	MASTERCLIN CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
38727/06	1140/13	MASTERCLIN CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
38727/06	52783/14	MASTERCLIN CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
43940/07	8088/13	MARCELO JOSE PEREIRA LIMA	DEFERIDO
43940/07	74076/14	MARCELO JOSE PEREIRA LIMA	DEFERIDO
43940/07	74075/14	MARCELO JOSE PEREIRA LIMA	INDEFERIDO
24982/08	43824/10	FRANCK RODNEY TALMELI SANTOS	DEFERIDO
24982/08	26460/11	FRANCK RODNEY TALMELI SANTOS	DEFERIDO
24982/08	26456/11	FRANCK RODNEY TALMELI SANTOS	DEFERIDO
52726/10	63994/14	SERGIO ANTONIO BARBOSA	DEFERIDO
22692/11	75831/14	CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA	DEFERIDO
22692/11	75833/14	CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA	DEFERIDO
22692/11	75777/14	CENTRO MEDICO INTEGRADO DA FAMILIA LTDA	INDEFERIDO
56431/11	73947/14	FISIO PREVENCE FISIOTERAPIA LTDA ME	DEFERIDO
65988/11	*	CLINICA MEDICA PARQUE SÃO LUIZ LTDA	DEFERIDO
14081/12	14081/12	PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
14081/12	86105/14	PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
14081/12	87182/14	PROAGUAS TRANSANTISTA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
37581/13	89134/14	CASA DA MAE OPERARIA	INDEFERIDO
69859/13	*	CLEIDE MARIA DE SANTANA BRAGA	DEFERIDO
Publicação n °557/2014 - 03/11/2014			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
16056/11	*	FERNANDO CASSIANO FERREIRA	INDEFERIDO
22391/11	*	SITTA SUPERMERCADO LTDA	INDEFERIDO
26658/11	*	CERTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
43602/11	*	BLEKALT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	INDEFERIDO
47062/11	*	UNICLIN CENTRO MEDICO INTEGRADO A SAUDE LTDA	INDEFERIDO
50218/11	*	KARLA LEANDRO DA SILVA ME	DEFERIDO
51694/11	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
21758/12	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
21762/12	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
21767/12	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
21769/12	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
21771/12	*	REMOCENTER REMOCOES E SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
22270/12	*	DI BIAZZI EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
22401/12	*	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS	INDEFERIDO
22403/12	*	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS	INDEFERIDO
22405/12	*	ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS	INDEFERIDO
22695/12	*	PANIFICADORA NOVA BONSUCESSO LTDA EPP	INDEFERIDO
24803/12	*	PEDRO HENRIQUE POLICASTRO SECCO	INDEFERIDO
24943/12	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
24952/12	*	RONALDO DOTOLI D ONOFRIO	DEFERIDO
25286/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	INDEFERIDO

Nome: Manoel Argonia Lopes – CPF 961.210.418-20
AUTO DE MULTA Nº 60160 de 24/09/2014.
 Infrações do artigo 17, 22, 23, 33, 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 64078 de 18/06/2014 às 11h.
 Residente a Rua João Batista Nogueira, nº 09, Vila Nova Cumbica – Guarulhos/SP
Valor do Auto de Multa: 391,125 UFG's [Novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.
Nome: Amanda Cristine Lopes – RG 40.891.872-4 - CPF 360.577.668-06

AUTO DE MULTA Nº 60158 de 24/09/2014.
 Infrações do artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
 Auto de Infração nº 76759 de 15/07/2014 às 10h53min.
 Residente a Rua Geraldo Alves Celestino, nº 251- apto F24, condomínio Tocantins, Cecap, Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG's [Cento e quatro reais e noventa e quatro centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 05 (cinco) dias.

Publicação n °558/2014 - 04/11/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32316/03	87398/14	PRODE PROGRAMA DE REABILITACAO DENTAL LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 24/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
32316/03	87399/14	PRODE PROGRAMA DE REABILITACAO DENTAL LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 14/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
55258/08	87370/14	EDILENE PINHEIRO GUIMARAES (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 28/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
20822/12	89610/14	FRASQUIM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 15/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
55686/12	*	DANIELA MARCAL VIEIRA	DEFERIDO
3491/14	87961/14	VILMA APARECIDA DE QUEIROS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 11/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
3491/14	87964/14	VILMA APARECIDA DE QUEIROS (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 11/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
3491/14	87962/14	VILMA APARECIDA DE QUEIROS	INDEFERIDO
3491/14	87963/14	VILMA APARECIDA DE QUEIROS	INDEFERIDO
25795/14	90826/14	FARMACIA GUARU CENTRO LTDA EPP (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 23/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
38806/14	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE CECAP	DEFERIDO

DE MEDICAMENTO À BASE DE SUBSTANCIA DE TALIDOMIDA)			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
46766/14	*	CARLA CRISTINA PASSERANI FERNANDES (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 29/12/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
50060/14	*	CLINICA DENTARIA SANTA TEREZINHA SS LTDA (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 24/10/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
54865/14	*	TONDELLI CLINICA ODONTOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
54903/14	*	MARLI GIANE DE ALMEIDA ARAUJO	INDEFERIDO

Publicação n °559/2014 - 04/11/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
33430/03	77211/14	SANDRO ALCANTARA PINHEIRO	CANC CEVS
17971/07	69035/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	DEFERIDO
17971/07	69036/14	UNINEURO MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA	CANC CEVS
49613/08	68132/14	ANA MARIA FERREIRA DA COSTA BAR ME	CANC CEVS
54702/10	80218/14	BABY VACINAS LTDA EPP	DEFERIDO
29598/12	*	CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCÃO SOCIAL NOSSO LAR	DEFERIDO
30271/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
30273/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
30274/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
30275/12	*	EDNA APARECIDA DE JESUS	INDEFERIDO
9019/13	*	CLAUDIA EMANUELLE CUSTODIO	DEFERIDO
18768/13	*	NOVO STYLO E CLASSE CABELEIREIROS LTDA ME	DEFERIDO
51686/13	*	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE VAMOS EDUCAR	CANC CEVS
69179/13	76998/14	CLAUDIONOR GONCALVES DA CUNHA	CANC CEVS
11218/14	*	ADRIANO DE AZEVEDO SANTOS	DEFERIDO

Publicação n °560/2014 - 04/11/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
47073/14	*	THALITA ALMEIDA MONTE SANTO ME	DEFERIDO
54475/14	*	MINI MERCADO TESTAE EIRELI ME (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 30/11/14 IMPROPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
RETIFICACAMOS A PUBLICAÇÃO DO DIA 26/09/14 DO DIÁRIO OFICIAL N 59/14 PG 58.			
10650/12	*	ONDE SE LÊR : UNIDADE BASICA DE SAUDE SAE CARLOS CRUZ	DEFERIDO
10650/12	*	LEIA SE: UNIDADE BASICA DE SAUDE SAE CARLOS CRUZ (CREDENCIADO COMO UNIDADE PUBLICA DISPENSADORA DO MEDICAMENTO À BASE DE SUBSTANCIA DE TALIDOMIDA) DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO (TERMO 113/14 DE 23/10/14) CASA DOS ASSADOS RUA ANTONIO POHLMAN 132	DEFERIDO

A Gestora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PUBLICO a presente publicação nr. 560/2014, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, nos termos disposto no artigo 37, 101 (inciso I) da Lei Municipal 6144/2006, conforme segue:
AUTO DE MULTA: Nº 3258
CONTRIBUINTE: KARLA LEANDRO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA ,VILA PROGRESSO
CEP: 07093 080
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5722302
VALOR: R\$ 35.136,56
AUTO DE MULTA: Nº 16052
CONTRIBUINTE: B MEIRELES DE OLIVEIRA MINI MERCADO ME
ENDEREÇO: RUA JACUTINGA 801
CEP:07244 010
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6342424
VALOR:R\$530,95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Editais de Divulgação nº 87/2014-SS11
 A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria

da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119 de 19 de Abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Hematologista, Neurologista, Pneumologista, Psiquiatra, Pediatra, Reumatologista e Ultrassonografista são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atenuar a falta de profissionais na Rede Básica de Saúde, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **49550/14, 49551/14, 49553/14, 49556/14, 49557/14 e 49558/14.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Das Funções e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Graduação Exigida
Médico (Hematologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Neurologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Pneumologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Psiquiatra Pediatra)	R\$ 4.924,30	20 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Reumatologista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Ultrassonografista)	R\$ 4.924,30	20 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária semanal da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.954,58 e R\$ 12.947,99, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das Inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

4.2. Observar os requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições poderão ser realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rshaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para Contato: 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **07/11/2014 a 21/11/2014.**

Horário: das 09:00 às 16:00 horas

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados, os seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae
- b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à função a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **28/11/2014.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente à listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

Edital de Divulgação nº 88/2014-SS11

A Prefeitura de Guarulhos, através da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 7.119, de 19 de abril de 2013 e a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 23, de 20.10.2003;

Considerando que o número atual de profissionais ocupantes das funções de Médico nas especialidades: Anestesiista e Pediatra Intensivista são insuficientes para suprir as necessidades prioritárias da Rede Municipal de Saúde, o que prejudica o bom atendimento à população;

Considerando que as admissões resultantes do último concurso público não atingiram o mínimo necessário para atender a falta de profissionais nas Unidades de Urgência/Emergência, o que vem gerando a realização de horas extraordinárias e ou atraso no atendimento ao usuário, e ainda, o que consta dos Processos nº **49559/14** e **49560/14.**

1. TORNA PÚBLICO, que a Prefeitura de Guarulhos abrirá inscrições para a seleção e contratação, por tempo determinado, de profissionais na função de MÉDICO, nas vagas abaixo e naquelas que vierem a vagar, pelo prazo não superior a 12 (doze) meses.

2. Da Função e Vagas

Função	Salário Base	Carga Horária (Semanal)	Vagas	Escolaridade e Exigências
Médico (Anestesiista)	R\$ 5.909,16	24 horas	01	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP
Médico (Pediatra Intensivista)	R\$ 5.909,16	24 horas	02	Ensino Superior Completo em Medicina, Título de Especialista ou Residência Médica ou Curso de Especialização, com duração mínima de 02 anos, ou Estágio após a formação com duração mínima de 02 anos, concluído na área a que concorre ou Registro de Qualificação de Especialidade Médica e registro no CRM/SP

2.1. A Contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

2.2. A carga horária da função poderá ser estendida até 40 horas ou reduzida para 12 horas, se for o caso, realizada em regime de plantões bem como aos sábados, domingos e feriados e será exercida no âmbito da Administração Municipal, de acordo com suas necessidades e conveniências.

2.3. Será acrescido na remuneração mensal o valor

correspondente a gratificação de urgência e emergência e a gratificação de plantão de final de semana, respeitando o previsto na Lei Municipal nº 6.820/2011 para a urgência e emergência, conforme escala de trabalho.

2.4. Aos candidatos contratados poderá ser concedida gratificação, no valor ou proporcional, exposto na tabela a seguir, de acordo com critérios estabelecidos através da Lei Municipal nº 6.820/2011, a saber:

Gratificação	Valor	Critério
Urgência - Emergência	15% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária.	Atuar na área de urgência e emergência.
Plantão de Final de Semana	25% da Referência I do Grau A da função de médico com carga horária de 24 horas semanais.	Atuar na área de urgência e emergência, mensalmente, nos plantões de final de semana.
Dedicação Integral e Exclusiva	20% da Referência I do Grau A da respectiva função e carga horária de origem.	Para aqueles com concessão para extensão de jornada para 40 horas semanais.

2.5. O total da remuneração poderá variar entre R\$ 2.954,58 e R\$ 14.129,82, conforme carga horária e jornada de trabalho.

3. Das Atribuições

3.1. Médico: atender os usuários através de consultas individuais em unidades de saúde da atenção básica, especialidades, serviço pré hospitalar e hospitalar; atender as urgências e emergências médicas intercorrentes em usuários; emitir diagnósticos, solicitar exames complementares, prescrever medicamentos, formas de tratamento, encaminhar para serviços especializados, acompanhar o tratamento quando o caso assim o exigir, empregar meios clínicos e cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; realizar visita domiciliar e de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, quando necessário; registrar suas ações e atividades em formulários próprios, de forma legível e objetiva, responsabilizando-se pelas informações constantes no prontuário, receita, atestado, guia de encaminhamento e demais documentos previstos para sua área de atuação; proceder à passagem de plantão, munindo o médico que cuidará do próximo turno de todas as informações necessárias relativas aos pacientes e atividades afins; garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde, segundo as diretrizes da política de saúde municipal; comunicar ao órgão competente as doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória; participar de matriciamento interdisciplinar e ou com outras especialidades; desenvolver ações e atividades educativas junto aos usuários, trabalhadores e comunidade; executar as atividades e ações de saúde de forma integrada com os demais profissionais de saúde sempre que houver necessidade; participar da equipe multidisciplinar da Unidade de Saúde desenvolvendo trabalhos de educação e prevenção em saúde à população; participar de atividades, reuniões, treinamentos para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho quando solicitado; participar da elaboração, execução e avaliação de protocolos, programas e normatização de procedimentos relativos à sua área de atuação; participar de campanhas de informação, educação e prevenção, sempre que houver necessidade; participar de programas de vigilância em saúde; contribuir na formulação de políticas públicas de saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas na área da saúde; atender a legislação vigente e, em especial, ao previsto no Código de Ética Médica; executar outras atividades afins à sua Unidade a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua gerência imediata; conhecer os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviços; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício de suas atividades; obedecer normas de segurança; organizar e zelar pelos equipamentos, instrumentos e materiais sob sua guarda e utilização.

4. Das inscrições

4.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. São requisitos para inscrição:

a) Ser brasileiro, cidadão português a quem for deferida a igualdade ou estrangeiro com situação regularizada na forma da lei, e

b) possuir inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF

4.3. As inscrições serão realizadas por e-mail, fax ou pessoalmente, no endereço abaixo:

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Endereço: Rua Íris, n.º 320 – Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos

E-mail: rshaude@guarulhos.sp.gov.br

Telefone para contato: (11) 2472-5049

Fax: (11) 2472-5049

Período: **07/11/2014 a 21/11/2014.**

Horário: das 09h00 às 16h00

4.4. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Currículo Vitae

b) CRM-SP

c) Diploma de medicina

d) Comprovação da especialidade, de acordo com a graduação exigida

e) Certificados especificados no item 6.1

5. Da Seleção

5.1. A seleção se dará através de Avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos critérios apontados no item 6 deste Edital.

6. Do Critério de Avaliação

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da avaliação do Currículo Vitae, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Residência Médica com reconhecimento pelo Ministério da Educação, na área a que concorre - Valor unitário: 2,0

b) Estágio na área a que concorre, em estabelecimento reconhecido pelo MEC, com duração de 02 (dois) anos - Valor Unitário: 1,0

c) Título de Especialização expedido pela Sociedade Brasileira correspondente à especialidade a que concorre - Valor Unitário: 2,0

d) Cursos de Especialização em Saúde Pública ou Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva, com duração mínima de 360 horas - Valor Unitário: 2,0

e) Curso de Aperfeiçoamento na área, após a

graduação completa, com duração mínima de 360 horas - Valor Total: 0,5

6.2. Em caso de empate na Avaliação do Currículo Vitae, terá preferência na classificação, sucessivamente:

a) Aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito A dos critérios de avaliação – item 6.1;

c) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito C dos critérios de avaliação – item 6.1;

d) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito B dos critérios de avaliação – item 6.1;

e) Aquele que obtiver o maior número de pontos no quesito D dos critérios de avaliação – item 6.1;

f) Aquele que tiver maior tempo de graduação;

g) Aquele que tiver o maior número de filhos;

7. Da Classificação Final

7.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida pela somatória de pontos dos títulos.

7.2. A classificação final dos candidatos inscritos será divulgada no Boletim Oficial do Município e disponível através do site www.guarulhos.sp.gov.br no dia **28/11/2014.**

8. Da Contratação

8.1. A contratação se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

8.2. No ato da contratação, o candidato deverá comprovar a graduação exigida; caso contrário, a sua admissão se tornará nula.

8.3. Não poderá ser admitido o candidato que no período de 05 (cinco) anos tenha sido dispensado por justa causa ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com a normatização vigente.

8.4. O prazo para contratação dos candidatos aprovados neste processo seletivo será até a homologação dos resultados do próximo concurso público, conforme a especialidade, ou por 01 (um) ano; o que ocorrer primeiro.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e à vista da sentença exarada pelo TCE/SP no processo nº 21195/026/08, e do constante no PA, nº 26.984/08, faz saber que a Instituição **CLUBE DE MÃES DO CENTRO COMUNITÁRIO CONJUNTO HABITACIONAL ZEZINHO MAGALHÃES PRADO** encontra-se impedida de receber verbas de qualquer dos órgãos da Administração Pública Municipal, até a regularização da matéria objeto do mencionado processo.

PORTARIA nº 88/2014 – SE

Dispõe sobre: Critérios norteadores para celebração/renovação/aditamento de convênios de cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial, destinados às Instituições e Organizações não governamentais sem fins lucrativos, que atuam no Município.

O **Secretário Municipal de Educação, Prof. Moacir de Souza**, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a necessidade de ampliação da Rede Municipal de Ensino Público para suprir a defasagem de vagas na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial;

Considerando a necessidade de readequar as normas reguladoras da celebração e execução de convênios de cooperação para o desenvolvimento do ensino público e gratuito pertinentes à Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial;

Considerando as peculiaridades das regras que norteiam os convênios em razão de sua especificidade; Considerando a necessidade de provisão orçamentária, financeira e de planejamento no atendimento à demanda escolar.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios norteadores para celebração / renovação / aditamentos de convênios de cooperação para o Desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito - na Educação Infantil - Creche e Modalidade da Educação Especial, destinados às instituições e Organizações não governamentais sem fins lucrativos, que atuam no Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, nos termos autorizados pelo Decreto Municipal n.º 21.310/2001, celebrará convênios com instituições de ensino comunitárias, profissionais e/ou filantrópicas, obedecendo os critérios indicados no art. 213 da Constituição Federal, nos Artigos 20 e 77 da Lei Federal 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de aturem em parceria com a Rede Municipal de Ensino, suprindo ou complementando os serviços educacionais.

Art. 3º Os convênios educacionais previstos nesta Portaria terão por objeto a cooperação para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito nas etapas relativas à Educação Infantil na Creche e na Modalidade da Educação Especial.

Parágrafo Único. Caracterizam-se os níveis de ensino, pelas seguintes definições:

I – Educação Infantil - Creche: oferecida em creches ou Entidades equivalentes, compreende a primeira etapa da educação básica, que tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até três anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

Delegacia de Defesa da Mulher

2408-7878



II - Educação Especial: educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência.

Art. 4º A celebração do convênio só poderá ser efetuada após o cadastramento da instituição junto à Secretaria Municipal de Educação, comprovando o registro de seus atos constitutivos e de regularidade jurídica e fiscal, onde deverá constar:

I - natureza de seus objetivos, os quais deverão ser compatíveis com os descritos nesta Portaria;

II - finalidade não lucrativa, com obrigação de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento de suas próprias atividades;

III - proibição da distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido, em qualquer hipótese, inclusive em razão do desligamento, retirada ou falecimento de associados ou membros da Instituição; e

IV - previsão de que, em caso de extinção, haverá a incorporação integral do seu patrimônio a Entidade congênere sediada no Município de Guarulhos, ou previsão de incorporação ao patrimônio do Município de Guarulhos.

§ 1º Poderá cadastrar-se instituição regularmente constituída há pelo menos 01 (um) ano.

§ 2º A Secretaria de Educação, por meio de seu Departamento de Ensino Escolar definirá o período em que as Entidades deverão se cadastrar.

§ 3º Somente poderão participar do chamamento público as Entidades previamente cadastradas, nos termos desta Portaria.

Art. 5º As instituições conveniadas deverão adequar-se às diretrizes do Sistema Municipal de Ensino, à Lei Municipal nº 6.908 de 2011, ao Decreto Municipal nº 28.722/2011 e os instrumentos de convênio deverão conter as cláusulas mínimas estabelecidas pelo art. 116, caput, e § 1º da Lei Federal 8.666/93, a saber:

I - identificação do objeto a ser executado, que deverá ser a cooperação para o desenvolvimento Complementar do Ensino Público Gratuito;

II - metas a serem atingidas;

III - etapas ou fases de execução;

IV - plano de aplicação dos recursos financeiros;

V - cronograma de desembolso; e

VI - previsão do início e fim da execução do objeto, da conclusão das etapas ou fases programadas e possibilidade de renovação do ajuste.

§ 1º As instituições deverão apresentar Plano de Trabalho contendo, no mínimo:

I - área de atuação do interessado;

II - objetivos que serão alcançados com o convênio;

III - descrição de metas quantitativas e qualitativas, com previsão de início e fim;

IV - pretensão de recursos financeiros oriundos do Poder Público, bem como plano e cronograma de desembolso;

V - contrapartida não financeira, a ser oferecida pela Conveniente, correspondente, no mínimo, a 5% (cinco por cento) do valor total repassado pela Municipalidade, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 28.722/2011, contemplará bens móveis e imóveis, e alunos sendo:

a - Bens Móveis: Será considerado para efeito da contrapartida não financeira, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) calculado com base no preço praticado no mercado, sobre os bens móveis colocados a disposição do atendimento ao objeto do convênio (anexo III).

b - Bens Imóveis: Será considerado para efeito da contrapartida não financeira, o valor correspondente a 30% (trinta por cento), calculado com base no preço de venda constante do carnê do IPTU, ou Certidão de Valor Venal, ou ainda, orçamento firmado por profissional devidamente habilitado, dos bens que estiverem na posse da Entidade.

c - Os bens móveis e ou imóveis disponibilizados para o atendimento do objeto do convênio, passarão a fazer parte do acervo da Municipalidade durante a vigência do convênio;

d- Os alunos matriculados, além dos previstos pela Secretaria de Educação, poderão ser oferecidos como contrapartida considerando o mesmo valor per capita repassado pela concedente.

§ 2º Sempre que houver alteração nos atos constitutivos ou na representação das Instituições, seus responsáveis legais deverão comunicar à Secretaria de Educação, encaminhando cópia dos documentos pertinentes registrados no cartório competente.

§ 3º Os extratos dos convênios deverão ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 6º Mediante a celebração do convênio, a Prefeitura, a seu juízo de conveniência e oportunidade, concorrerá com o fornecimento de recursos financeiros e materiais e cooperação técnica junto às Instituições conveniadas.

§ 1º Os recursos financeiros serão repassados pela Secretaria Municipal de Finanças e destinam-se a despesas para:

I - manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - remuneração e encargos trabalhistas do pessoal docente, dos demais profissionais da área da educação e do pessoal de suporte às atividades educacionais, coibindo-se, peremptoriamente, a remuneração a dirigente da Instituição; e

III - pagamento ao escritório de contabilidade, que terá seu valor calculado pelo número de funcionários, fixando o máximo em R\$ 372,80 pelos cinco primeiros funcionários e R\$ 37,28 per capita, a partir do 6º funcionário, havendo excedente, será absorvido pela Entidade.

§ 2º Para transferência de recursos financeiros, as parcelas serão calculadas com base no número total de vagas disponibilizadas pela Secretaria de Educação;

§ 3º Remanescente lista de espera na Rede Municipal de Ensino, a Secretaria de Educação poderá, a seu critério, estabelecer novos aditamentos.

§ 4º As parcelas serão transferidas à conveniada com base nos valores abaixo, definido em face da modalidade de educação ministrada na instituição, sendo liberadas trimestralmente entre os dias 10 e 15 do primeiro mês do trimestre respectivo,

antecipadamente, em conta bancária específica para esse fim, conforme a seguir:

I - Educação Infantil/Creche, para vagas, com permanência de 5 horas na instituição: R\$ 221,28 (duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) mensais;

II - Educação Especial: R\$ 342,74 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos) mensais, por vaga.

§ 5º Os valores descritos nos incisos I e II, terão vigência a partir de 01.01.2015.

§ 6º Será concedida anualmente às Entidades conveniadas, juntamente com a primeira parcela, uma parcela adicional equivalente a 20% (vinte por cento) de uma parcela mensal, cuja prestação de contas se dará juntamente com a 3ª parcela trimestral e que se destinará exclusivamente à aquisição de bens permanentes, tudo em consonância com a solicitação aprovada no plano de trabalho e conforme previsto no termo de convênio.

I - Os bens permanentes adquiridos com a parcela adicional serão objeto de doação ao Poder Público Municipal e deverão constar de "Termo de Doação" e "Ofício" solicitando o tombamento do bem, em conformidade com os anexos IV e V desta Portaria; e

II - Cópia reprográfica do "Termo de Doação" e "Ofício" depois de protocolado junto a Secretaria de Educação deverá ser juntada ao relatório de prestação de contas referente à parcela adicional.

§ 7º Aos novos convênios ou a instituição de novas Unidades será destinada verba de implantação para pagamento das despesas iniciais de execução, com a finalidade de possibilitar a criação de infraestrutura mínima necessária para a unidade, aquisição de utensílios e bens permanentes, mediante solicitação justificada no plano de trabalho, considerando o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) de uma parcela mensal, cuja prestação de contas se dará em conformidade com o estabelecido no termo de convênio.

§ 8º Em conformidade com o determinado no art. N° 21 do Decreto nº 28.722/2011 fica estabelecido o valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para que a Entidade possa efetuar despesas de pequena monta em dinheiro, a fim de suprir necessidades imediatas e pequenas manutenções.

§ 9º Os recursos materiais serão constituídos:

I - pelo fornecimento de gêneros da alimentação escolar;

II - pelo fornecimento, a critério da Prefeitura e de acordo com sua disponibilidade orçamentária, de materiais didático-pedagógicos utilizados no Sistema Municipal de Ensino, cujos itens, devidamente justificados, serão definidos conforme a necessidade e a oportunidade, podendo compreender: material escolar, uniforme escolar, mochila, calçado, livro didático e/ou outros necessários ao desenvolvimento da atividade educacional;

III - pela cessão temporária de bens móveis e imóveis, quando houver comprovada necessidade, e disponibilidade por parte da Administração Pública, mediante celebração de instrumento de permissão de uso de caráter precário e gratuito; e

IV - pela participação em programas mantidos pela Prefeitura, em cooperação com outras esferas de governo, quando a Administração entender juridicamente possível, oportuno e conveniente.

§ 10º A cooperação técnica consistirá a prestação de orientação pedagógica, promoção de orientação técnica e administrativa relacionada ao cumprimento das metas constantes do convênio, a colaboração para elaborar o cardápio da Alimentação Escolar, e orientação para capacitar o pessoal responsável pela alimentação escolar e no zelo pela observância das normas legais aplicáveis à Educação, inclusive quanto ao credenciamento e a integração das instituições conveniadas à Rede Integrada de Ensino,

de acordo com as orientações do Ministério da Educação - MEC, que deverão ser cumpridas pelas Instituições.

Art. 7º Nos termos do art. 70 da Constituição Federal, as Instituições que receberem as subvenções decorrentes da cooperação prevista nesta Portaria deverão prestar contas periodicamente à Municipalidade até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento do trimestre a que se refere o recurso, junto à Secretaria Municipal de Educação, que as apreciará, sem prejuízo da obrigação de remessa ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a recepção, análise, preparo e instrução dos procedimentos de prestação de contas das Instituições conveniadas e esta poderá exigir, a qualquer tempo, a prestação especial de contas, nos termos permitidos pela legislação regente da matéria.

§ 2º Os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pela instituição com a verba conveniada poderão a qualquer tempo ser solicitados pela Municipalidade, a fim de serem submetidos a averiguações por parte da Secretaria Municipal de Educação ou exibidos à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do Ministério Público.

Art. 8º As parcelas conveniadas poderão deixar de ser repassadas, até o saneamento das impropriedades, nos seguintes casos:

I - quando, na prestação de contas não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável;

II - quando, verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das obrigações programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento da Instituição com relação a outras cláusulas convencionais básicas; e

III - quando a Instituição deixar de adotar medidas saneadoras apontadas pela Municipalidade durante as ações fiscalizatórias sobre o convênio.

Art. 9º As receitas financeiras, auferidas em razão do convênio serão obrigatoriamente computadas a

crédito deste e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas.

Art. 10As Instituições conveniadas concorrerão para o objeto do ajuste com o fornecimento de recursos humanos e com a manutenção das instalações para funcionamento do convênio, sem prejuízo de outras obrigações que o instrumento legal do ajuste venha a estabelecer.

§ 1º As instalações poderão ser vistoriadas a qualquer tempo pela Prefeitura e deverão ser adequadas ao funcionamento de classes atendendo aos padrões de higiene, saúde e segurança necessários, conforme estatui a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

§ 2º A conveniada se sujeitará a visitas periódicas da Secretaria Municipal da Saúde, com o fim de fazer o acompanhamento das condições sanitárias de atendimento e das demais condições necessárias para resguardar a saúde dos alunos, de acordo com as regulamentações editadas pela Prefeitura sobre a matéria.

§ 3º Em face das orientações relativas à Rede Integrada de Ensino, deverão ainda as instituições:

I - seguir as regulamentações e as normas para credenciamento e funcionamento estabelecidas para o Sistema Municipal de Ensino;

II - estar à disposição da concedente para acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação pelo Sistema Municipal de Ensino, atendendo fielmente o projeto político-pedagógico que norteia as ações da Secretaria Municipal de Educação;

III - elaborar e implementar suas propostas pedagógicas com o apoio da Secretaria Municipal de Educação;

IV - elaborar e implementar as propostas para a formação continuada dos professores e demais profissionais, com o apoio da Secretaria Municipal de Educação; e

V - havendo alteração em qualquer elemento do plano de trabalho a concedente deverá ser informada, com antecedência, para que possa deferir e acompanhar a execução das ações.

Art. 11 O convênio terá vigência mínima de 12 (doze) meses.

Art. 12A Secretaria de Educação poderá denunciar de pronto e a qualquer momento o convênio, se constatado o descumprimento das disposições contidas nesta Portaria, em qualquer outra norma ou princípio norteador da Administração Pública, ou, ainda, por razões de interesse público e de alta relevância.

§ 1º O ato de denúncia de que trata o caput deste artigo será motivado, acarretando reversão dos bens e dos valores repassados à Instituição e que ainda não tenham sido utilizados nas despesas conveniadas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 2º Após a denúncia do ajuste e, ocorrendo pendências relativas às prestações de contas ou outras irregularidades, será o caso remetido à Procuradoria Judicial da Prefeitura, assim entendendo, representará ao Ministério Público, para que haja a repressão a eventuais atos de improbidade, atos criminosos ou para tomada das medidas acautelatórias pertinentes.

§ 3º Quando da denúncia ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas serão devolvidos à Municipalidade, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de representação perante o Tribunal de Contas para a imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável, representação ao Ministério Público e demais medidas cabíveis.

Art. 13Os documentos, bem como o plano de trabalho necessário ao estabelecimento de convênios nos termos desta Portaria, serão aqueles constantes do Anexo I.

Art. 14 O chamamento público para estabelecimento de novos convênios somente se dará de acordo com os Editais publicados em Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. As propostas serão submetidas a uma comissão julgadora que se encarregará de analisar todos os elementos e documentos necessários à consecução do novo convênio.

Art. 15 Todas as unidades conveniadas obrigatoriamente farão contratação de pessoal pelo regime celetista.

§ 1º Nas contratações de pessoal, as instituições observarão o que dispõe o artigo 7º, inciso III, da Constituição Federal.

§ 2º Os valores dos salários dos funcionários das Entidades conveniadas, serão suportados pela verba repassada pela municipalidade, respeitando-se o piso salarial de cada categoria.

§ 3º Serão consideradas irregulares e passíveis de punição as contratações do mesmo funcionário para exercer mais de uma função em horários incompatíveis.

§ 4º É vedada a contratação de funcionários desta municipalidade por Entidades conveniadas.

§ 5º As instituições serão responsáveis pelo fiel cumprimento das obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias em relação ao pessoal contratado por elas para atuar na cooperação decorrente dos convênios e serão intimadas, quando for o caso, para responder perante as instâncias cabíveis, quando infringirem as regras legais de proteção aos trabalhadores pagos com a verba conveniada.

I - A contratação dos profissionais, em cada unidade escolar, que atuarão na modalidade Creche deverá ser de 1 (um) profissional para até 8 crianças atendidas no berçário I e/ou berçário II; e de 1 profissional para até 15 crianças atendidas no maternal, conforme sugerido no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil / MEC, desde que haja um profissional habilitado em Magistério ou Pedagogia para cada grupo de 25 crianças atendidas na faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e onze meses.

II - Os Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Professores de Educação Especial contratados para atuarem, a partir de 01/01/2015, deverão,

obrigatoriamente, comprovar habilitação em:

a - Diretor - Pedagogia;

b - Coordenador Pedagógico - Formação mínima em nível médio, na Modalidade Normal;

c- Professor de Educação Especial - Nível superior com extensão em educação especial.

III - A Entidade com mais de uma unidade o Diretor deverá garantir sua presença em todas, tendo o suporte do Coordenador Pedagógico de cada unidade;

IV - A Entidade deverá apresentar à Divisão Técnica de Supervisão Escolar o Quadro de Horário para acompanhamento, garantindo os preceitos legais de jornada de trabalho e o funcionamento pleno de todas as unidades nos horários previstos e orientações em vigor conforme anexo VI.

Art. 16 Os valores dos recursos per capita serão reajustados anualmente, observados os índices do IPCA/IBGE, ou outro oficial que venha a substituí-lo.

Art. 17O grupo designado para fiscalização e auditoria, deve emitir o Parecer Técnico (Art. 7; III) e Laudo Técnico (Art. 19; I), ambos do Decreto Municipal 28.722/2011), para acompanhar o desempenho dos convênios.

Art. 18Fica fixado o prazo improrrogável do dia 30 de julho de 2015, para que todas as Entidades conveniadas se adaptem e adquiram autorização junto à Secretaria Municipal de Educação para funcionar como escolas de educação infantil comunitárias, nos termos do art. 213, da Constituição Federal.

Art. 19 As despesas decorrentes desta Portaria e dos instrumentos derivados correrão à custa de dotações consignadas na Lei Orçamentária, complementadas, se necessário.

Art. 20Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o texto integral das Portarias 100/2012, 21/2013, 38/2013, 100/2013, 122/2013 e 21/2014-SE.

Prof. Moacir de Souza
Secretário de Educação
ANEXO I DA PORTARIA nº 88/2014 - SE

Estabelece os requisitos para a formalização de convênio/renovação com Terceiro Setor com fundamento no Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor/2007 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, na Lei Municipal nº 1.429/68 e nas Orientações sobre Convênios de Educação Infantil do Ministério da Educação-2009.

Para a celebração/renovação de convênio, a Instituição e Organização não governamental sem fins lucrativos que atue neste Município devem comprovar aptidão, pela juntada dos seguintes documentos:

I -De Habilitação Jurídica e Fiscal:

- RAIS;

- Estatuto consolidado e adequado ao Novo Código Civil;

- Ata de eleição da Diretoria em exercício;

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

- RG e CPF e comprovante de residência dos representantes legais - (presidente e tesoureiro);

- Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (quando for o caso);

- Cópia do(a) respectivo(a) certificado ou declaração de utilidade pública, expedido pelo órgão Governos Federal, Estadual e/ou Municipal competente (se for o caso);

- Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Federal (site: www.receita.fazenda.gov.br);

- Certidão Negativa Previdenciária (site:www.receita.fazenda.gov.br);

- Certidão de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (site: www.caixa.gov.br);

- Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Estadual (Poupatempo);

- Certidão de regularidade junto à Secretaria da Receita Municipal (Certidão Mobiliária e Imobiliária);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (junto ao Tribunal Superior do Trabalho, site: <http://www.tst.jus.br/certidao>); e

- Comprovante de abertura de conta bancária específica para o recebimento das verbas públicas.

II - De Habilitação Técnica:

- Declaração de que dispõe de capacidade técnica necessária a implantação e funcionamento do projeto;

- Declaração de que os contratados pela Entidade não são servidores públicos municipais;

- Prova da existência em quadro permanente de profissionais qualificados para execução ou manutenção das ações previstas no projeto e cópias dos certificados de habilitação para os profissionais dos quais são exigidos cursos específicos;

- Declaração pessoal, sob as penas da lei, da inexistência de qualquer outro débito com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, em nome do representante legal, Presidente e Tesoureiro;

- Declaração de que os membros da Diretoria não recebem nenhum tipo de remuneração, com verba destinada à manutenção do convênio;e

- Declaração de imóvel cedido ou alugado (se a Entidade possuir imóvel nessas condições).

III - Plano de Trabalho, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Razões que justifiquem a celebração do convênio;

- Descrição completa do objeto a ser executado;

- Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente;

- Etapas ou fases de execução do objeto com previsão de início e fim;

- Relação de bens e ou alunos, para a composição da contrapartida da Entidade;

- Cronograma de desembolso dos recursos públicos;

- Relação atualizada de funcionários contratados detalhando a remuneração e respectivas contas corrente para recebimento dos proventos;

- Relação dos atuais atendimentos prestados pela Instituição; e

- Relação de outras parcerias firmadas com o Poder Público da União, Estados e Municípios (se houver).

ANEXO IV da Portaria nº 88/2014 – SE
Modelo de Ofício – Solicitação de Tombamento
Bens Adquiridos com Recursos do Convênio

1

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

Ofício n.º xx/Ano

Guarulhos, de de 2012.

Ao
Departamento de Ensino Escolar
A/C. – Divisão Técnica de Convênios

O presente tem por finalidade solicitarmos a V. Sª, o tombamento dos bens relacionados abaixo, seguidos de cópias das notas fiscais, adquiridos com a verba da parcela complementar, destinada a compra de bens permanentes conforme termo de convênio.

nº	Descrição do Bem Permanente Adquirido	Qtd.	Nota Fiscal nº	Data de Emissão	Valor Unitário	Valor Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
Valor Total						

Na certeza de contarmos com a consideração e respeito desta divisão, agradecemos enviando protestos de estima e consideração.

Sem mais,

(nome do Presidente da Entidade)
Presidente da Entidade

ANEXO V da Portaria nº 88/2014 – SE
Modelo de Termo de Doação
Bens Adquiridos com Recursos do Convênio

PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu (nome do Presidente da Entidade), presidente da Entidade (nome da Entidade Conveniada), conveniada com esta Municipalidade para o desenvolvimento complementar do ensino público e gratuito na modalidade educação infantil / especial, faço a doação dos bens, conforme itens descritos abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido convênio, à Prefeitura Municipal de Guarulhos, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à entidade acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

nº	Descrição do Bem Permanente Adquirido	Qtd.	Nota Fiscal nº	Data de Emissão	Valor Unitário	Valor Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
Valor Total						

Guarulhos, de de 2012.

(nome do Presidente da Entidade)
Presidente da Entidade

ANEXO II da Portaria nº 88/2014 – SE
Tabela de Funções – Exercício 2015

Código	Função	Formação
1.1.1	Coordenadora Pedagógica	Pedagogia
1.1.2	Diretora	Pedagogia
1.1.4	Professor *	Magistério ou Pedagogia
1.1.7	Recreacionista	Ensino Médio
1.1.8	Auxiliar de Classe	Ensino Médio
1.1.9	Cozinheira	Fundamental
1.1.12	Assistente Administrativo	Ensino Médio
1.1.26	Auxiliar Operacional	
1.1.27	Agente Escolar	Ensino Médio

OBS.: * Os professores contratados para atuarem junto a Educação Especial deverão comprovar habilitação específica.

ANEXO III da Portaria nº 88/2014 – SE
Tabela de Bens Materiais para compor a contrapartida

Cod.	Descrição do Bem Material	Valor	Cod.	Descrição do Bem Material	Valor
13.1.1	Aparelho de Fax	RS 96,00	13.1.66	Fogão Doméstico (4 bocas)	RS 179,20
13.1.2	Aparelho de Som Micro System	RS 160,00	13.1.57	Fogão Doméstico (8 bocas)	RS 250,24
13.1.3	Aparelho de Som Portátil	RS 48,00	13.1.58	Fogão Industrial - Sem Forno (4 bocas)	RS 240,00
13.1.4	Aparelho de Telefone	RS 40,00	13.1.59	Fogão Industrial - Sem Forno (8 bocas)	RS 320,00
13.1.5	Aquecedor Elétrico Refeitório	RS 416,00	13.1.60	Fogão Industrial - Com Forno (4 bocas)	RS 368,00
13.1.6	Armário de Aço (até 3m²)	RS 256,00	13.1.61	Fogão Industrial - Com Forno (8 bocas)	RS 512,00
13.1.7	Armário de Aço (mais de 3m²)	RS 352,00	13.1.62	Forno de Micro-ondas	RS 112,00
13.1.8	Armário de Ferro (até 3 m²)	RS 208,00	13.1.63	Forno Elétrico	RS 142,08
13.1.9	Armário de Ferro (mais de 3m²)	RS 304,00	13.1.64	Forno Industrial	RS 384,00
13.1.10	Armário de Madeira (até 3m²)	RS 160,00	13.1.65	Freezer	RS 416,00
13.1.11	Armário de Madeira (mais de 3m²)	RS 256,00	13.1.66	Geladeira Duplex	RS 646,40
13.1.12	Armário Roupeiro de Aço, Ferro ou Madeira	RS 160,00	13.1.67	Geladeira Industrial	RS 1.024,00
13.1.13	Arquivo de Aço, Ferro ou Madeira (até 3 gavetas)	RS 89,60	13.1.68	Geladeira Simples	RS 352,00
13.1.14	Arquivo de Aço, Ferro ou Madeira (mais de 3 gavetas)	RS 176,00	13.1.69	Guarda Roupas	RS 288,00
13.1.15	Balança	RS 64,00	13.1.70	Impressora Jato de Tinta	RS 87,68
13.1.16	Balcão Térmico	RS 368,00	13.1.71	Impressora Laser	RS 272,00
13.1.17	Banco de Madeira, Plástico ou Metálico (até 4 lugares)	RS 160,00	13.1.72	Impressora Matricial	RS 192,00
13.1.18	Banco de Madeira, Plástico ou Metálico (mais de 4lug.)	RS 240,00	13.1.73	Impressora Multifuncional	RS 272,00
13.1.19	Batedeira	RS 22,40	13.1.74	Lavadora de Alta Pressão	RS 160,00
13.1.20	Bebedouro	RS 144,00	13.1.75	Liquidificador (Doméstico)	RS 32,00
13.1.21	Berço	RS 156,80	13.1.76	Liquidificador (Industrial)	RS 192,00
13.1.22	Brinquedo do Playground - Balança	RS 192,00	13.1.77	Longarina (até 4 lugares)	RS 160,00
13.1.23	Brinquedo do Playground - Balão Pula Pula	RS 768,00	13.1.78	Longarina (mais de 4 lugares)	RS 240,00
13.1.24	Brinquedo do Playground - Escorregador	RS 336,00	13.1.79	Máquina de Lavar Louça	RS 288,00
13.1.25	Brinquedo do Playground - Gangorra	RS 92,80	13.1.80	Máquina de Lavar Roupa	RS 384,00
13.1.26	Brinquedo do Playground – Gira Gira	RS 416,00	13.1.81	Máquina de Secar Roupas	RS 416,00
13.1.27	Brinquedo do Playground – Piscina de Bolinha	RS 432,00	13.1.82	Máquina Fotográfica	RS 96,00
13.1.28	Brinquedo do Playground - Velotron/Triciclo	RS 57,60	13.1.83	Mesa de Escritório de Aço, Ferro ou Madeira	RS 112,00
13.1.29	Cadeira de Ferro, Madeira, Plástico ou Estofada	RS 25,60	13.1.84	Mesa de Plástico	RS 57,60
13.1.30	Cadeira para Refeitório	RS 25,60	13.1.85	Mesa de Vidro	RS 144,00
13.1.31	Cadeirão	RS 89,60	13.1.86	Mesa para Refeitório (sem cadeiras)	RS 80,00
13.1.32	Câmera de Segurança (Interna ou Externa)	RS 96,00	13.1.87	Mesa p/refeit. com cadeiras acopladas(até 4 lugares)	RS 144,00
13.1.33	Carrinho de Bebê	RS 89,60	13.1.88	Mesa p/refeit. com cadeiras acopl.(mais de 4 lugares)	RS 240,00
13.1.34	Carrinho Coletor de Lixo	RS 272,00	13.1.89	Mimeógrafo	RS 106,88
13.1.35	Centrifuga	RS 67,20	13.1.90	Multiprocessador	RS 121,60
13.1.36	Coifa em Aço Inox	RS 272,00	13.1.91	Paneleiro de Aço	RS 185,60
13.1.37	Colchão (Infantil ou Solteiro)	RS 64,00	13.1.92	Prateleira de Aço, Ferro ou Madeira	RS 80,00
13.1.38	Computador (Completo)	RS 736,00	13.1.93	Prédio (valor comercial/ Venal)	ORÇAMENTO / IPTU
13.1.39	Container para Coleta Seletiva (Acima de 120l)	RS 124,80	13.1.94	Purificador de Água	RS 176,00
13.1.40	Copiadora	RS 624,00	13.1.95	Quadro Branco (até 3m²)	RS 57,60
13.1.41	Cortador de Frios	RS 384,00	13.1.96	Quadro Branco (mais de 3m²)	RS 128,00
13.1.42	Data Show	RS 432,00	13.1.97	Quadro de Avisos (até 3m²)	RS 19,20
13.1.43	DVD Player	RS 35,20	13.1.98	Quadro de Aviso (mais de 3m²)	RS 38,40
13.1.44	Encademadora	RS 112,00	13.1.99	Quadro Negro (até 3m²)	RS 80,00
13.1.45	Enceradeira	RS 86,40	13.1.100	Quadro Negro (mais de 3m²)	RS 176,00
13.1.46	Esprededor de Frutas (Doméstico)	RS 24,00	13.1.101	Relógio de Ponto	RS 480,00
13.1.47	Esprededor de Frutas (Industrial)	RS 54,40	13.1.102	Sofá (até 2 lugares)	RS 192,00
13.1.48	Estante de Aço (até 3m²)	RS 192,00	13.1.103	Sofá (mais de 2 lugares)	RS 304,00
13.1.49	Estante de Aço (mais de 3m²)	RS 320,00	13.1.104	Tanquinho	RS 320,00
13.1.50	Estante de Ferro (até 3m²)	RS 128,00	13.1.105	Televisão (até 21 polegadas)	RS 208,00
13.1.51	Estante de Ferro (mais de 3m²)	RS 224,00	13.1.106	Televisão (de 22 à 29 polegadas)	RS 320,00
13.1.52	Estante de Madeira (até 3m²)	RS 60,80	13.1.107	Televisão (mais de 29 polegadas)	RS 768,00
13.1.53	Estante de Madeira (mais de 3m²)	RS 80,00	13.1.108	Veículo	40% tabela FIPE
13.1.54	Estante de Plástico (até 3m²)	RS 25,60	13.1.109	Ventilador	RS 64,00
13.1.55	Estante de Plástico (mais de 3m²)	RS 48,00	13.1.110	Playground Conjugado (casinha, escorregador, balanço)	RS 1.600,00
			13.1.111	Mesa c/ 4 cadeiras acopladasinfantil (sala)	RS 144,00
			13.1.112	Mesa ou Rack p/ computador	RS 80,00
			13.1.113	Cama infantil empilhável	RS 62,00
			13.1.114	Conjunto de mesa para sala de aula	RS 159,60

Mais saúde para Guarulhos



Com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) São João, a cidade ampliou sua rede de assistência à população. No local, as pessoas encontram atendimento de urgência e emergência em clínica médica, pediatria, ortopedia e odontologia, além de exames laboratoriais, raio-X e eletrocardiograma. A UPA atende casos de crises convulsivas e asmáticas, pressão e febre altas, fraturas, cortes, suspeitas de infarto e derrame, entre outros.

Anexo VI – Portaria 88/2014 - SE
Quadro de Horário Administrativo- SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entidade: _____ Unidade: _____ Telefone: _____

Carimbo

Quadro de Horário Administrativo

Função	Nome	Carga Horária	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Diretor			das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Coordenador			das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...
Assistente Administrativo			das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...	das...às... das...às...

O diretor atua em mais de uma unidade: Sim Não Número de unidades _____

Profissionais

Função	Quantidade
Professor	
Auxiliar de Classe	
Agente Escolar	
Auxiliar Operacional	
Cozinheira(o)	
Recreacionista	

_____/_____/_____ Pela Homologação ____/____/_____ Homologo ____/____/_____

O Presidente (assinatura e carimbo) Supervisor Escolar (assinatura e carimbo) Gerência Técnica – SE01.05 (assinatura e carimbo)

PORTARIA nº 89/2014 – SE

Dispõe sobre: **Calendário Escolar** para ano letivo de **2015** da Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada.

O Secretário de Educação de Guarulhos, Professor Moacir de Souza no uso de suas atribuições e, considerando o inciso I do artigo 24 da Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Calendário Escolar para o ano letivo de 2015, na Rede Municipal de Ensino Própria e Conveniada para a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos.

§1º - A creche funcionará no mês de janeiro e dias de recesso escolar do mês de julho, para os educandos cujas famílias requisitarem o atendimento, por escrito, até 30 de novembro de 2014 e 30 de maio de 2015, respectivamente.

I - O atendimento ocorrerá em Escolas Polo divulgadas, previamente, pela Secretaria de Educação; II - Educandos cujas famílias não tenham solicitado o atendimento poderão ser contemplados mediante disponibilidade de vagas na escola Polo,

§ 2º. Os educandos matriculados em 2014 terão direito à frequência na creche em janeiro de 2015, desde que atendam ao disposto no parágrafo 1º deste Artigo.

§ 3º. Os novos educandos matriculados para 2015 iniciarão as atividades no primeiro dia letivo de fevereiro.

Artigo 2º - A suspensão de dia letivo ocorrerá, somente, com a expressa autorização do Secretário de Educação.

§1º. Os dias letivos que deixarem de ocorrer no Ensino Fundamental, por qualquer motivo, serão repostos mediante o envio do Calendário Escolar à Divisão Técnica de Supervisão Escolar - DTSE, com antecedência mínima de quinze dias para

homologação, contendo as devidas alterações no verso, conforme Anexo I.

§2º - Serão previstas pela escola as reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e Reuniões de Pais e Educadores (RPE), nessa ordem, realizadas nas duas semanas subsequentes ao final de cada bimestre, exceto:

I - no último bimestre, as quais serão realizadas a partir da segunda semana de dezembro,

II - para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), as quais serão realizadas na última semana de cada bimestre.

§3º - As reuniões previstas no parágrafo segundo serão comunicadas, com antecedência, à Supervisão Escolar em ação supervisora.

§4º - As reuniões de Conselho Participativo de Classe e Ciclo (CPCC) e Reuniões de Pais e Educadores (RPE) serão consideradas dias letivos, exceto para o cômputo de frequência do educando.

§5º - As atividades escolares relevantes que a Secretaria de Educação promova no âmbito de suas atribuições serão consideradas letivas, mesmo que não previstas no presente calendário.

Artigo 3º - O Atendimento Educacional Especializado (AEE) obedecerá ao Calendário Escolar vigente, tanto para o início quanto para o término das atividades, respeitando sua organização.

Artigo 4º - As escolas da rede municipal deverão garantir a proposta pedagógica com a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, estabelecidos para o Ensino Fundamental,

Parágrafo único: Na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), a carga horária mínima semestral será de 400 (quatrocentas) horas, distribuída por um mínimo de 100 (cem) dias letivos.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DA ESCOLA: EPG

Ano letivo 2015

DIA/MES	CALENDÁRIO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL (REDE MUNICIPAL E ENTIDADES CONVENIADAS) ENSINO FUNDAMENTAL E EJA																															mês	bim	sem					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
Janeiro	FE	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	0							
Fevereiro	D	REE	RPE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	REE	FE	REE	PL	PL	S	D	*	*	*	*	*	S					14						
Março	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*			22						
Abril	*	*	FE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	REE	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*			19	55					
Maio	FE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*			20						
Junho	*	*	*	FE	REE	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*			20						
Julho	*	*	*	S	D	*	*	R	FE	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	PL	PL	S	D	*	*	*	*	5	45	100					
Agosto	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*			21						
Setembro	*	*	*	S	D	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*			21	48					
Outubro	*	*	S	D	*	*	*	S	D	FE	*	*	FEE	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	REE	*	*	S		19						
Novembro	D	FE	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	FE	D	*	*	FE	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*			19							
Dezembro	*	*	*	S	D	REE	FM	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	S	D	*	*	AV	R	R	FE	S	D	R	R	R	14	52	100					
						TOTAL DE DIAS LETIVOS																																	
																																					200		

*	Atividade escolar
#	Atividade escolar - Creche (Polo de Atendimento)
AS	Atividade suspensa
AV	Avaliação do Plano de Ação
CPCC	Conselho Participativo de Classe e Ciclo
F	Férias
FC	Formação Escolas Conveniadas
FE	Feriado
FEE	Feriado Escolar

FEF	Formação Ensino Fundamental e EJA
FEI	Formação Educação Infantil
FM	Feriado Municipal
PF	Porto Facultativo
PL	Planejamento
R	Recesso
REE	Reunião de Equipe Escolar
RPE	Reunião de Pais e Educadores
S/D	Sábado / Domingo

Educação Básica (Ed. Infantil Ensino Fundamental e EJA)	
1º Bimestre	55
2º Bimestre	45
3º Bimestre	48
4º Bimestre	52

Calendário Escolar 2015 homologado pelo Sr. Secretário de Educação em PORTARIA Nº /2015 - SE DOM ____/____/201____



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro das Alterações no Calendário Escolar 2015 (verso)

De ____/____/____ Para ____/____/____

Motivo: _____

Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____

Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____

Gerência Técnica-SE01.05

De ____/____/____ Para ____/____/____

Motivo: _____

Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____

Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____

Gerência Técnica-SE01.05

De ____/____/____ Para ____/____/____

Motivo: _____

Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____

Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____

Gerência Técnica-SE01.05

De ____/____/____ Para ____/____/____

Motivo: _____

Diretor de Escola

Pela homologação ____/____/____

Supervisor Escolar

Homologo ____/____/____

Gerência Técnica-SE01.05

PORTARIA n° 90/2014 – SE

Dispõe sobre: O processo escolha de período e atribuição de classes;

O **Secretário Municipal de Educação** Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e: considerando as alterações estabelecidas na Lei Municipal n° 6058/2005 por meio da Lei n° 6711/2010 e, ainda, a Lei n° 7274/2014 e o Decreto Municipal n° 31314/2013; considerando a criação de escolas em 2014; e considerando a Portaria n° 81/2014-SE;

RESOLVE:

Art. 1° Nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos onde, em decorrência da criação de nova unidade escolar, houver desmembramento para o ano de 2015 os Professores de Educação Básica poderão optar por manter sua sede na unidade escolar de origem ou mudá-la para a escola criada.

§1° A opção de que trata o caput do artigo se dará na data da escolha de período conforme cronograma Anexo II da Portaria n° 81/2014 - SE.

§2° No momento anterior à escolha de período o professor assinará, por ordem de classificação final na rede, ata solicitando a troca de sede, de acordo com as vagas disponibilizadas na escola criada.

§3° O Diretor de escola deverá proceder, conforme Portaria n° 81/2014 - SE, escolha de período e a atribuição de classes para as duas unidades escolares.

§4° As atas de atribuição das duas unidades escolares deverão ser entregues pelo Diretor da escola de origem dos professores conforme cronograma Anexo II da Portaria n° 81/2014 - SE.

§5° Para fins de processo de Remoção para o ano de 2016 a sede de exercício dos Professores de Educação Básica das unidades escolares de que trata o caput do presente artigo será a opção assinada em ata para o ano de 2015.

Art. 2° Diretores de Escola e Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclos I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil que se aposentaram até 30/06/2014 perdem sua sede de exercício, devendo participar da escolha de local de exercício.

Art. 3° Fica retificado o artigo 12 da Portaria 81/2014-SE passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 Diretores de Escola, Professores de Educação Básica (Educação Infantil – Estágios I e II, Ensino Fundamental – 1° ao 5° ano e Educação de Jovens e Adultos - Ciclo I), Professores de Educação Especial, Professores de Educação Infantil e Agentes de Desenvolvimento Infantil e Professores de Educação Básica das diversas áreas de conhecimento que, durante o processo de escolha de local de exercício/2015, não comparecerem, não se fizerem representar por procuração ou, ainda, por declaração simples de próprio punho, acompanhada das cópias do documento oficial de identidade do declarante e do representante, bem como aqueles que se recusarem à escolha de local de exercício, terão sua vaga atribuída compulsoriamente ao final do processo.

Parágrafo único. O servidor que comparecer dentro do horário estabelecido no Cronograma - Anexos I, II e III, e não se apresentar na chamada de sua

classificação, escolherá sua vaga ao final do período.”

Art. 4° Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO COMUNICADO

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação/Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios, informa que encontra-se à disposição da conveniada **União dos Moradores do Bairro dos Pimentas** a Requisição para regularização de documentos do exercício de 2013.

A requisição deverá ser retirada pelo presidente da referida conveniada ou por pessoa devidamente autorizada, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data desta publicação neste Departamento, situado a Rua Claudino Barbosa n° 313 – Macedo – Guarulhos/ SP de 2ª a 6ª feira no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. O não atendimento deste comunicado resultará no arquivamento dos documentos.

COMUNICADO

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação/Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênios, informa que encontra-se à disposição da conveniada **Núcleo Comunitário Social e Educacional Tio Tenório** o Parecer Conclusivo do exercício de 2010, 2011.

O parecer deverá ser retirado pelo presidente da referida conveniada ou por pessoa devidamente autorizada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação neste Departamento, situado a Rua Claudino Barbosa n° 313 – Macedo – Guarulhos/ SP de 2ª a 6ª feira no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. O não atendimento deste comunicado resultará no arquivamento dos documentos.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EDITAL DE RESULTADOS DE RECURSOS N° 01/2014-SH

O **Secretário Municipal de Habitação, Sr. Orlando Fantazzini**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 19 da Portaria n° 04/2014-SH, publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2014:

TORNA PÚBLICO

1 – As decisões proferidas para os recursos interpostos pelos cadastrados no Programa Minha Casa, Minha Vida, conforme **Anexo Único** que integra este Edital.

2 – As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para **consulta** junto a Secretaria de Habitação – Av. Otávio Braga de Mesquita, n° 1.191, Vila Fátima, Guarulhos, no horário das 8h00 às 16h30, no período de 10 a 14/11/2014.

3 – Não serão aceitos, sob qualquer hipótese, documentos complementares visando revisão das decisões publicadas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADOS DE RECURSOS N° 01/2014-SH

Ord.	Inscrição	Nome	CPF	Despacho	Pontuação Final
1	4.855	Adelson José dos Santos	364.495.488-78	DEFERIDO	1
2	20.188	Adna Santana Sena de Alexandre	136.042.298-63	DEFERIDO	3
3	6.633	Adriana Domingues da Silva	145.040.278-01	DEFERIDO	1
4	39.316	Adriana Joselita da Silva	248.971.998-08	DEFERIDO	1
5	27.255	Adriana Maria da Silva Benassi	332.732.938-96	DEFERIDO	2
6	NÃO INSCRITA	Adriana Neves	386.573.368-98	INDEFERIDO	0
7	393	Adriana Paula Silva	263.985.268-05	DEFERIDO	2
8	52.505	Adriana Pereira Mendonça	185.897.958-70	DEFERIDO	1
9	36.718	Alana dos Santos Tenório	228.263.158-70	DEFERIDO	1
10	46.623	Alcineia Aparecida Lopes	160.544.798-65	DEFERIDO	1
11	41.628	Alexandra Silva de Barros	823.674.004-82	DEFERIDO	2
12	42.552	Aline Cássia dos Santos	351.674.548-75	DEFERIDO	1
13	148.910	Aline Generoso de Souza	361.935.668-80	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
14	73.329	Ana Maria da Silva	307.885.698-48	DEFERIDO	2
15	12.919	Ana Paula Coelho Cavalcante	291.270.018-30	DEFERIDO	1
16	86.157	Ana Paula dos Santos	228.707.068-04	DEFERIDO	4
17	104.483	Ana Paula Santos de Carvalho	356.293.428-94	DEFERIDO	0
18	96.063	Ana Paula Silveira Santos	352.038.588-01	DEFERIDO	1
19	138.692	Anderson Lopes dos Santos	397.743.048-37	DEFERIDO	0
20	61.820	Andréia Eugênia da Silva	309.602.188-07	DEFERIDO	0
21	11.916	Andréia Maria Aparecida dos Santos	280.874.698-95	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
22	15.490	Andréia Pimentel Augusto	094.778.878-62	DEFERIDO	2
23	41.810	Andréia Santos de Santana	307.380.708-07	DEFERIDO	1
24	42.855	Antonia Quaresma Parente	808.513.983-91	DEFERIDO	0
25	20.687	Antonio Ferreira da Silva	001.001.818-03	DEFERIDO	1
26	140.643	Aparecida de Lourdes Doneda do Nascimento	145.207.058-00	INDEFERIDO	0
27	33.237	Aparecida Martins	042.164.308-05	DEFERIDO	0
28	46.072	Assis Luis de Oliveira	212.449.363-91	DEFERIDO	1
29	107.357	Augusto de Jesus	245.836.868-97	INDEFERIDO	1
30	107.686	Beatriz da Silva Chistoforo	145.387.438-01	DEFERIDO	1
31	147.716	Bruna dos Santos Eilert Reis	353.450.328-74	INDEFERIDO	2
32	21.282	Bruna Egídia da Silva	384.606.328-22	DEFERIDO	1
33	79.343	Bruna Souza Santos	368.506.488-61	DEFERIDO	2
34	150.576	Bruno César Dantas Bezerra	471.612.618-80	INDEFERIDO	0
35	65.375	Bruno Ferreira de Santana	328.342.248-62	DEFERIDO	2
36	36.917	Carla Martins	291.032.118-51	DEFERIDO	1
37	1.684	Carla Regina dos Santos	095.360.918-95	DEFERIDO	1
38	133.030	Caroline Batista Cruz Viana	386.389.108-27	DEFERIDO	1
39	63.055	Caroline Urias	373.138.238-51	DEFERIDO	1
40	58.596	Célia Cristina A. Dos Santos	360.629.248-13	DEFERIDO	2
41	91.203	Célia Maria Alves Nogueira	277.385.823-91	DEFERIDO	2
42	124.330	Celise Maria Santos	184.883.968-56	INDEFERIDO	3
43	148.094	César da Silva Novaes	393.344.718-67	DEFERIDO	0
44	87.981	Cícera Maria da Silva	094.321.978-75	DEFERIDO	1
45	121.359	Cleide Alvarenga	658.529.318-53	DEFERIDO	3
46	72.804	Cleide Maria de Souza	342.350.863-91	DEFERIDO	2
47	129.096	Cristiana Pereira da Conceição	323.552.328-65	DEFERIDO	1
48	42.690	Cristiane José dos Santos	245.447.328-32	DEFERIDO	1
49	6.149	Cristiane Ramos da Silva	301.183.598-51	DEFERIDO	1
50	23.109	Cristina de Jesus Venâncio	284.231.838-23	DEFERIDO	0
51	87.828	Cristina Luzia da Silva	264.508.014-68	DEFERIDO	1
52	39.974	Daiana Barbosa Silva	405.573.588-09	DEFERIDO	2

53	104.682	Daiane Barbosa Pessoa	345.579.498-00	DEFERIDO	3
54	33.257	Daniela Aparecida Chaves	347.116.808-70	DEFERIDO	3
55	146.219	Daniela Pereira da Silva	420.431.348-50	INDEFERIDO	1
56	73.250	Danyelle de Faria Santos	348.071.718-79	DEFERIDO	1
57	104.667	Darivone dos Santos Machado	331.848.848-80	DEFERIDO	1
58	24.680	Débora Araújo Dantas	350.480.158-19	DEFERIDO	3
59	87.419	Débora Cavalari	174.607.468-00	DEFERIDO	1
60	1.794	Débora Muniz Nogueira	336.787.758-10	DEFERIDO	1
61	5.403	Deisemara Marques Gonçalves	270.100.218-48	DEFERIDO	1
62	20.916	Dilmara Marques Gonçalves	320.111.458-80	DEFERIDO	1
63	26.335	Domingas Nascimento Rocha	095.311.638-71	DEFERIDO	1
64	134.609	Dora Winter	427.209.589-72	DEFERIDO	1
65	9.123	Edevani Leite dos Santos	275.145.388-01	DEFERIDO PARCIALMENTE	3
66	135.706	Edina Rosa da Silva	173.417.198-77	DEFERIDO	1
67	88.655	Edivaldo José de Lima Júnior	179.041.658-21	INDEFERIDO	0
68	29.544	Edna dos Santos Silva	169.094.208-88	DEFERIDO	2
69	140.072	Edson Pereira	114.377.958-46	DEFERIDO	2
70	148.762	Elaine Rodrigues Medeiros	305.940.458-51	DEFERIDO	2
71	8.172	Elenice da Silva Santos	341.591.628-60	DEFERIDO	0
72	59.434	Elenice Ribeiro Gomes	255.601.008-89	DEFERIDO	1
73	1.852	Elenir Guedes Gomes	051.417.194-48	DEFERIDO	1
74	133.678	Elisângela de Souza Soares	323.186.738-02	DEFERIDO	1
75	53.311	Erasmu Oliveira dos Santos	288.936.115-20	DEFERIDO	1
76	41.651	Érika Alves Jacundino	184.809.138-94	INDEFERIDO	2
77	88.708	Érika Garrido Pariz	326.527.118-81	DEFERIDO	1
78	141.029	Eslaine Carine dos Santos Sousa Bezerra	041.445.765-07	DEFERIDO	0
79	134.833	Estevam Félix da Silva Neto	215.302.718-78	DEFERIDO	1
80	17.635	Eudes Margonar	661.649.668-68	DEFERIDO	0
81	79.180	Evandro Souza Bezerra	372.713.488-75	INDEFERIDO	0
82	144.315	Fabiana da Silva	375.191.438-21	INDEFERIDO	0
83	2.404	Flavina Aparecida de Jesus Venâncio	174.547.128-60	DEFERIDO	2
84	108.541	Francisca Mônica Lopes de Souza	076.179.979-65	DEFERIDO	2
85	121.458	Gerlucce de Freitas Silva	622.406.684-15	INDEFERIDO	0
86	128.960	Gerson Vieira Lopes	547.612.985-53	DEFERIDO	1
87	73.691	Gilmar Nunes da Silva	048.758.588-76	DEFERIDO	1
88	108.627	Gisele Aparecida Sousa	115.905.968-38	DEFERIDO	2
89	6.862	Gisele Cristina Xavier	355.827.528-46	DEFERIDO	1
90	133.930	Gisele Fabiano dos Santos	352.937.858-50	DEFERIDO	2
91	6.519	Gisele Regina Rodrigues	352.960.788-01	DEFERIDO	1
92	56.059	Givaneide Alves de Oliveira	055.417.024-88	DEFERIDO	1
93	55.913	Givanete Lopes de Oliveira	078.233.814-35	DEFERIDO	0
94	55.753	Givanilda Lopes de Oliveira	050.587.804-61	DEFERIDO	0
95	103.988	Helenice Gercina da Silva	717.766.134-49	DEFERIDO	1
96	19.561	Hilquias Cavalari Rodrigues	315.376.328-33	INDEFERIDO	0
97	111.559	Inaimara Brito Torquato	355.290.818-86	DEFERIDO	2
98	115.536	Iraci Sobral da Silva	847.413.268-34	DEFERIDO	2
99	72.862	Irialva Ferreira da Silva	661.237.204-49	DEFERIDO	1
100	42.096	Isabel Cristina Dezidério da Silva	271.178.928-46	DEFERIDO	1
101	77.551	Ivanilda Rodrigues Ribeiro	252.818.828-56	DEFERIDO	1
102	117.316	Ivone Francisca Pereira	072.209.758-13	DEFERIDO	2
103	55.034	Ivoneide Barbosa Sousa	674.110.615-49	DEFERIDO	0
104	20.105	Izabel Margarida dos Santos	765.056.934-91	DEFERIDO	1
105	63.090	Izaura da Costa Soares	231.146.062-53	INDEFERIDO	0
106	118.186	Jacqueline Pereira Santos	401.322.678-29	DEFERIDO	2
107	105.339	Jailda Alves dos Santos	340.181.768-05	INDEFERIDO	1
108	4.818	Jamille dos Santos	356.831.318-98	DEFERIDO	1
109	113.014	Jefferson José Ortelani	537.603.958-72	INDEFERIDO	0
110	78.373	Joana D'Arc de Sousa	092.264.588-47	DEFERIDO	1
111	52.696	Josania Cynara de Sousa Lopes	761.265.443-15	DEFERIDO	1
112	3.003	José Aparecido Mota	986.549.508-20	INDEFERIDO	0
113	142.871	José Neto Fernandes dos Reis	103.990.858-66	DEFERIDO	1
114	13.132	José Norberto da Conceição	005.847.688-18	DEFERIDO	1
115	92.794	José Silva dos Santos	681.133.074-00	DEFERIDO	1
116	79.423	Josilene da Silva Oliveira	319.009.518-35	DEFERIDO	1
117	23.097	Jucelene de Jesus Venâncio	016.559.918-29	DEFERIDO	1
118	25.352	Jucicleide Oliveira do Nascimento	257.990.608-81	DEFERIDO	1
119	40.554	Katerine Luzia Machado da Silva	356.334.078-14	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
120	16.451	Kátia Lopes Ribeiro	298.452.608-29	DEFERIDO	1
121	117.429	Keila Canuto Pereira	307.863.198-28	DEFERIDO	2
122	127.243	Leandro Lopes de Oliveira	399.676.838-99	DEFERIDO	1
123	8.989	Lidinalva Alves Pereira	260.226.038-03	DEFERIDO	1
124	35.076	Lígia de Araújo Dias	001.272.971-38	DEFERIDO	1
125	35.581	Lira Ferreira dos Santos	064.780.058-60	INDEFERIDO	1
126	51.217	Luana Rodrigues Fernandes	368.413.968-80	INDEFERIDO	1
127	28.545	Lucilene Gomes do Nascimento	127.741.758-01	DEFERIDO	2
128	28.873	Lucimara Aparecida Moraes	343.729.258-75	DEFERIDO	1
129	25.306	Lucivania Alves Souza Nascimento	222.810.178-85	INDEFERIDO	0
130	52.415	Luzia Ribeiro do Carmo	143.884.788-22	DEFERIDO	0
131	144.981	Madalena Lima da Silva	263.570.268-32	INDEFERIDO	0
132	12.068	Magda Aparecida Araújo Dantas	299.678.428-65	DEFERIDO	3
133	37.962	Maiene do Carmo de Vasconcelos	100.527.898-96	DEFERIDO	1
134	103.322	Malba Cristina Gonçalves de Souza	799.760.501-00	DEFERIDO	1
135	95.922	Marcel Areco de Barque	323.333.658-62	DEFERIDO	1
136	1.179	Márcia Alves de Oliveira	127.079.948-71	DEFERIDO	2
137	109.483	Márcia Aparecida de Jesus Santos	169.174.708-48	DEFERIDO	2
138	687	Márcia Fernandes	359.732.048-12	DEFERIDO	3
139	70.501	Marcio Roberto de Campos	269.893.808		

175	65.695	Mirian Alves da Silva Cavalcante	257.919.418-54	DEFERIDO	1
176	87	Nadson Jesus de Oliveira	228.517.198-66	INDEFERIDO	0
177	105.153	Neide da Costa Cardoso	013.122.808-08	DEFERIDO	2
178	102.247	Neilde Barbosa Pessoa	391.813.835-68	DEFERIDO	2
179	23.533	Nivaldo Nogueira de Sá	212.811.948-08	DEFERIDO	2
180	60.687	Núbia Cristina Feliciano	174.588.408-46	DEFERIDO	0
181	33.614	Osciana Balduino de Oliveira	174.678.608-62	DEFERIDO	0
182	115.805	Pâmela Silva dos Santos	402.600.958-00	DEFERIDO	1
183	28.814	Patrícia dos Santos Ribeiro	316.375.938-64	DEFERIDO	1
184	28.065	Patrícia Modesto Cirilo	277.357.268-80	DEFERIDO	1
185	92.271	Patrícia Santos de Souza	363.750.798-61	DEFERIDO	1
186	146.685	Paulo André Sena do Carmo	340.916.588-65	INDEFERIDO	0
187	140.081	Paulo Sousa da Cruz	938.661.005-15	INDEFERIDO	1
188	9.685	Priscila Alves de Araújo	308.154.908-60	DEFERIDO	1
189	61.024	Priscila Silva de Almeida	318.449.888-30	DEFERIDO	1
190	503	Quitéria de Souza Silva	283.388.088-06	DEFERIDO	2
191	81.783	Raquel Nunes Brandão	368.380.038-05	DEFERIDO	0
192	56.012	Raquel Santos de Lima	316.519.408-43	DEFERIDO	1
193	146.092	Ricardo Spacov	251.191.478-60	DEFERIDO	0
194	91.956	Rita de Cássia Andrade	174.597.908-50	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
195	1.084	Rita de Cássia dos Santos	380.923.445-15	DEFERIDO	1
196	103.036	Roberto Alves de Oliveira	132.724.948-04	INDEFERIDO	0
197	115.469	Roberto da Silva Freire	396.606.566-53	DEFERIDO	0
198	120.645	Rosa dos Reis Santos	078.383.948-05	DEFERIDO	2
199	11.874	Rosa Maria Aparecida dos Santos	151.318.028-22	DEFERIDO	1
200	6.014	Rosângela Antero dos Santos	173.485.768-42	INDEFERIDO	0
201	8.538	Rosângela de Fátima Chaves	103.262.658-56	INDEFERIDO	2
202	100.180	Rosângela Simone dos Anjos	146.346.068-60	INDEFERIDO	0
203	62.387	Roseli Aparecida Joaquim	095.202.268-00	DEFERIDO	0
204	49.535	Roseli Grigoletto Evangelista	076.869.028-54	DEFERIDO	0
205	34.051	Roseli Vitale Silveira	145.264.498-25	DEFERIDO	1
206	40.282	Roslenilda Martins Teixeira	136.038.388-31	DEFERIDO	1
207	150.776	Rosilene Matos da Hora Santos	138.517.297-57	DEFERIDO	2
208	128.716	Rosilene Silva Santos	421.528.038-92	INDEFERIDO	0
209	88.498	Sandra Custódio da Silva	123.185.398-04	DEFERIDO	1
210	13.152	Severino Benedito de Almeida	163.820.398-96	DEFERIDO	1
211	28.165	Sileide Gama Pinto	174.592.058-77	DEFERIDO	1
212	101.946	Silvana de Jesus Ferraz	331.835.198-95	DEFERIDO	2
213	95.810	Silvana de Souza Maciel	329.150.268-07	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
214	22.165	Silvania Maria Silva dos Santos	336.112.908-74	DEFERIDO PARCIALMENTE	1
215	97.237	Silvany Pereira Coelho	292.881.338-10	DEFERIDO	1
216	5.985	Simone Sabará dos Santos	290.434.108-02	DEFERIDO	0
217	103.081	Sirlândia Conceição de Souza	034.906.565-98	DEFERIDO	1
218	41.379	Sirlene Bastos Menezes de Almeida	230.473.298-42	DEFERIDO	3
219	24.660	Sivoneide Gama Pinto	335.423.568-32	DEFERIDO	1
220	63.608	Solange de Melo Leite	319.191.348-32	DEFERIDO	4
221	125.358	Suelen dos Santos Lopes	380.329.418-51	DEFERIDO	1
222	2.317	Suellen Cristina Pereira da Silva	232.078.428-44	DEFERIDO	2
223	2.805	Suely Ribeiro	169.142.868-09	DEFERIDO	2
224	15.013	Suzana de Oliveira Secio	339.450.738-20	DEFERIDO	1
225	91.301	Talita Gualberto	340.462.058-57	DEFERIDO	1
226	2.704	Tatiane Gato dos Reis	291.329.318-24	DEFERIDO	2
227	121.993	Telma Marques Meira	312.421.198-76	DEFERIDO	1
228	60.602	Tereza Rosa de Souza	187.440.388-01	DEFERIDO	1
229	90.256	Thiago Henrique de Araújo	340.045.508-31	INDEFERIDO	1
230	72.278	Tirma Arcanjo Figueredo	379.677.688-41	DEFERIDO	1
231	89.868	Tuany Araújo Benetti	228.527.648-65	DEFERIDO	1
232	108.742	Vandete Santos de Assis	142.242.188-01	DEFERIDO	2
233	145.261	Vanessa Almeida	264.535.828-48	DEFERIDO	2
234	36.341	Vanessa Silva Santos	088.832.228-30	DEFERIDO	1
235	105.576	Velma da Silva Santos	870.954.835-15	DEFERIDO	1
236	950	Wilma de Sousa Santos	135.472.398-85	DEFERIDO	1
237	141.290	Vivian Cristina Ferro Rocha	375.790.198-33	DEFERIDO	2
238	150.695	Weverton Freitas de Lima	376.944.318-73	DEFERIDO	0

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 32.230/2014, no sentido de que a Sra. **Telma Marques Meira**, que anteriormente assinava Telma Chaves Marques, RG nº 26.403.197-0 – SSP/SP e CPF nº 312.421.198-76, renunciou ao direito real de uso do imóvel situado à Rua Leopoldo Silingardi - Lote 09 – Quadra B – Jardim Las Vegas, com área de 129,00m², que fora concedido em 16 de setembro de 2007 a ela e ao Sr. **Charles Velame Conceição**, RG nº 20.994.498-5 e CPF nº 139.138.058-42,

REVOGO, a partir desta data, a Concessão de Direito Real de Uso outorgada a **Telma Chaves Marques**. Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado junto ao Processo Administrativo nº 43.558/2007 e expeça-se a **CERTIDÃO** em nome do Sr. Charles Velame Conceição, onde a Secretaria de Habitação reconhecerá os seus direitos junto ao Lote 09 - Quadra B, quando concluída a **Regularização Fundiária** deste núcleo habitacional, tratada nos autos do **Processo Administrativo nº 5.507/2010**. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos 24/10/2014 lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, que seguem assinadas. Eu, **Eli Rosário**, Gerência I, digitei. Eu, **Maria Inês Volpato**, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida **Orlando Fantazzini**
Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 30/2014 - SM
Dispõe sobre: " Altera a composição **Conselho**

Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA".

O **Arq. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 20.162/2013:

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 31020, de 11 de julho de 2013, conforme segue:

FIG - UNIMESP CENTRO UIVERSITÁRIO METROPOLITANO DE SÃO PAULO.

INCLUIR - Titular: Fabiano Ramalho Seoane
INCLUIR - Suplente: Orlando Antônio de Azevedo- CF 44526

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE SM01

EDITAL DE MULTA Nº 024/2014 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento ao requerente ou ao proprietário do imóvel. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

Nome	RG/CPF/INSC. MOB OU IMOB	Aviso de Lançamento
METALURGICA LAGUNA LTDA/CAMILO PEREIRA VIANA	092.40.75.0001.02.000	2013 188 63025
INFRAÇÃO: ART. 40 INCISO II - LEI 6046/04- CONSTRUÇÃO EM APP	T.O 299/2013	
RAIMUNDA PEREIRA CARUSO E OUTROS	112.25.31.0416.01.001	2014 165 64487
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- CORTE DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 128/2014	
NILSON SILVA BRITO E SMR	084.54.38.0041.01.001	2014 165 63591
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- CORTE DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 161/2014	
JOSEFA BENEDITA CAMPOS	063.70.62.0098.00.000	2014 166 64490
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- PODA DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 187/2014	
FÁBIO MENDONÇA DOS SANTOS	101.14.54.0001.00.000	2014 165 74678
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- PODA DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 218/2014	
THAIS RIBEIRO BATTISTONI E OUTROS	111.51.49.0408.01.000	2014 166 64682
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- PODA DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 236/2014	
EDSON BARRÓS CABRAL	53.893-76	2014 165 63695
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- CORTE DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 246/2014	

REQUERENTE	PA/OFICIO	COMUNIQUE-SE	AVISO DE LANÇAMENTO	DE
INOWAT SOLUÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI	17.845.402/0001-90		2014 171 64407	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/90 - DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O 259/2014			
FABIANO AZARIAS GONÇALVES DIAS	283.115.808-71		2014 171 64585	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/90 - DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O 260/2014			
MARCOS RAMOS DE SOUZA	28.260.233-5		2014 171 64737	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/90 - DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	T.O 294/2014			
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	214.582.818-41		2014 171 62624	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/90 - DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO				
AVANIL PARECIDA ALMEIDA/ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FAMILIA AHMAD	084.00.18.0239.00.000		2014 165 64151	
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- CORTE DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 366/2014			
PLASTICOS LUCONI LTDA E OUTROS/JOSÉ DANIEL DA SILVA	094.83.29.0001.00.000		2014 166 64410	
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- PODA DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 369/2014			
GUILHERMINO DE JESUS FERRERIA E OUTROS/JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	081.60.0035.01.000		2014 165 74682	
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- CORTE DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 383/2014			
GUILHERMINO DE JESUS FERRERIA E OUTROS/JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	081.60.21.0035.01.000		2014 165 74683	
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- CORTE DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 391/2014			
BANDEIRANTE ENERGIA S/A	02.302.100/0001-06		2014 166 62378	
INFRAÇÃO: ART. 13 e 14, LEI 4566/94- PODA DE ARVORE SEM AUTORIZAÇÃO	T.O 408/2014			

EDITAL DE COMUNIQUE-SE RECURSOS INDEFERIDOS E AVISO DE LANÇAMENTO Nº 025/2014 - SM01.04.01

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram **INDEFERIDOS** os seguintes recursos administrativos,

nos termos indicados, sendo expedidos os avisos de lançamento abaixo relacionados, que serão encaminhados mediante aviso de recebimento aos requerentes ou proprietários dos imóveis. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30(trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

REQUERENTE	PA/OFICIO	COMUNIQUE-SE	AVISO DE LANÇAMENTO	DE
RONALDO CARLOS DE SOUSA	29993/2013	112252/2014	2013.171.637550	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	IC: 084.814.698-07			
FERNANDO SOARES SERRANO	46575/2013	112246/2014	2013.171.71022	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	IC: 082.10.02.0252.00.000			
REINALDO GOMES PORTELA	57026/2013	112247/2014	2013.166.64265	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 081.32.63.0457.00.000			
ALAUDE MARIA DE LUNA	21013/2014	112248/2014	2014.167.63590	
INFRAÇÃO: ART. 28-LEI 4566/94- USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	IC: 082.63.71.0119.01.001			
MARCIO MAMEDIO COSTA	21808/2014	112249/2014	2014.165.63694	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 094.63.47.0035.00.000			
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PERMISSONÁRIOS AUTONOMOS EM TRA	23192/2014	112250/2014	2014.171.63143	
INFRAÇÃO: ART. 162-LEI 3573/1990-DESPEJO DE DETRITOS EM TERRENO	IC: 063.50.55.0093.00.000			
DELFINO AYRES FILHO	25735/2014	112251/2014	2014.165.64584	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 051.12.20.0498.00.000			
GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	31523/2014	112253/2014	2014.165.64654	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 111.51.49.0001.00.000			
LUIGI IONTA	31305/2014	112254/2014	2014.166.64680	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 093.33.29.0078.00.000			
MOACIR DE ASSIS CHAVES	32393/2014	112255/2014	2014.165.64521	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 092.11.75.0030.01.002			
MARCIA VILMA MALUF ZABISKY	36752/2014	112256/2014	2014.165.64655	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 122.15.26.0001.01.000			
JULIANA RUFINO	42104/2014	112257/2014	2014.165.64500	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO				
DEZIO GALVÃO DE SOUZA	43321/2014	112258/2014	2014.167.64524	
INFRAÇÃO: ART. 28-LEI 4566/94- USO INADEQUADO DE VEGETAÇÃO	IC: 092.31.44.0019.00.000			
MARIA VIEIRA DE SANTANA	43529/2014	112259/2014	2014.165.63598	
INFRAÇÃO: ART. 13 E 14-LEI 4566/94- REMOÇÃO/PODA DE ÁRVORES SEM AUTORIZAÇÃO	IC: 082.3.69.0047.01.000			

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS DE LAZER

PORTARIA Nº 26/2014 - SM02

A senhora Aline Prado de Oliveira, Diretora de Departamento - SM02, Secretária de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do P.A. nº 46364/2014

RESOLVE:

Nomear Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos apontados no Mem. nº 32/2014-HF, composta pelos Servidores abaixo relacionados:

Presidente: **Júlio de Sá** – c.f. 7634 – Engenheiro Agrônomo

Membros: **Mari Jaine Pontes Martins Balbino** – c.f. 5952 – Arquiteta

Secretária: **Sandra Alves da Silva** – c.f. 45721 – Assessor de Gestão I

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Decretos Municipais números 26931/2009 e 27851/2010, considerando o descrito nos Artigos 21 e 22, da Portaria nº 1, de 16 de janeiro de 2014, expedida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/Ministério da Justiça, considerando o teor do Convênio nº 776416/2012, firmado entre o Município de Guarulhos e o Ministério da Justiça e, considerando o

forma do Anexo I;

A classificação geral das propostas artísticas deferidas, inscritas nas categorias *Espetáculo* e *Intervenção*, em consonância com avaliação da Comissão Artística criada por meio da Portaria 19/2014-SC, na forma do Anexo II;

O resultado do processo de seleção das propostas artísticas deferidas, inscritas na categoria *Espetáculo* e *Intervenção* que integrarão a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos, nos termos do Comunicado 7/2014-SC, na forma do Anexo III;

O resultado do processo de seleção das propostas artísticas deferidas, inscritas na categoria *Intervenção*, que não integrarão a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos, nos termos do Comunicado 7/2014-SC, na forma do Anexo IV;

O proponente que não estiver de acordo com o resultado constante nos Anexos II, III e IV poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar - Macedo – Guarulhos, **de 10 a 14 de novembro de 2014**, no horário das 9 às 17 horas, impreterivelmente.

ANEXO I
Inscrições deferidas e indeferidas

Relação de propostas artísticas deferidas

Nº Inscrição	Proponente	Espetáculo - Companhia	Categoria	Resultado
1	André Ricardo dos Santos	Improvisauto de Natal – Cia. Los Xerebas	Espetáculo	Deferido
2	Eliana de Lima Sotero	O rei que tinha orelhas de burro – Teatro Sotero Cia.	Espetáculo	Deferido
3	Eliana de Lima Sotero	Viva La Vida – Cia. Maravant	Intervenção	Deferido
4	Diego Neves Moreno	Canteiro do Imaginário – Grupo Miriades	Espetáculo	Deferido
5	Eliana de Lima Sotero	Bioma – Cia. Maravant	Intervenção	Deferido
6	Amarildo Ferraz Moitinho	Tu decides 3 – C.U.C.A	Espetáculo	Deferido
7	Estefânia Zonaro	Tristona e Izoldo – Doutores do Riso Curativo	Espetáculo	Deferido
9	Brenda Victor da Silva	Orquestra de Tambores – Orquestra de Percussão do Cabucu	Intervenção	Deferido
10	André Ricardo dos Santos	Palhaços em apuros – Cia. Los Xerebas	Espetáculo	Deferido
11	Luís Gilberto de Araújo	A Carta da Terra – Núcleo Cosmopolita	Intervenção	Deferido

Relação de propostas artísticas indeferidas

Nº Inscrição	Proponente	Espetáculo - Companhia	Categoria	Resultado
8	Douglas Jesus Leite	Auto de Natal – I.A. Produções	Espetáculo	Indeferido

ANEXO II
CLASSIFICAÇÃO GERAL

Classificação geral das propostas inscritas na categoria *Espetáculo*

Classificação	Inscrição nº	Proponente	Título da proposta	Categoria
1º	10	André Ricardo dos Santos	Palhaços em Apuros	Espetáculo
2º	7	Estefânia Zonaro	Tristona e Izoldo	Espetáculo
3º	5	Amarildo Ferraz Moitinho	Tu Decides 3	Espetáculo
4º	1	André Ricardo dos Santos	Improvisauto de Natal	Espetáculo
5º	3	Diego Neves Moreno	Canteiro do Imaginário	Espetáculo
6º	2	Eliana de Lima Sotero	O rei que tinha orelhas de urro	Espetáculo

Classificação geral das propostas inscritas na categoria *Intervenção*

Classificação	Inscrição nº	Proponente	Título da proposta	Categoria
1º	9	Brenda Victor da Silva	Orquestra de Percussão do Cabucu	Intervenção
2º	11	Luís Gilberto de Araújo	A Carta da Terra	Intervenção
3º	4	Eliana de Lima Sotero	Viva La Vida	Intervenção
4º	6	Eliana de Lima Sotero	Bioma	Intervenção

ANEXO III

Relação das propostas que integrarão a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua
Propostas que integrarão a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua, inscritas na categoria

Espetáculo

Classificação	Inscrição nº	Proponente	Título da proposta	Categoria
1º	10	André Ricardo dos Santos	Palhaços em Apuros	Espetáculo
2º	7	Estefânia Zonaro	Tristona e Izoldo	Espetáculo
3º	5	Amarildo Ferraz Moitinho	Tu Decides 3	Espetáculo
5º	3	Diego Neves Moreno	Canteiro do Imaginário	Espetáculo
6º	2	Eliana de Lima Sotero	O rei que tinha orelhas de urro	Espetáculo

Propostas que integrarão a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua, inscritas na categoria

Intervenção

Classificação	Inscrição nº	Proponente	Título da proposta	Categoria
1º	9	Brenda Victor da Silva	Orquestra de Percussão do Cabucu	Intervenção
2º	11	Luís Gilberto de Araújo	A Carta da Terra	Intervenção

ANEXO IV

Relação das propostas que NÃO integrarão a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua
Propostas que não integrarão a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua

Classificação	Inscrição nº	Proponente	Título da proposta	Categoria
4º	1	André Ricardo dos Santos	Improvisauto de Natal	Espetáculo
3º	4	Eliana de Lima Sotero	Viva La Vida	Intervenção
4º	6	Eliana de Lima Sotero	Bioma	Intervenção

Conforme consenso da Comissão Artística, cada proponente contemplado teve apenas uma proposta selecionada para integrar a programação da 6ª Mostra de Teatro de Rua de Guarulhos. Assim, optou-se pelos projetos melhor avaliados dos proponentes André Ricardo dos Santos e Eliana de Lima Sotero.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
PROCESSO Nº 31845/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº 001139/2014 - FunCultura

FUNDAMENTO: Art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 (Concurso)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS – SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADO: CRISTIANE MARTINEZ MARQUES

OBJETO: Produção e execução do Projeto Cultural denominado: "Projeto de Continuidade e Circulação do Show Cantos e Contos – Músicas e Histórias para Encantar Crianças"
VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)
ASSINATURA: 05 de Novembro de 2014
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses
RESPONSÁVEL: EDMILSON SOUZA – SECRETÁRIO DE CULTURA

CONSELHO GESTOR DO FUNDAMBIENTAL

CONVOCAÇÃO – 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2014

O Sr. Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, Presidente do Conselho Gestor do Fundambiental, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se em **11 de novembro de 2014**, terça-feira, às 10h, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, à Rua Antonio Vita, 253 – Parque Renato Maia, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Deliberação sobre a proposta do Manual de Prestação de Contas do Fundambiental;
2. Discussão sobre abertura de chamamento público com o tema óleo comestível;
3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Gestor do Fundambiental

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

RESOLUÇÃO 010 /2014-COMTUR

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo,

conforme suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.087, de 19 de setembro de 2005, Art. 2º inciso XVIII, Art. 6º e Regulamento de Participação do **Guarulhos Food Truck Place – Comida de Rua**, através das Resoluções nºs 008 e 009/2014-COMTUR e deliberação em Assembléia Extraordinária do COMTUR de 29/10/2014, **TORNA PÚBLICO** as inscrições deferidas dos participantes do referido evento a ser realizado nos dias **07, 08, 09, 21, 22, 23 de novembro de 2014, sextas-feiras das 16h as 21h e sábados/ domingos das 12h as 20h, na Praça Prefeito Paschoal Thomeu (antiga Praça IV Contentário) - Guarulhos**, conforme segue:

FOOD TRUCKS

- 1) Maria Aparecida Alves Miranda Rocha (Tia do Churro);
 - 2) Paellas Pepe Restaurante Ltda*;
 - 3) Igor Miguel Maldonado de Souza (Parada do Pastel);
 - 4) Afonso Celso Pires de Almeida Filho (SERUTUR LTD*);
 - 5) Stella Mina Nakao (Pastel Futebol Truck);
 - 6) Leandro Torrieri (O Saboroso Chefão);
 - 7) Diogo Rodrigues da Cunha (Tchemakeria);
 - 8) Natalia Ambrosio (Ambrosio Trattoria);
 - 9) Priscila de Simone Pereira (Kozinha Gourmet);
 - 10) Pedro Henrique Lembgruber Vilela (CO.MO Cozinha Móvel)
- BARRACAS**
- 1) Japa Já;
 - 2) Al Shabab Cozinha Árabe;
 - 3) Aim Thai Comida Tailandesa;
 - 4) Geise Fernandes da Silva;
 - 5) Cesar Silva Amparo (Ponto do Acarájé);
 - 6) Fast Japa;
 - 7) Luzia Patrícia Rodrigues;
 - 8) Geração Orgânica;
 - 9) Portugal na Van;
 - 10) Procê Light&Diet
- Art. 3º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 082/2014 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou

dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **30/10/2014**, foram julgados os processos abaixo: **Processo 24318/2006-PAT**

Requerente FREE PARK ESTACIONAMENTO E GARAGENS S/C LTDA

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 30583 E AIM 34489 - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acordão nº: **277/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO mantendo-se a IF nº 30583 e AIM 34489 e 34490, como decidido em Primeira Instância. **Processo 21767/2008-PAT**

Requerente EDMILSON COELHO BARBOSA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 53865 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **278/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL para que o processo retorne à Primeira Instância e após, seja o contribuinte novamente notificado para apresentar sua peça recursal, pois estando agora o processo com os requisitos necessários para sua análise e decisão, onde fora sanada a divergência mencionada em tela, entendo que o contribuinte deva ser novamente notificado da decisão de Primeira Instância para manifestar-se em recurso conforme determina a legislação municipal. **Processo 51501/2008-PAT**

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS LTDA

Assunto: DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA OU COMPENSAÇÃO DE VALORES REF. ISSQN ESTIMATIVA

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. **Processo 61887/2008-PAT**

Requerente SOCIEDADE GUARULHENSE DA EDUCAÇÃO

Assunto: ISENÇÃO REF. TFP E TFILEF 2009

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **279/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. DADO PROVIMENTO PARCIAL nos termos do Acórdão nº 279/2014-JRF a ser redigido pelo membro relator nos termos do artigo 25 da Lei Municipal 5875/2002. **Processo 46933/2010-PAT**

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMOTOS LTDA

Assunto: REVISÃO DE ALÍQUOTA DE

RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos.

Processo 50813/2010-PAT

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMOTOS LTDA

Assunto: REVISÃO DE CÁLCULO PARA LANÇAMENTO ISS EXERCÍCIO 2009

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. **Processo 60777/2011-PAT**

Requerente MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 70530/70531/70532/70533 E IF 204442 CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acordão nº: **280/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. NEGADO CONHECIMENTO ao recurso interposto por se tratar de pedido novo, não do contido na inicial, devendo-se encaminhar o presente ao setor competente de 1ª instância para análise, garantindo-se o duplo grau de jurisdição. **Processo 9022/2012-PAT**

Requerente MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA EXERCÍCIO 2012

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos.

Processo 9978/2013-PAT

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREEND.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002167 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: RETIRADO DE PAUTA a pedido do relator. **Processo 17290/2013-PAT**

Requerente GILBERTO MARTELETTO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acordão nº: **281/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO mantendo a cobrança para o exercício em questão.

Porém, venho esclarecer ao requerente, caso nos próximos anos receba somente a renda proveniente da Previdência Social, poderá novamente solicitar a isenção para o ano seguinte à época.

Processo 65954/2013-PAT

Requerente VANIRA DA CONCEIÇÃO INÁCIO

Assunto: PARCELAMENTO DE DÉBITOS CONFORME BENEFÍCIOS DA LM 7154/2013

Relator: José Roberto Lapetina

Acordão nº: **282/ 2014-JRF**

Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, e NEGADO PROVIMENTO, pois está claro e demonstrado que em havendo não cumprimento do acordo firmado, o mesmo será cancelado, não se permitindo novo acordo do valor remanescente, conforme preconiza a legislação vigente, Lei nº 6543/09 e Decreto nº 26785/09, art. 1º, §§1º e 2º, incisos IV e art. 2º, §§1º e 3º.

EDITAL Nº 083/2014-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou

conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **13/ 11/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo 24402/2010- PAT
Requerente ANTONIO HERNANDES SEPESDES FILHO

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 106828 - CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas. **Processo 46933/2010- PAT**

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREENDIMOTOS LTDA

Assunto: REVISÃO DE ALÍQUOTA DE RECOLHIMENTO REF. ISSQN ESTIMATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas. **Processo 46613/2011- PAT**

Requerente ERALDO FLORÊNCIO DE MOURA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 76953 E OUTROS - CANCELAMENTO

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Processo 44646/2012- PAT

Requerente ANTONIO MODESTO DE OLIVEIRA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2013

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Situação: Pautado pedido de esclarecimento. **Processo 36833/2013- PAT**

Requerente JOSEFINA DAS GRAÇAS SILVEIRA GOMES

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: Carlos Jones Pereira

Processo 36954/2013- PAT

Requerente HERIBALDO CONCEIÇÃO

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2014)

Relator: Carlos Jones Pereira

Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS

DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 14/10/14.

As 09 horas do dia 14 de outubro do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Vigésima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Marcos Antonio Só, secretariado pela Srª Elizabeth Kary de Magalia Silva e com a presença dos membros: José Monteiro Gonçalves, José Alves Batista de Oliveira, Sérgio Martos Andretta, Fabio Pereira Alves, Alessandro de Oliveira Silva e Fernando Eder Cora Pedroso Alves. Na ordem do dia foram apreciados **63 (sessenta e três)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **32 (trinta e dois)** processos, conforme segue: Proc. 14888/14; Proc. 41129/14; Proc. 41140/14; Proc. 41148/14; Proc. 41153/14; Proc. 41155/14; Proc. 42920/14; Proc. 44167/14; Proc. 44453/14; Proc. 45427/14; Proc. 45429/14; Proc. 45431/14; Proc. 45432/14; Proc. 45434/14; Proc. 45436/14; Proc. 45764/14; Proc. 46329/14; Proc. 46330/14; Proc. 46335/14; Proc. 46336/14; Proc. 46339/14; Proc. 46341/14; Proc. 46342/14; Proc. 46344/14; Proc. 46784/14; Proc. 46785/14; Proc. 46924/14; Proc. 46926/14; Proc. 46927/14; Proc. 46928/14; Proc. 46929/14; Proc. 46930/14; **23 (vinte e três)** processos julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 13983/14 Req. Aleudo Alvelino da Silva; Proc. 14507/14 Req. Vição Campos dos Ouros LTDA; Proc. 14938/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc.14969/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 19064/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 19107/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 19113/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 34185/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 34190/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 34191/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc.34192/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 41142/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41144/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA; Proc. 43004/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 43005/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 44848/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 44857/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 44858/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 44859/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 44860/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 44861/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 45435/14 Req. Anderson Clayton Santana; Proc. 44215/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA, **8 (oito) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 14967/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 14968/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 17724/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 41141/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41143/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41146/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41149/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA; Proc. 41152/14 Req. Vição Campo dos Ouros LTDA,devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em

segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

Portaria N.º 45/2014 - STT

Guarulhos, 03 de Novembro de 2014.

O Secretário de Transportes e Trânsito – STT – Senhor Atílio André Pereira, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo n.º 40332/2014.

RESOLVE:

1 – **PRORROGAR** pelo prazo de mais 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da **Portaria n.º 037/2014-STT**.

PORTARIA N.º 046/2014-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir segurança ao transeuntes das vias do Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Reduzir a velocidade máxima permitida em 10 Km/h, nas vias que compreendem o Anel Viário de Guarulhos, av. Presidente Tancredo Neves de Almeida, av. Antonio de Souza, av. Presidente

Humberto de Alencar Castelo Branco, av. Torres de Tibagy, Rua Gopoúva, Av. Julio Prestes, av. Emílio Ribas e rua Corumbaíba.

I . Terá a velocidade máxima regulamentada em 50 Km/h;
II . Disporá de equipamento de Fiscalização Eletrônica de Velocidade e Circulação

Artigo 2º Ficam convalidadas todas as penalidades aplicadas até a entrada em vigor desta Portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE

TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 30/10/2014 a 05/11/2014, **ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades**, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Bilhete Único



Todo mundo sai ganhando

De janeiro de 2011 até dezembro de 2012 o Bilhete Único proporcionou uma economia de mais de R\$ 105 milhões aos cofres públicos.

Já para quem faz a partir de 4 viagens de ônibus todo dia, por exemplo, a economia foi de cerca R\$ 3.560 nesses dois anos. Com esse valor dá para comprar uma TV LED 40", uma geladeira de 300 litros e uma lavadora de roupas de 10 kg, ou pagar dois anos de escola de inglês para um filho ou fazer uma viagem de férias com 4 pessoas.

Além disso, nossa frota é uma das mais modernas do Brasil, com 870 ônibus e micro-ônibus novos e todos contam com cobradores, o que agiliza o acesso dos passageiros e torna a viagem mais segura e confortável.



SAAE

EDITAL 01/2011 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no, art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e Capítulo III art. 9º da Lei n. 6.718 de 2010 torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos (a) senhores (a) nos termos do Edital 01/2011, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal para os cargos do Concurso Público:

AGENTE ADMINISTRATIVO I
CLASSIF. NOME

73º SHELLEY SOARES BARBOZA
AGENTE DE MANUTENÇÃO GERAL I
CLASSIF. NOME
117º JOSE FLORENCIO HOLANDA CAVALCANTE
O(a) candidato(a) deverá comparecer no SAAE, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198, Bairro Bom Clima – Cidade de Guarulhos - SP, das 08:30 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XVI – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 07 de Novembro de 2014.

Eng.º Afrânio de Paula Sobrinho
SUPERINTENDENTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2014 – Proc. 4257/14 – Registro de preços para aquisição de concreto pré-misturado a seco, de alta resistência e pega rápida – Lotes 1 e 2 – **CONREAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – Valor Estimado: R\$ 104.190,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

- PREGÃO PRESENCIAL 094/2014 – Proc. 3997/14 – Registro de preços para aquisição de conexões galvanizadas, ferrules, válvulas e registros – **ABERTURA: 19/11/2014, às 9 horas.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO PRESENCIAL 095/2014 – Proc. 4168/14 – Registro de preços para aquisição de kit cavaletê 3/4 e conexões em polipropileno e polietileno – **ABERTURA: 21/11/2014, às 9 horas.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO PRESENCIAL 096/2014 – Proc. 4485/14 – Registro de preços para aquisição de placas cerâmicas esmaltadas e pastilhas de porcelana – **ABERTURA: 24/11/2014, às 9 horas.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO PRESENCIAL 097/2014 – Proc. 4174/14 – Registro de preços para aquisição de conduto de água flexível em fibra sintética e pvc flexível, mangueiras em pvc, termoplástica, cristal e de borracha, e tubulação flexível tipo mangueira – **ABERTURA: 24/11/2014, às 14 horas.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO PRESENCIAL 098/2014 – Proc. 4696/14 – Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de insalubridade e periculosidade, nos termos das normas regulamentadoras 15 e 16 da portaria 3.214/1978 do ministério do trabalho e emprego e art. 193 da consolidação das leis do trabalho – **ABERTURA: 25/11/2014, às 09 horas.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO PRESENCIAL 099/2014 – Proc. 4175/14 – Registro de preços para aquisição de materiais vedantes p/ manutenção das redes de distribuição e abastecimento de água e esgoto e manutenção – **ABERTURA: 26/11/2014, às 09 horas.** Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- PREGÃO ELETRÔNICO 052/2014 – Proc. 4360/14 – Aquisição de dispositivo estabilizador de vazão para uso em cavaletes pp ou metal em ¾ - **ABERTURA: 19/11/2014, às 9 horas.** O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:
CREDOR: MANESCO RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES ADVOCACIA
CONTRATO/PROCESSO: 2003/003867
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 961,15(Novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)
R\$ 7.656,32(Seete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014 - 10/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelo Departamento de Assuntos Jurídicos para esgotar todos os recursos possíveis para proteger o SAAE frente à execução de título extrajudicial.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.551,10(Onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos)
R\$ 98.186,45(Noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014 - 12/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.609,00(Vinte e seis mil, seiscentos e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.651,55(Hum mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instruído pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.058,54(Quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na vigilância e fiscalização parque Estadual da Cantareira Núcleo Cabuçu.

CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVE FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.514,05(Cento e sete mil, quinhentos e quatorze reais e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.980,22(Dezesseze mil, novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços de telefonia movel e de comodato de equipamentos serão utilizados para a comunicação interna e externa. Serviços essenciais e fundamentais prestados por esta Autarquia aos municípios.

CREDOR: ALL EASY CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2011/001482
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 404.680,73(Quatrocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de manutenção e desenvolvimento de softwares para a informatica da autarquia.

CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000021
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 45.105,45(Quarenta e cinco mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

CREDOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.199,46(Dez mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e nas portarias das dependências da autarquia.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTANCIA NA AUTARQUIA,
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.453,48(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

CREDOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.417,58(Cento e dois mil, quatrocentos e dezesseze reais e cinquenta e oito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial nos diversos postos da autarquia.

CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN. DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 270.269,25(Duzentos e setenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

CREDOR: BENE CONSTRUTORA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005231
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGº PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE GRS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 73.544,18(Setenta e tres mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de extensão de rede de distribuição de agua e ligação domiciliares em diversas localidades do município.

CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.334,00(Trinta e tres mil, trezentos e trinta e quatro reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção dos sistemas mecanicos, hidraulicos e pneumáticos do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto no município.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de agua em diversas unidades da autarquia.

CREDOR: GRAFONTE GRÁFICA PUBLICIDADE EDITORA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006128
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE BOBINAS DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.000,00(Vinte e um mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a emissão simultânea de faturas de água e esgoto.

CREDOR: RAFIDE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006181
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONER E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIO AO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.055,00(Dois mil, cinquenta e cinco reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente diário da autarquia.

CREDOR: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006254
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA (RESERVATÓRIOS PONTE ALTA , ETA CUMBICA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.416,17(Dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseze centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de portaria nas dependências da autarquia (Reservatórios Ponte Alta e ETA Cumbica).
CREDOR: AMÉRICA COMISSÁRIA AGROMERCANTIL - EIRELI
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006331
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO EM GRÃO DE 1ª QUALIDADE E AÇUCAR REFINADO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.872,00(Quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de copa e cozinha da autarquia.

CREDOR: BCM K DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006335
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 291,50(Duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços e higienização nos prédios da autarquia.

CREDOR: USINA JARAGUÁ LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006766
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO, NÃO EMULSIONADO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.991,60(Tres mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material necessário ao serviço de recomposição de pavimento no município.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.212,56(Dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)
R\$ 553,14(Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)
R\$ 645,33(Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2014 - 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: BT DISTRIBUIDORA DE EPI E MRO LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000119
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 760,00(Setecentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a proteção individual dos servidores da autarquia e cumprimento das normas nacionais de segurança.

CREDOR: CRISTIANE ANTONELLI - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000146
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO (EM EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA)
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.941,10(Seis mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para alimentação e estruturação de eventos a serem realizados nas dependências da autarquia.

CREDOR: VINÍCIUS BATISTA DOS SANTOS - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000430
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSRTO DE PNEUS "IN LOCO" NA REGIÃO DOS PIMENTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.059,00(Hum mil, cinquenta e nove reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para o conserto de pneus e socorro "in loco", para diversas viaturas deste SAAE.

CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventivas corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/000677
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE VALVULAS REDUTORAS DE PRESSAO - VRP NAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 188.419,86(Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e

oitenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na implantação de válvulas reductoras de pressão no sistema de abastecimento de água.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001216
OBJETO: AQUISIÇÃO AREIA MÉDIA LAVADA E PEDRA BRITADA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 747,63(Setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a execução de manutenção em redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto.
CREDOR: IRAE GARCIA FREIRE - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001230
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.208,33(Seis mil, duzentos e oito reais e trinta e tres centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento de atividade lúdico pedagógico em escola pública do município de Guarulhos dando suporte a palestras sobre reuso da água.
CREDOR: CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001749
OBJETO: ADESÃO AOS SERVIÇOS DO SISTEMA SEM PARAR/VIA FÁCIL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 82,60(Oitenta e dois reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois o serviço será utilizado nos veículos a serviço da autarquia.
CREDOR: E.S.S.A EMPRESA SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/001898
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE, ADAPTADOR, COLAR DE TOMADA INTEGRADO, UNIÃO E TÊ 3/4 EM POLIPROPILENO, TUBOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.000,00(Vinte e um mil de reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.
CREDOR: VLP COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICOS LTDA. - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002038
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS P/MANUTENÇÃO CORRETIVAS NOS ATIVOS DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53.651,70(Cinquenta e tres mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/11/2014
JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO É NECESSARIA POIS SERÁ UTILIZADA NA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PROPRIOS DA AUTARQUIA
CREDOR: ECCOLOJA NIPPON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - ME.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002165
OBJETO: AQUISIÇÃO /FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.425,60(Quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para sinalização de vias e locais em obras, para segurança dos funcionários e municípios.
CREDOR: MULTILIT INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/002977
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.697,60(Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
R\$ 8.732,40(Oito mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/11/2014 - 12/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.
CREDOR: PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003419
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA-MICROORGANISMO PADRÃO
CEPA ATCC 13047, CEPA ATCC 25922
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.088,40(Hum mil, oitenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para análise e controle da qualidade da água distribuída pelo SAAE.
CREDOR: COSEP DO BRASIL INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003462
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA COM PADRÃO BANDEIRANTE PARA IMPLANTAÇÃO DO POÇO 01 ÁGUA AZUL E BOOSTER GUARACY
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.860,00(Quatorze mil, oitocentos e sessenta reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para instalação da entrada de energia elétrica, com padrão

da concessionária Bandeirante na implantação do poço 01 Água Azul e do Booster Guaracy.
CREDOR: QUIMESP QUÍMICA LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003793
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DAS ETAS CABUÇU, TANQUE GRANDE, VILA BARROS, SÃO JOÃO,SANTO EXPEDITO E LAVRAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.600,00(Hum mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados nas análises de flúor da estações de tratamento de água cabuçu.
CREDOR: GUARUOFFICE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
CONTRATO/PROCESSO: 2014/003999
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA USO DO EXPEDIENTE DA AUTARQUIA
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 758,50(Setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados no expediente diário da autarquia.
CREDOR: SERPA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004255
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO COM DIAMETRO DE 14
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.100,00(Cinco mil, cem reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na extensão de rede coletora de esgoto.
CREDOR: SAGAZ SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA LTDA. - ME
CONTRATO/PROCESSO: 2014/004354
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWITCH - ETHERNET ROUTING COM 24 PORTAS
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil, seiscentos reais)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2014
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois o equipamento será utilizado para disponibilizar a comunicação de dados e voz com as ETAS Cabuçu e Tanque Grande, bem como substituir equipamentos danificados.
Guarulhos, sexta-feira, 7 de novembro de 2014
SUPERINTENDENTE
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 31/10/2014 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL,
FIXA, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.001,76(Dois mil, um reais e setenta e seis centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.303,27(Seis mil, trezentos e tres reais e vinte e sete centavos)
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/11/2014
JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.
SUPERINTENDENTE
Guarulhos, sexta-feira, 7 de novembro de 2014
AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

PORTARIANº 24.343

de 30 de outubro de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Judicial n.º 0036900.62.2008.5.02.0311, **Restabelece** ao cargo de origem, Agente de Manutenção Geral I, a partir de novembro de 2014, o Sr. Alberto Negreiros Alves, consoante a **determinação judicial** proferida nos autos do processo 0036900.62.2008.5.02.0311, do Poder Judiciário Federal, Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, alterando-se automaticamente a Portaria nº 22.668/2010.

PORTARIANº 24.346

de 30 de outubro de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 64, item I, da Lei Municipal n.º 1.429/68 e o que consta do Processo n.º 04910/2014 – SAAE, **EXONERA** do serviço público municipal, a partir de 31/10/2014, o senhor **Benedito Marcos Rogel Gabry**, Agente Administrativo I.

PORTARIANº 24.347

de 30 de outubro de 2014
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II

da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 7.190/2011- SAAE, **NOMEIA**, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, a senhora **Lo Ruama Pinheiro Gomes**, classificada em centésimo décimo sexto lugar, para exercer o cargo vago de **Agente de Manutenção Geral I**, em caráter efetivo.
Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em trinta de outubro de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

ERRATA

Retifica as Portarias:
Onde se lê – 24.402/2014 Lêa-se – 24.342/2014.
Onde se lê – 24.404/2014 Lêa-se – 24.344/2014
Guarulhos, 30 de outubro de 2014.
Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de outubro de 2014, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 – Vila Camargos – Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários, com base no artigo 24, inciso XIII do diploma legal acima citado, junto à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, no valor de R\$76.104,00 (setenta e seis mil, cento e quatro reais), através do processo administrativo nº 1158/2014 – centro de custo RPPS.
O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do artigo 26 da lei 8666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários, com base no artigo 24, inciso XIII do diploma legal acima citado, junto à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, no valor de R\$76.104,00 (setenta e seis mil, cento e quatro reais), através do processo administrativo nº 1159/2014 – centro de custo SAÚDE

EXTRATOS DE ADITAMENTO DE CONTRATOS- CREDENCIAMENTO

Contratante: IPREF. Contratado: CLINED- CLINICA ENDOCRINOLOGICA SC LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Ato Autorizativo: despacho às fls.: 165-VERSO do P.A.372/2011. Finalidade do Termo: Prorrogação. Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 Recurso: (3009).Vigência: 24 meses a contar de 28/09/2014. Assinatura:26/09/2014.
Contratante: IPREF. Contratado: NASA LABORATORIO BIO CLINOCO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Saúde. Ato Autorizativo: despacho às fls.: 550-VERSO do P.A.423/2012. Finalidade do Termo: Prorrogação e Inserção de Cláusula Contratual. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 Recurso: (3009).Vigência: 36 meses a contar de 11/10/2014. Assinatura:09/10/2014.

PORTARIA Nº 088/2014 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c. c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo n.º 1306/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 07/11/2014:

Servidor: FRANCISCO PESTANA DE ARAUJO (código funcional 16269).

Cargo: Agente de Administração E, lotado na SS, tendo como centro de resultado SS – HMU – Administração, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.
Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.
Guarulhos, 06 de novembro de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 11/11/2014

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **11 de novembro de 2014**, terça-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na **RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo**, para deliberar sobre a seguinte pauta:
1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês

de setembro/2014;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal ao IPREF.

Guarulhos, 07 de novembro de 2014.
Solange Sodero Vinhas
Presidente do Conselho Fiscal

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

RETIFICAÇÃO DA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO – PROGUARU S/A

Retificações da Cronologia de Pagamento publicada em 31 de Outubro de 2014.

ONDE SE LÊ:

Guarulhos (SP),30 de Outubro de 2013

LEIA-SE:

Guarulhos (SP), 31 de Outubro de 2014
“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:
CREDOR: **ACOTECH COMERCIO E SERVICOS EM ACO INOX LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços diversos.
VALOR: R\$330,00 (trezentos e trinta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviços utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **C.V.S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**
PROCESSO: 322/2010
OBJETO: Fornecimento e distribuição de cestas básicas.
VALOR: R\$204.853,88 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de cestas aos funcionário que prestam relevante serviço à municipalidade.
CREDOR: **DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**
PROCESSO: 108/2014

OBJETO: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de 14 relógios de ponto eletrônico marca Dimep, modelo Micropoint,ip sem fornecimento de peças.
VALOR: R\$820,61 (oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção contratada, causando transtornos no controle de acesso de nossos funcionários aos setores da empresa.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$2.219,00 (dois mil, duzentos e dezenove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/11/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELEÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$424,04 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 314/2014
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.
CREDOR: **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**
PROCESSO: 264/2013
OBJETO: Aquisição de gás liquefeito.
VALOR: R\$1.181,62 (um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.
CREDOR: **LEO MADEIRAS, MÁQUINAS & FERRAGENS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de construção civil.
VALOR: R\$531,44 (quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de produtos diversos.
VALOR: R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PAPELARIA MARPAL LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
VALOR: R\$837,20 (oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: PORTO SEGURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO: 114/2014
OBJETO: Contratação de empresa para análise ergonômica do trabalho, condições de trabalho e ambiental com emissão de laudo
VALOR: R\$19.134,14 (dezenove mil, cento e trinta e quatro reais e quatorze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às prevenções de acidente aos funcionários da Proguaru.

CREDOR: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.

VALOR: R\$92.750,48 (noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.

CREDOR: RICAMBI COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$3.568,72 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

CREDOR: SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

PROCESSO: 183/2010
OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação.
VALOR: R\$600.650,94 (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na alimentação de funcionários que prestam relevante serviço público.

CREDOR: TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.

COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.411,10 (um mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/10/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.

Guarulhos (SP), 07 Novembro de 2014.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações a Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP, as seguintes licitações: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014** – Registro de preços para recuperação de comandos e bombas hidráulicas. **Abertura 19/11/2014 às 15h00.** Processo Administrativo nº 426/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014 – Registro de preços para confecção de materiais em granito. **Abertura 24/11/2014 às 09h00.** Processo Administrativo nº 424/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014 – Registro de preços para recuperação de atuadores lineares. **Abertura 24/11/2014 às 10h00.** Processo Administrativo nº 428/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014 – Registro de preços para pedras, pó de pedra, pedrisco, brita e rachão. **Abertura 24/11/2014 às 11h00.** Processo Administrativo nº 439/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 – Registro de preços para concreto usinado. **Abertura 24/11/2014 às 14h00.** Processo Administrativo nº 437/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014 – Registro de preços para instalação de forros e divisórias. **Abertura 25/11/2014 às 10h00.** Processo Administrativo nº 429/2014.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2014 – Registro de preço para tela galvanizada. Envio das propostas até **19/11/2014 às 08h00.** Processo Administrativo nº 436/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014 – Registro de preço para cal virgem. Envio das propostas até **19/11/2014 às 09h00.** Processo Administrativo nº 434/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2014 – Registro de preço para materiais de serralheria. Envio das propostas até **19/11/2014 às 10h00.** Processo Administrativo nº 423/2014.

EDITAIS COMPLETOS e propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 374/2014, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 030/2014, que trata da prestação de serviços para fornecimento de gás GLP, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RATIFICACAO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público o **RATIFICACAO** do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/93, em virtude de

divergências no projeto de estrutura metálica da cobertura. **Empresa: JLA Construções e Comércio Ltda.** Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da EPG Carmela Dutra, neste Município. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Processo Administrativo nº 496/2011.** **Data do Ratifico:** 03/11/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 457 /2014 torna público o **Contrato nº 061/2014. Pregão Eletrônico nº 028/2014. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos. **Contratada:** Alpha Elétrica Atacadista LTDA EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 882.818,60 - **Assinado em:** 29/10/2014.

Processo nº: 458 /2014 torna público o **Contrato nº 062/2014. Pregão Eletrônico nº 028/2014. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos. **Contratada:** Gibertoni Cabos e Elétrica LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 457.953,00 - **Assinado em:** 09/10/2014.

Processo nº: 459 /2014 torna público o **Contrato nº 063/2014. Pregão Eletrônico nº 028/2014. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos. **Contratada:** Flavia Márcia Rocha ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 89.000,00 - **Assinado em:** 23/10/2014.

Processo nº: 460 /2014 torna público o **Contrato nº 064/2014. Pregão Eletrônico nº 028/2014. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos. **Contratada:** Stell Tech Máquinas e Equipamentos LTDA ME. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 121.799,94 - **Assinado em:** 20/10/2014.

Processo nº: 461 /2014 torna público o **Contrato nº 065/2014. Pregão Eletrônico nº 028/2014. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos. **Contratada:** Grand Commerce LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 46.146,50 - **Assinado em:** 17/10/2014.

Processo nº: 462 /2014 torna público o **Contrato nº 066/2014. Pregão Eletrônico nº 028/2014. Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais elétricos. **Contratada:** VLP Comércio e Instalações Elétricas LTDA EPP. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 320.900,00 - **Assinado em:** 09/10/2014.

RETIFICACAO DE TERMO ADITIVO E DE PUBLICACAO

Onde se lê: **Processo Administrativo nº 1870/2012** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 053/2012 – **Contratada: Icatu Seguros S/A.** Objeto: contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa Proguaru.

Finalidade deste termo: Fica reequilibrada a taxa administrativa para **0,3719%** com incremento financeiro de R\$ 142.178,75 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, II, letra "d", da lei 8.666/93 e prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93, com vigência de 01 setembro de 2014 a 30 de agosto de 2015, com o valor do contrato de R\$ 479.954,88. **Assinado em:** 30/08/2014.

Leia-se: **Processo Administrativo nº 1870/2012** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 053/2012 – **Contratada: Icatu Seguros S/A.** Objeto: contratação de seguro de vida para os funcionários da empresa Proguaru.

Finalidade deste termo: Fica reequilibrada a taxa administrativa para **0,3719%** com incremento financeiro de R\$ 142.178,75 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no art. 65, II, letra "d", da lei 8.666/93 e prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, II da lei 8.666/93, com vigência de 01 setembro de 2014 a 30 de agosto de 2015, com o valor do contrato de R\$ 479.954,88. **Assinado em:** 30/08/2014.

INTENCAO DE APLICACAO DE SANCAO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no expediente referente à **Ordem de Compra nº 1309/2014**, fica a empresa **C. F. Silva Impressão de Material Publicitário** notificada da intenção de aplicação de multa por descumprimento do prazo de entrega. O prazo para contraditório e ampla defesa é de 05 (cinco) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito a Av. Arminda de Lima – 788, Vila Progresso – Guarulhos – SP.

APLICACAO DE SANCAO ADMINISTRATIVA

De acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 359/2014, Ata de RP nº 056/2014**, fica a empresa **MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP.**, penalizada com **MULTA** no valor de R\$ 829,92 (oitocento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), por reiterados descumprimentos dos prazos de entrega, prevista no item 9.3.2. da Ata de RP, com fundamento no artigo 87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 431/2014, torna público a **Carta Contrato nº037/2014. Objeto:** Empresa para execução de projeto de proteção e combate á incêndio e auto vistoriário corpo de bombeiro. **Solicitação** 1952/14. **Contratada:** Santa Inês Equipamentos contra Incêndio Ltda. Me. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 7.000,00. **Assinado em 06/11/2014.**

Guarulhos, 06 de novembro de 2014.
EDSON JOSÉ DA SILVA
Gerente de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20003

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de

requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 4370/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2014, ao Vereador GILENO.

REGISTRA, ainda, a designação ocorrida na 60ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de outubro de 2014 do Vereador Toninho Magalhães Filho para atuar na Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Desenvolvimento Econômico, como Secretário, enquanto perdurar a licença do titular, em cumprimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 399, de 03.11.09.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de outubro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

RESOLUCAO Nº 427

De 30 de outubro de 2014.
Autoria: Mesa da Câmara

"FIXAÇÃO DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES COM ASSENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS E DO PRESIDENTE DA EDILIDADE." A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados os subsídios dos Senhores Vereadores com assento na Câmara Municipal de Guarulhos, para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, em quantia mensal equivalente a R\$ 15.031,50 (quinze mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

§ 1º Os valores nominais dos subsídios de que trata o caput deste artigo ficam limitados a 75% (setenta e cinco por cento) do valor mensal devido a esse título aos Senhores Deputados Estaduais.

§ 2º O reajuste dos subsídios dos Vereadores ocorrerá na mesma data e com o mesmo percentual atribuído aos servidores públicos municipais de Guarulhos.

Art. 2º As Sessões Extraordinárias, Solenes e Especiais não serão remuneradas.

Art. 3º Os Vereadores que vierem a ocupar o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, no período mencionado no caput do art. 1º, não perceberão acréscimo de remuneração.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/14

De 23 de outubro de 2014.
Autora: Vereadora Verinha Souza

"CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GUARULHENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PADRE JOSÉ FERREIRA BORGES." A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Guarulhense ao Ilustríssimo Senhor PADRE JOSÉ FERREIRA BORGES.

Art. 2º O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de outubro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20004

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 4388/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2014, ao Suplente em exercício **SERGIO LUIZ DA SILVA**.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de novembro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20005

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 4389/14 e o princípio instituído pelo

Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2014, ao Suplente em exercício **MILTON SOARES**.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de novembro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20006

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 4390/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2014, ao Suplente em exercício **VALTER PAULO MOREIRA**.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de novembro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20007

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 4391/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2014, ao Suplente em exercício **VALTER RIBEIRO DOS SANTOS**.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de novembro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

PORTARIA Nº 20007

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a apresentação de requerimento de licença, através do Processo Administrativo nº 4391/14 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expedo a presente Portaria registrando a concessão de 15 (quinze) dias de licença para tratar de assuntos particulares, de 30 de outubro a 13 de novembro de 2014, ao Suplente em exercício **VALTER RIBEIRO DOS SANTOS**.

C U M P R A - S E.
Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de novembro de 2014.
EDUARDO SOLTUR
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

JOÃO PEDRO DEL BUSSO
Secretário de Assuntos Legislativos

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 3903/2014
O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **senhor Eduardo Antônio da Silva Pires**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia 01/12/2014, às 09 horas, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014**, do tipo **Menor Preço Mensal**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Recebimento de propostas: às 9 horas do dia 01/12/2014, na Rua João Gonçalves, nº 604, Sala de Reuniões, Centro, Guarulhos (**favor aguardar na RECEPCAO**). Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima citado ou pelo e-mail cplc@camaraguarulhos.sp.gov.br (favor colocar no assunto do e-mail: Edital do Pregão nº 021/2014).

Guarulhos, 06 de novembro de 2014.
Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Processo nº 4887/2012

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitações e Contratos está realizando cotação de preços para prestação de serviços de locação de veículos para a Câmara de Guarulhos, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações a seguir:

04 (quatro) automóveis modelo Volkswagen Voyage 1.6 OU similar;

37 (trinta e sete) automóveis modelo Ford Focus Sedan 2.0 OU similar.

Todos os veículos deverão ser bicombustíveis, **ano/modelo 2013/2013**, sem especificação de cor, com câmbio manual, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico, assistência 24 (vinte e quatro) horas, manutenção preventiva e corretiva completa, fornecimento de carro reserva e seguro.

Aos interessados, favor enviar, **até o dia 13/11/2014**, e-mail para cleo@camaraguarulhos.sp.gov.br ou ligar para 2475-0200 (ramal 168) para maiores informações. Guarulhos, 06 de novembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA Nº 19998

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Parecer Normativo n.º 9/03, de autoria da Diretoria de Assuntos Jurídicos, e, de acordo com a Certidão nº 1.522/14-SEDC, **Prefeitura Municipal de Guarulhos** – PMG, pensa ao Processo n.º 4.296/14, de 21/10/2014, **AVERBA** nos assentamentos do servidor **EDVALDO SILVA DOS SANTOS** (cód. 16550), Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão, o quantitativo de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias junto à **Prefeitura Municipal de**

Guarulhos, referente ao período de 11/03/2013 a 19/05/2014, ou seja, 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias, não apresentando faltas ou licenças de quaisquer espécies.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 19999

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.297/14, de 21/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ADRIANA PRESTO ARCHANJO** (cód.23099), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2014

PORTARIA Nº 20000

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.319/14, de 22/10/2014, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal n.º 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, a partir de 22/10/2014, o servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA GUERRERO DE CASTRO** (cód. 22927), RG.n.º 34.926.410-7, do cargo de Oficial de Telefonia VI, NE-2, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 20001

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- **MARINO BRUGNOLO FILHO** (cód. 23251), Agente Técnico Parlamentar (Economista), NE-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 17/10/14, - Proc. n.º 4.285/14, de 20/10/2014;

- **CEZÁRIO PEREIRA NUNES** (cód. 23331), Assessor de Gabinete de Vereador III, NE-0, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/10/2014 a 24/10/2014 - Proc. n.º 4.268/14, de 17/10/2014;

- **RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO** (cód. 23237), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 08 (oito) dias de licença gala, no período de 27/09/2014 a 04/10/2014 - Proc. n.º 4.032/14, de 24/09/2014.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 20002

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.305/14, de 21/10/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS** - (cód. 23703), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 30 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 20008

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.307/14, de 21/10/2014, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ANTONIO ROBERTO DA SILVA-Toninho da Farmácia (cód.164), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RENILSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE** (cód.23091), RG n.º 56.152.943-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 20009

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.340/14, de 23/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **SANDRA REGINA IATCHUK** (cód.23836), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador X, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 20010

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.343/14, de 23/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador GUSTAVO HENRIC COSTA - GUTI (cód.156), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA** (cód.22371), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador II, NE-0, em comissão;

NOMEAR

- **DEVANIR CAVALCANTE DE LIMA** (cód.22371), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **DARLLAN MATHEUS ALEIXO DA COSTA** (cód.23915), RG n.º 39.475.377, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 20011

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 277 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Município n.º 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o Senhor abaixo relacionado, tudo de conformidade com o resultado

classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo OFICIAL DE TELEFONIA VI - NE-2
Nome ADEIR DUARTE DA SILVA SANTOS-
cód.23916

RG 34.221.389-1

Lotação Diretoria de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 20012

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.301/14, de 21/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177) **RESOLVE**, a partir de 21/10/2014:

EXONERAR

- **LAIS GOMES PEREIRA** (cód.23803), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **MARCOS ANTONIO MANTOVANI** (cód.9900), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

NOMEAR

- **LAIS GOMES PEREIRA** (cód.23803), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão;

- **MARCOS ANTONIO MANTOVANI** (cód.9900), no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 3 de novembro de 2014

PORTARIA Nº 20013

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 010/14-CS/PA2169/14, de 03/11/2014, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria n.º 19.827, de 26/06/14, visando apurar fatos e eventual responsabilidade dos pagamentos decorrentes de valores junto ao INSS, relativo ao período de dezembro de 2011 a março de 2012, **PRORROGA**, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/09/2014 à 18/11/2014, o prazo concedido para a conclusão dos trabalhos.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 04 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 20014

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.360/14, de 29/10/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal n.º 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador HELENO BENEDITO DA SILVA - HELENO METALURGICO (cód.171), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **PATRICIA CRISTINA GHAOUÍ DE SOUZA** - (cód.23798), do cargo de Assessor de Gabinete de

Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 04 de novembro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

STYVENSON N. KOGA

Secretário Chefe de Gabinete

Ofício nº 053/2014-SAF

Exmo. Senhor Prefeito, Através do presente, solicito a Vossa Excelência, **crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.026.000,00 (um milhão e vinte e seis mil reais)**, distribuídos conforme dotação abaixo:

DEMONSTRATIVO I

Dotação
01.0110.2884609040.007.01.110000.319003

Descrição

Beneficiários e pensionistas da extinta carteira IPESV

REDUÇÃO

Valor R\$ 850.000,00

DEMONSTRATIVO II

DOTAÇÃO

10.0110.0112200752.208.01.110000.319094

DESCRIÇÃO: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA Câmara Municipal

REDUÇÃO

Valor R\$ 126.000,00

DEMONSTRATIVO III

DOTAÇÃO

14.0110.0112200752.208.01.110000.339030

DESCRIÇÃO: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA Câmara Municipal

REDUÇÃO

Valor R\$ 40.000,00

DEMONSTRATIVO IV

DOTAÇÃO

27.0110.0112200752.208.01.110000.339192

DESCRIÇÃO: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA Câmara Municipal

REDUÇÃO

Valor R\$ 10.000,00

DEMONSTRATIVO V

DOTAÇÃO

20.0110.0112200752.208.01.110000.339039

DESCRIÇÃO: GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA Câmara Municipal

SUPLEMENTAÇÃO

Valor R\$ 1.026.000,00

Justificativas:

(1) Referência ao pagamento das empresas **WEBSITE SOFTWARE LTDA, CNPJ-MF 07.673.796/0001-92** e **SISVETOR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ-MF 10.522.056/0001-60**, em razão de serviços prestados é de caráter essencial ao funcionamento deste Legislativo, e sua interrupção geraria consequências na prestação de nossos serviços.

Guarulhos, 06 de novembro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Excelentíssimo Senhor,

SEBASTIÃO ALMEIDA

DD. Prefeito Municipal de Guarulhos - SP


Prefeitura Informa


MARIA ROSA LIMA
Moradora do Jd. Acácio

Mais de 1.500
profissionais
de saúde contratados

CURTA 
GUARULHOSTEMPG

Olha
GUARULHOS
AVANÇANDO
NA SAÚDE

Com a contratação de mais de 1.500 profissionais de saúde, entre eles 380 médicos, e a nova UBS de Bonsucesso, que já está com obras avançadas, a Prefeitura de Guarulhos avança na saúde.


PREFEITURA
DE GUARULHOS

A gente vê a cidade crescendo
www.guarulhos.sp.gov.br



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher Av. Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro: R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464-2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 188	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo
Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996